DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 23 de abril de 1976 — ANO IX - Nº 60

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.222 DE 22 DE abril DE 1976

Constitui o Grupo de Coordenação de que trata o Convênio assinado entre a SEPLAN e o Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituido junto à Secretaria do Governo, nos termos da cláusula quarta do convênio de cooperação técnica e financeira firmado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Distrito Federal, um Grupo de Coordenação com o objetivo de dar cumprimento ao citado Convênio.

Art. 2º - O Grupo de Coordenação tem a seguinte composição:

Ivan Guanais de Oliveira - Presidente;

Militão de Morais Ricardo - Representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

Almério Cançado de Amorim - Representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

José de Oliveira Neves - Representante do Distrito Federal;

Comarci Eduardo Moreaux Nunes - Representante do Distrito Federal.

Art. 3º - Fica designado o Doutor Clodoaldo Pinto Filho como Secretário Executivo do Grupo de Coordenação.

Art. 4º - Compete ao Grupo de Coordenação:

I - estabelecer prioridades quanto a estudos, programas e projetos a serem executados com os recursos do Convênio;

II - indicar os técnicos a serem contratados;

III - autorizar despesas e movimentar os recursos alocados à execução do Convênio;

IV - acompanhar o andamento dos trabalhos e avaliar os resultados obtidos;

V - promover a liberação de recursos para a execução do Convênio, elaborando os planos de aplicação e cronogramas necessários;

VI - praticar os demais atos de orientação e coordenação necessários à execução do Convênio.

Art. 5º - Todos os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal colaborarão com o Grupo de Coordenação constituído por este Decreto, facilitando-lhe o acesso aos dados e informações necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do Convênio.

Art. 6º - O Grupo de Coordenação, após instalado, funcionará de acordo com normas por ele elaboradas e aprovadas.

Art. 7º - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 1.891, de 21 da dezembro de 1 971.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de abril de 1 976
88º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ GERALDO NACIEL
PEDRO DO CARMO DANTAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 22 de Abril de 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2 892, de 09 de maio de 1975,

R E S O L V E:

Dispensar o Capitão PM EXPEDITO MARTINS DRUMOND, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Decreto de 22 de Abril de 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2 892, de 09 de maio de 1975,

R E S O L V E:

Dispensar o Major PM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordem do Governador do Distrito Federal, por ter sido promovido ao atual posto.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Decreto de 22 de Abril de 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2 892, de 09 de maio de 1975,

R E S O L V E:

Designar o Major PM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Decreto de 22 de Abril de 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2 892, de 09 de maio de 1975,

R E S O L V E:

Designar o Capitão PM EXPEDITO MARTINS DRUMOND, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante de Ordem do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Decreto de 22 de Abril de 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2 892, de 09 de maio de 1975,

R E S O L V E:

Designar o Major PM ESTEVAM IEMINI DE REZENDE, da Polícia Militar do Distrito Federal, Assistente Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para exercer, cumulativamente, a função de Assessor Militar do mesmo Gabinete.

Distrito Federal, em 22 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear EDSON CIPRIANO matrícula nº 18.340, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1. do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar MIGUEL ABDALA DAHER, matrícula nº 18.336, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar EDSON CIPRIANO, matrícula nº 18340, da Função em Comissão, símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro cargo em comissão.

Distrito Federal, 20 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Dispensar MIGUEL ABDALA DAHER, matrícula nº 18.336, da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outra função em comissão.

Distrito Federal, 20 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

Designar CARLOS MAGNO REHEM DANTAS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 120 566/76,

RESOLVE:

Conceder ao Coronel PM - JACQUES DE ALMEIDA - RG número 140 433, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b e parágrafo segundo, da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1 974, a Medalha de Ouro com Passador de Ouro, instituída pelo Decreto nº. 5904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº. 7901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 30 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 20 de Abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 120 567/76,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro Sargento PM - IGNACIO CRISPIM MENDES DE SOUZA - RG nº. 155 255, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra b e parágrafo segundo, da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze com Passador de Bronze, instituída pelo Decreto nº. 5 904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado, pelo Decreto nº. 7 901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 20 de Abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

processo nº: 10 169/76
INTERESSADO: FRANCISCA MIGUEL - matr. 869
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PERMANENCIA DE SERVIDORA ABRANGIDA PELA LEI Nº 5.920/73
Senhor Governador:
Solicita o Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados autorização para que a servidora FRANCISCA MIGUEL, Técnico em Comunicação Social, Classe "C", Código NS- 722.6, matrícula nº 869, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal permaneça à disposição daquele Órgão.
Proponho a Vossa Excelência seja autorizada a medida ora solicitada em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1976, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 09 de abril de 1 976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº 9.872/76
INTERESSADO: MANOEL LOPES DA CRUZ - Mat. 11.327
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE SERVIDOR ABRANGIDO PELA LEI Nº 5.920/73
Senhor Governador:
Solicita o Senhor Diretor- Geral do Departamento de Imprensa nacional autorização para que o servidor MANOEL LOPES DA CRUZ, Agente Administrativo, Classe "c", Código SA- 401.4, matrícula nº 11.327, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal permaneça à disposição daquele Departamento.
Proponho a Vossa Excelência seja autorizada a medida ora solicitada, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto- lei nº 1.360/74, nas mesmas condições iniciais, e enquanto perdurar a investidura do servidor no emprego comissionado.
Brasília, 09 de abril de 1 976
JOSÉ AFFONSO MONTERIO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de abril de 1 976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 068.752/75
INTERESSADO: ZENAIDE MOREIRA ALVES —matr. 1480.- SEF e UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO — matr. 8.765— GAG — DETUR
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE SERVIDORES ABRANGIDOS PELA LEI Nº. 5.920/73
Senhor Governador:

Solicita o Senhor Diretor do Departamento de Turismo autorização para que as servidoras UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, Agente Administrativo, classe "D", código SA—401.5, matrícula nº. 8765 e ZENAIDE MOREIRA ALVES, Agente Administrativo, classe "E", código SA—401.6, matrícula nº. 1480, ambas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal permaneçam à disposição daquele Departamento.
Com relação à servidora UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, o prazo de sua requisição já se acha prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do parágrafo 2º. do art. 8º., do Decreto Lei nº. 1.360/74, conforme despacho de Vossa Excelência, exarado no processo nº. 33.620/75.
Quanto à servidora ZENAIDE MOREIRA ALVES, acima classificada, proponho a Vossa Excelência seja, em caráter excepcional, prorrogada sua requisição, nos termos do parágrafo 1º. do art. 8º. do Decreto-lei nº. 1.360/74.
Brasília, 09 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Gabinete Civil

PROCESSO Nº: 008865/75
INTERESSADO: MINASGAS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL
ASSUNTO: Apresenta fatura no valor de Cr$ 1.530,95 (hum mil, quinhentos e trinta cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 1.211,66 (hum mil, duzentos e onze cruzeiros e sessenta e seis centavos), a favor de MINASGAS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTÍVEL, na forma que estabelece o inciso II, parágrafo 1º., do artigo 40 do Decreto nº. 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1º. do Decreto nº. 62.115/68.
Brasília, 20 de abril de 1.976
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
CHEFE DO GABINETE CIVIL SUBSTITUTO

PROCESSO Nº.: 18.914/75
INTERESSADO: SOCIEDADE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A.(SAB)
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO:
Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr$ 35.479,48 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. (SAB), na forma que estabelece o inciso II, parágrafo 1º. do artigo 40 do Decreto nº. 3.097/75, combinado com o inciso III, parágrafo unico do artigo 1º, do Decreto nº. 62.115/68.
Brasília, 12 de abril de 1976
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA DE 20 DE ABRIL D E 1 9 7 6

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3º., do Decreto nº. 3.120, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr$ 780,00, (setecentos e oitenta cruzeiros), concedida pela Portaria de 25 de outubro de 1971 e mantida pelo Decreto nº. 3.120, de 31 de dezembro de 1975, ao servidor Eudes Rufino da Silveira, Patrulheiro, nível 13, matrícula 17.741, lotado no Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de abril de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1976
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3º., do artigo 3º., do Decreto nº. 3.120 de 31 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros) concedida pela Portaria de 12 de setembro de 1973, ao servidor Valdivino Ribeiro Neto, Trabalhador, nível 1, matrícula nº. 17.568, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de abril de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO -Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 44 DE 12 DE ABRIL DE 1976
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso II, do artigo 2º., do Decreto nº. 1747, de 14 de julho de 1971 e de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº. 1890, de 21 de dezembro de 1971, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 160.286/76,
RESOLVE:
designar JOÃO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº. 211 para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, símbolo EP—08, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 12 de abril de 1976.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 45 DE 12 DE ABRIL DE 1976
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso II, do artigo 2º., do Decreto nº. 1747, de 14 de julho de 1971 e de conformidade com o parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº. 1890, de 21 de dezembro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 160.319/76,
RESOLVE:

designar FRANCISCO XAVIER BELCHIOR, matrícula nº. 212, para exercer o cargo de CARPINTEIRO, símbolo EP—05, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 08 de abril de 1976.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019 DE 19 DE ABRIL DE 1976.

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2º. do Decreto nº. 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III do Artigo 8º. do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº. 2520, da mesma data.
RESOLVE:
I — Aproveitar no Emprego Permanente de Motorista, símbolo EP—06, o servidor MAURICIO MARIA DE ARAUJO, Auxiliar de Portaria, símbolo EP—04, matrícula 040/AUD, a partir de 13/04/76.

II — Declara vago o Emprego Permanente de Auxiliar de Portaria, EP—04, da TEP/AUD, a partir da mesma data.

Brasília-DF, 19 de abril de 1976.
TAQUEGI KORESSAWA
SUPERINTENDENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 25.454/74
INTERESSADO: SILVIO ALVES DA PAIXÃO —Mat. 9.379-SEF
ASSUNTO: FALTAS AO SERVIÇO
Aprovo as conclusões de Fls. 29 a 31 da Supervisão de Processos Administrativos. À Coordenação do Sistema de Pessoal, com vistas à Divisão de Cadastro Financeiro para as medidas complementares.
Brasília, 12 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSEIR
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 21.164/74
INTERESSADO: ARMINDO CLAUSINO DA CRUZ. matr. 12.392
ASSUNTO: ABONO DE FALTAS

A vista do Laudo de Aposentadoria constante de fls. 8 e do despacho do Diretor da Divisão de Serviços Médicos da CSP-SEA, às fls. 9, resolvo considerar como licença médica, nos termos do art. 97, da Lei nº. 1.711/52, as faltas do funcionário em causa ao serviço, no período compreendido entre 01 de abril de 1974 até a presente data.
À Coordenação do Sistema de Pessoal para que sejam tomadas as providências complementares, com vista à aposentadoria do interessado, nos termos do inciso III, do art. 178, da Lei nº. 1.711/52.

Brasília, 19 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 200.945/76
INTERESSADO: DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS —mat. 1.575-SEG
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 19 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 087/76—IDR
O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS—IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º, do Artigo 13, do Decreto nº 1890, de 21 de dezembro de 1971
RESOLVE:
Designar, JULIA MARTINS DE ORNELAS, Atendente nível 09, matrícula 8.612, para bloquear o emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo EP—10, da Tabela de Empregos permantes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 01 de abril de 1976.
Brasília, 14 de abril de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
SUPERINTENDENTE

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/76
O.I n.º 247/76
Nome: DILACY VILELA MAZZARO
Matr. 11.627
Cargo: Desenhista
Nível: 14-B
Retorna do DER para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/76
O.I. n.º 136/76-SP—DAG—SSP
Nome: JOÃO VIGILATO DIAS
Matr: 2.636
Cargo: Apont. Fiscal
Nível: 8—B
Retorna da SLU para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/76
Processo n.º 103885/76
Nome: JOSÉ MIGUEL SOBRINHO
Mat. 0742
Cargo: Carpinteiro
Nível: 08—A
Retorna da FHDF para a SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/76
O.I. n.º 100/76—CAP—SEA
Nome: JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ
Matr. 14.942
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/76
O.I. n.º 100/76—CAP—SEA
Nome: RAIMUNDO ERMINIO MOURA DE OLIVEIRA
Matr: 13.393
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.5
Remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I. n.º 150/76-CSTI
Nome: ISRAEL AGUIAR DE SÁ
Matr 9.932
Cargo: Ag. Administrativo
Códg. SA-401.3
Retorna da NOVACAP para a SVO remove SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 007878/76
Nome: JOSÉ RODRIGUES LIMA VIANNA
Matr. 10.542
Cargo: Ag. Administrativo
Nível Cód. SA-401.4
Designar, JULIA MARTINS DE ORNELAS, Atendente nível 09, matrícula 8.612, para bloquear o emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo EP—10, da Tabela de Empregos permantes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 01 de abril de 1976.
Brasília, 14 de abril de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
SUPERINTENDENTE

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo nº: 280947/76
Nome: JOSÉ FERNANDES ROCHA
Matr.: 9.816
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Cód. SA—401.3
remove da SEC para a ADM.REG.N—Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/03/76
O.I. nº 207/76—SP-DAG-SVO
Nome: JOSÉ ANGELO MARTINS DOS SANTOS
Matr.: 15.032
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Cód.: SA—401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/03/76
O.I. nº 212/76—SP-DAG-SVO
Nome: JOSÉ GRAMACHO DA SILVA
Matr.: 1646
Cargo: AGENTE DE PORTARIA — Cód.: TP—602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/03/76
Processo nº: 007843/76
Nome: JOSÉ LUIZ GONZAGA
Matr.: 16.554
Cargo: PINTOR
Nível: 9—B
Remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17/03/76
Processo nº: 220434/76
Nome: JOSÉ ZIZEU CANDIDO
Matr.: 0717
Cargo: TRABALHADOR
Nível: 01
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para Adm. Reg. de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo nº: 009191/76
Nome: JOAQUIM SEVERINO CARLOS
Matr.: 14.745
Cargo: DESENHISTA
Nível: 14—B
remove da SSP para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/03/76
O.I. nº 211/76—SP-DAG-SVO
Nome: JOÃO ALVES
Matr.: 17.256
Cargo: TRABALHADOR
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo nº: 174564/76
Nome: JOSÉ PAES GONÇALVES
Matr.: 11.420
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Cód.: SA—401.6
remove da SEA para a ADM. REG. de TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo nº: 007761/76
Nome: JOSÉ RIBAMAR SILVA
Matr.: 10.295
Cargo: ELETRICISTA INSTALADOR
Nível: 12—D
remove da Adm. Reg. de Planaltina pars a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo nº: 054555/76
Nome: JOSÉ PONCIANO DE SOUZA
Matr.: 12.119
Cargo: AGENTE DE PORTARIA Cód. TP—602.4
remove da SAP para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo nº: 103.799/76
Nome: DANIEL EDUARDO GARCIA AMORELLI
Matr.: 13.192
Cargo: ESCRITURÁRIO
Nível: 08—A
remove da PRG para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo nº: 008373/76
Nome: FAUZI NACFUR
Matr.: 06.217
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Cód.: SA—401.4
coloca à disposição da TERRACAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE19/03/76
Processo nº: 196231/76
Nome: FRANCISCA ALENCAR DE OLIVEIRA
Matr.: 04.945
Cargo: SERVENTE
Nível: 05
Retorna FEDF para SEC, remove da SEC para a ADM. REG. TAGUATINGA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
Processo nº: 007930/76
Nome: FRANCION HOLANDA FEIJÃO
Matr.: 12.025
Cargo: SERVENTE
Nível: 05
remove da SEA para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
Processo nº: 007361/76
Nome: GERSON ESTAVAM DA SILVA
Matr.: 14.241
Cargo: BOMBEIRO HIDRÁULICO
Nível: 08—A
remove da SEA para a SSP.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
Processo nº: 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: MAFALDA MARIA NOGUEIRA DE SÁ
Matr. 16.988
Cargo: Telefonista
Nível: 7-B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I n.º 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: MAURA TEREZA MARQUES
Matr. 16.993
Cargo: Telefonista
Nível: 7—B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.º 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA
Matr. 14.841
Cargo: Engenheiro
Nível NS.710.6
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.º 230/76-SP—DAG—SVO
Nome: RAIMUNDO VICENTE GABRIEL
Matr. 15.414
Cód. TP-602.4
Cargo: Ag. de Portaria
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.º 230/76—SP—DAG—SVO
Nome: TEREZINHA DA COSTA SANTOS
Matr. 16.900
Cargo: Ag. de Portaria
Nível: Cód. TP-602.1
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.º 230/76—SP—DAG—SVO
NOME: HIDERVAL TEIXEIRA
Matr 14.833
Cargo: Engenheiro
NS.710.7
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.º 230/76-SP-DAG-SVO
NOME: IRACINO DE SOUZA LOBO
Matr: 09.968
Cargo: Armazenista
Nível: 10—B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.º 230/76-SP—DAG—SVO
NOME: JACIRA SANTIAGO
Matr. 16.986
Cargo: Telefonista
Nível: 7—B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.º 230/76-SP—DAG—SVO
NOME: JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Matr: 14.820
Cargo: Engenheiro
Nível: NS—710.6
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.º 230/76-SP—DAG—SVO
NOME: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Matr: 14.208
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.º 230/76-SP-DAG-SVO
NOME: VALMIRO FERREIRA FREITAS
Matr. 16.882
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.º 230/76-SP—DAG—SVO
NOME: VALERIANO CEOTO
Matr. 04.406
Cargo: Engenheiro
NS.710.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.º 230/76—SP—DAG—SVO
NOME: WALTER FRANCISCO DE ALCANTARA
Matr 17.583
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.º 230/76-SP—DAG—SVO
NOME: ZILAH RODRIGUES DE LUCA
Matr: 16.011
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
Processo nº: 007039/76
Nome: Donato Pereira da Silva
Matr: 12.144
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA—401.5
remove da ACSNB para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O.I. nº 159/76—SP—DAG
Nome: Elias Nunes Dourado
Matr: 14 885
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/02/76
Processo nº: 3969/76
Nome: Francisco Bezerra de Oliveira
Matr: 9 778
CargO: Ag. Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO, remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/76
OI. nº 017/76—SP—DEFER
Nome: Francisco França de Arruda
Matr: 2.527
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.1
Retorna do DEFER para o GAG
remove do GAG para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo nº: 053977/76
Nome: Francisco Pereira da Silva
Matr: 12 214
Cargo: Aux. Rural
Nível 03
Retorna da FZDF para a SAP
remove da SAP para o GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O.I nº 150/76—SP—DAG—SVO
Nome: Francisco Pacheco Braga
Matr: 14 194
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA—401.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Processo nº 220277/76
Nome: Francisco Batista Ferreira
Matr: 14.617
Cargo: Carpinteiro
Nível 10—C
Retorna da FEDF para a SEC
remove da SEC para a RA de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
Processo nº: 031978/75
Nome: Gisela Magalhães
Matr: 10012
Cargo: Arquiteta
Cód. NS— 711-7
remove da SEA para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/76
O.I. nº 152/76—SVO
Nome: Guido Tadei
Matr: 16 964
Cargo: Téc. Rural
Nível 13—B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/76
O.I nº 151/76—SVO
Nome: hermanus Willheimus Franciscus
Matr: 15 993
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA 401.6
Retorna da NOVACAP para a SVO
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
Nome: IVALDECIO LUIZ DE SOUZA
Matr: 16 728
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.2
remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/03/76
Processo nº: 007832/76
Nome: Jeová José Ferreira
Matr: 14 908
Cargo: Ag. Administrativo
Cod. SA—401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/76
OI. nº 155/76—SVO
Nome: João Manoel Pereira
Matr: 16 741
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/03/76
Nome: Jodv Rerquo
Matr: 11 318
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA 401.6
Retorna do DETUR para o GAG
remove do GAG para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/03/76
O.I nº 125/76—SP—DAG—SVO
Nome; José Marcos Goncalves
Matr: 9821
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA 401.5
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/03/76
O.I nº 180/76—SP—DAG
Nome: Agenor da Silva Carvalho
Matr: 15 248
Cargo: Ag. Portaria
Cód. TP—602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
.O.I. nº: 183/76-SP/DAG
Nome: Antonio Bezerra da Silva
Matr: 12 123
Cargo: Elet. Instalador
Nível 10—C
Retorna a NOVACAP para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O.I. nº 195/76—SP—DAG
Nome: Aristotelino Moreira
Matr: 16 338
Cargo: Pedreiro
Nível 8—A
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O.I nº 185/76—SP—DAG
Nome: Calixto José Pereira
Matr: 15 327
Cargo; Ag. Portaria
Cód. TP—602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/03/76
OF nº 110/76—IDR
Nome: Dalva Baptista Obliziner
Matr: 4 806
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13—B
remove da SEA para a SEC e coloca à disposição da FEDF.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc. 050399/76
Nome: José da Silva
Matrícula 12.216
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 120827/76
Nome: José Vieira de Andrade
Matrícula: 12 589
Despacho:INDERIRO, de acordo com o (s) item (ns) I e II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 04567/76
Nome: Eulália Pereira
Matrícula 03 887
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 008034/76
Nome: Sonia Lourdes Rego
Matrícula 04 386
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 005911/76
Nome: Maria da Glória M. Passos
Matrícula: 03 187
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 063722/74
Nome: Maria Helena G. Ibiapina
Matrícula: 03 196
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III, letra "a" do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 e agosto de 1967.

Proc. 008033/76
Nome: Teresinha de Jesus S. Moura
Matrícula 03 544
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967
Em, 31.3.76
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—AEA
GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Funcional - DRMP/CSP
Chefe

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc. 004091/76
Nome: Annice Neves P. de Abreu
Matrícula: 08 716
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns)II do artigo 4º do Decreto 'N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 262280/76
Nome: Clidenor Sotero da Cunha
Matrícula: 02 450
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 001237/76
Nome: Terezinha Parente de Pinho
Matrícula: 03 599
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 001302/76
Nome: Divina Alves Monteiro
Matrícula: 04 840
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agoto de 1967

Proc. 004569/76
Nome: Armênia Marra Guedes
Matrícula: 04 706
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 006959/76
Nome: Maria Leni Oliveira e Silva
Matrícula: 08 183
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 004986/76
Nome: Humberto Cerveira Cavalcante
Matrícula: 03 979
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967
Em, 31.3.76
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA
GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Funcional - DRMP—CSP
Chefe

LICENÇA ESPECIAL —INDEFERIDA

Proc. 071085/76
Nome: Evandir Rodrigues do Valle
Matrícula: 08 068
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 008084/76
Nome: Raimundo José de Souza
Matrícula 01 709
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 001129/76
Nome: Olivia Ribeiro Machado
Matrícula: 05 460
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 004987/76
Nome: Antonio Gomes de Godoi
Matrícula: 16 628
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 052475/76
Nome: Alípio Ferreira Calaça
Matrícula: 14 468
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) III, letra "a" do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 006373/76
Nome: Edth Maria de Rezende Martins
Matrícula 04 869
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III, letra "a" do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 000402/76
Nome: Ben Hur Guimarães de Freitas
Matrícula 06.980
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Em, 31/3/76

Despachos do Diretor
LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc. 006374/76
Nome: Sebastião Alves dos Santos
Matrícula 14 804
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 008035/76
Nome: Maria José M. de Oliveira
Matrícula 03 374
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 103112/76
Nome: Edgar Branco de Jesus Godoy
Matrícula 05 872
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Processo nº 052794/76
Nome: Zelia Santos Gomide
Matrícula 05 620
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 103812/76
Nome: Matilde Morais da Silva
Matrícula 05 395
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 e agosto de 1967.

Proc. 301549/76
Nome: Ruth Calazans da Silva Costa
Matrícula 04 362
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 102766/76
Nome: Celestino Alves de Matos
Matrícula 05 996
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, e 31 de agosto de 1967.
Em, 31.3.76

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc. 001000/76
Nome: Enison Paz Alves

Matrícula 00 046
Despacho INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 054201/76
Nome: Maria de Lourdes Luchi Araújo
Matrícula 13 558
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 120154/76
Nome: Antonio Morais
Matrícula 06 296
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 006282/76
Nome: Argemiro Honorio Vieira
Matrícula 13 578
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 002985/76
Nome: José Feliciano Neto
Matrícula 09 814
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 008458/76
Nome: Isabel Silveira de Oliveira
Matrícula 05 067
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 e agosto de 1967.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

Processo nº: 55.106/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 1.703, de 31 maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 30, diretamente da firma IBM DO BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA: no valor de Cr$ 197.936,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros)

Em, 09 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 55.105/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - RA - III TAGUATINGA
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 14, diretamente da firma BENEDITO TOCANTINS, no valor de Cr$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros)

Em, 08 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 55.074/76
Interessado: Divisão de Administração Geral - GAG
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29 parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07 diretamente da firma edade guanabara ltda, no valor de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros)

Em, 05 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 52665/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 013/76—SEA, de acordo com o parecer de fls. 28, da Comissão de Licitação no valor de Cr$ 118.680,50 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos)
Em 07 de abril de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo Nº.: 054256/76
Interessado: Adenor de Oliveira
Assunto: Adiantamento
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, Parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícos pelo servidor DENOR DE OLIVEIRA, até o valor do adiantamento, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA, S.A. - SAB, e, até o valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), de outros fornecedores
Em, 22 de março de 1976
TIBAGY DE CASTILHOO
Coordenador do Sistema
Substituto

PROCESSO Nº.: 8.476/76
INTERESSADO: GABINETE MILITAR—GAB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS
DESPACHOS: Nos termos dos artigos 3º., inciso I, alínea "e" e 83, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra de 1 (um) veículo marca FORD, modelo Landau, ano de fabricação 1.976, no valor de Cr$ 124.513,30 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e treze cruzeiros e trinta centavos), diretamente da firma FORD BRASIL S.A., mediante permuta por 1 (um) veículo marca FORD, modelo Galaxie, ano de fabricação 1.968, de propriedade do Governo do Distrito Federal, avaliado em Cr$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), resultando o valor de aquisição em Cr$ 116.013,30 (cento e dezesseis mil e treze cruzeiros e trinta centavos).
Em 31 de março de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 008716/76
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "e", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29 paragrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra de água mineral diretamente da firma INDAIA — AGUAS MINERAIS S.A., no valor estimado de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).
Em 19 de março de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

Processo nº: 55.423/76
Interessado: Pioneira da Borracha Ltda
Assunto: Pagamento de Fatura
Despacho do Diretor da Divisão de Compras: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1972 e ainda no uso da atribuição que me são conferidas aprovado pelo Decreto nº 2 978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA, a multa de Cr$ 1,20 (um cruzeiro e vinte centavos) pelo atraso de 02 (dois) na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 071/76—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 45/76, de que participou.
Publique-se dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.
Em, 09 de abril de 1976
Tibagy de Castilho
Diretor da Divisão de Compras
CSM-SEA
Processo Nº: 009.197/76
Interessado: Pioneira da Borracha Ltda
Assunto: Aplicação de Penaldade
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: A vista da informação de fls. 01, da Seção de Acompanhamento desta Divisão, e com base no art. 59 inciso I, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e, ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975, aplico à firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., a pena de suspensão de direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, por 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste despacho no "Distrito Federal".

Publique-se e encaminhe-se à Seção e Acompanhamento.
Em, 19 de março de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
CSM—SEA
Processo nº: 054.575/76
Interessado: IBM do Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda
Assunto: Aplicação de Penalidade
Despacho, do Diretor da Divisão de Compras: Face a informações da Seção Acompanhamento, desta Divisão indefiro o pedido de reconsideração, para manter a pena de suspensão por 03 (três) meses imposta por esta Diretoria do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados em decorrência do atraso na entrega dos materais referentes as Notas de Empenho nºs 1054, 1070 e 1173/75—DPC
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.
Em, 19 de março de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
CSM- SEA

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio nº. 133/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Idelson Simas Cavalcante
Relator: Juiz João Bispo dos Santos Júnior

ACORDAO Nº. 38/76 (1.435)

EMENTA: DECLARAÇAO DE IMOVEIS LOCADOS - - CIRCUNSTANCIA EM QUE PODE SER CONSIDERADA EM SUBSTITUIÇAO A DECLARAÇAO DE RESIDENCIA, PARA APLICAÇAO DA ALIQUOTA DE 0,25% - REFERENTE AO IPTU- Utiliza-se supletivamente, para aplicação da alíquota de 0,25%, a declaração de locação de imóveis, a que se refere o art. 16, do Decreto nº. 2802, de 30-12-74, se a declaração de residencia apresentada pelo sujeito passivo foi recusada para o exercício pretendido, e não lhe foi esclarecido se, anotada, geraria efeitos nos exercícios subsequentes, face ao disposto no parágrafo 2º., do art. 6º., do citado decreto, circunstância em que admite-se ter sido induzido em erro.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº. 133/75, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Idelson Simas Cavalcante, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz Suplente Ubaldo Ataíde Cavalcante, substituído pelo Juiz Suplente Luiz Gonzaga Theodoro. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 08 de abril de 1976. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS - (Presidente), JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR - (Relator).

Recurso Voluntário nº. 27/76
Recorrente: HINDE CIA. Brasileira de Habitações
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz João Bispo dos Santos Júnior

ACORDAO Nº. 39/76 (1.436)
EMENTA: ENTULHO DE OBRA - LANÇAMENTO EM LOGRADOURO PUBLICO Constitui infração tipificada no parágrafo 1º., do art. 304 do Código de Edificações de Brasília o lançamento de entulho de obras em logradouros públicos de Distrito Federal.
MULTA- FIXAÇAO - EXISTENCIA DE ANTECEDENTES - na fixação da multa levar-se-a em conta a existência de antecedentes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 27/76, em que é Recorrente Hindi Cia. Brasileira de Habitações e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi. Sala das Sessões-Brasília-DF, em 08 de abril de 1976.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS- (Presidente), JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR- (Redator).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº. 447/74
Recorrente: Abílio Rodrigues da Silva
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

ACORDAO Nº. 40 /76 (1.437)

EMENTA: INCOMPETENCIA - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das disposições contidas no Código de Edificações das Cidades Satélites, cuja competência é das Administrações Regionais (art. 219, parágrafo único, do Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº, 944/69).

AUTO DE INFRAÇAO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a", da Lei nº. 4717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 447/74, em que é Recorrente Abílio Rodrigues da Silva e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o Auto de Infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de abril de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS- (Presidente), NELSON FERNANDES EUSTAQUIO - (Redator).

Recurso Voluntário nº. 08/76
Recorrente: José Alves de Souza
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

ACORDÃO Nº. 41/76 (1.438)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - O Serviço Antônomo de Limpeza Urbana é incompetente para atuar os infratores das disposições contidas na Código de Edificações das Cidades Satélites, cuja competência é das Administrações Regionais (art. 219, parágrafo único, do Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº. 944/69.
AUTO DE INFRAÇAO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º. parágrafo único, da letra "a", da Lei nº. 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 08/76, em que é Recorrente José Alves de Souza e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso para anular o auto de infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas, Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 08 de abril de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS - Presidente, NELSON FERNANDES EUSTAQUIO - Redator.

Recurso ex officio nº 126/75
Recorrente, Departamento da Receita-
Recorrido: BELACAP S/A — Indústria e Comércio de Veículos
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº 25/76 (1.422)
EMENTA: COISA JULGADA ADMINISTRATIVA— Preclusos os prazos para recurso ou não mais havendo recursos a que apresentar torna-se definitiva a decisão na esfera administrativa, operando-se a coisa julgada administrativa.
DECADENCIA - EFEITOS - DECLARAÇAO — Ocorrida a decadência de direito de constituição do crédito tributário admite-se a revisão do ato decisório, uma vez que incumbe ao julgador declara-la, de ofício, até mesmo porque qualquer recolhimento efetuado após sua verificação legitima o pedido de restituição do quantum indevidamente pago.
DECADENCIA — Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).
Vistos, relatados e discutidos os autos do recursos ex offício nº 126/75, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida BELACAP S/A Indústria e Comércio de Veículos, acorda a Junta de Recursos Fiscais à unanimidade, conhecer do recurso para declarar decadente o direito de a Fazenda constituir o credito tributario, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF, em 23 de março de 1976.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso ex officio nº 493/74
Recorrente: Secretaria de Saúde
Recorrido : Liem Tian Kwie Nio Lo
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio
ACORDÃO Nº 23/76 (1420)
EMENTA: CÓDIGO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL — INAPLICABILIDADE DE SUAS NORMAS SEM A RESPECTIVA REGULAMENTAÇÃO: — As normas da lei 5.027 de 14 de junho de 1966, somente se tornarão aplicáveis mediante o respectivo regulamento, ao qual aquela lei se condiciona.
AUTO DE INFRAÇAO — NULIDADE — Nulo é o auto de infração fundado em preceitos de leis não auto aplicáveis.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 493/74, em que é recorrente Secretaria de Saúde recorrido Liem Tian Kwie Nio Lo, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, para declarar nulo o auto de infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de março de 1976.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Redator

Recurso Voluntário nº 173/75
Recorrente: Luiz Carlos Pires Braga
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio

ACORDÃO Nº 28/76 (1.425)
EMENTA: PRÁTICA DE ESPORTES EM ÁREAS GRAMADAS DE LOGRADOUROS PUBLICAS — Constitui infração tipificado no artigo 302 do Código de Edificações de Brasília, baixado pelo Decreto 596/67, alterado pelo Decreto 1.439/70 a prática de esportes em áreas gramadas de logradouros públicos, sujeitando-se o infrator às penalidades do inciso II do artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68.

CULPA "IN VIGILANDO" — PÁTRIO PODER — os pais respondem por infração no Código de Edificações de Brasília, praticadas por filhos menores, em razão de culpa equiliana "in vigilando".

PROVA — AUSENCIA — Simples alegação desacompanhada de provas são insuficientes para ilidir a ação fiscal.

MULTA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa, baseada no salário mínimo, deve-se considerar a inexistência de antecedentes.

Visto, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 173/75, em que é Recorrente Luiz Carlos Pires Braga e Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 25 de março de 1976.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NELSON FERNANDES EUSTAQUIO
Redator

Recurso Voluntário n.º 162/75
Recorrente: Tom Mix - Guimarães
Recorrido: SVO (Divisão de Fiscalização de Obras)
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

ACORDÃO N.º 29/76 (1.426)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - OMISSÕES OU INCORREÇÕES — Existindo no processo elementos suficientes para identificação do infrator e da infração, as omissões ou incorreções do auto não acarretarão sua nulidade.

PRATICA DE ESPORTES — AREAS GRAMADAS — LOGRADOURO PUBLICO — A prática de esportes em áreas gramadas de logradouros públicos, constitui infração tipificada no art. 302 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no inciso II do artigo 3.º, do Decreto n.º 732/68.

CULPA IN VIGILANDO — PATRIO PODER — Os pais respondem por infrações ao Código de Edificações de Brasília praticadas por filhos menores em razão da culpa aquiliana "in-vigilando".

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário n.º 162/75, em que é recorrente Tom Mix Guimarães e recorrido SVO (Divisão de Fiscalização de Obras), acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília, 30 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso "Ex Officio n.º 167/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Sperry Rand do Brasil S.A.
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

ACORDÃO N.º 30/76 (1.427)

EMENTA: "ILEGALIDADE DE DECRETO DO EXECUTIVO — SUA APRECIAÇÃO E DECLARAÇÃO — INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FISCAL ADMINISTRATIVA — Falece competência aos órgãos de justiça fiscal administrativa para apreciar e declarar a ilegalidade de Decreto do Executivo, por ser esse controle de competência exclusiva do Poder Judiciário.

"ISS — ATIVIDADES DIVERSIDIFCADAS — PREDOMINANCIA DA ALIQUOTA MAIS ELEVADA" — Aplica-se a alíquota mais elevada quando a empresa enquadrar-se em mais de um item da Lista de Serviços a que se refere o Decreto n.º 1.603, de 08.02.71

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "Ex Officio n.º 167/75, em que é recorrente Departamento da Receita e Recorrido Sperry Rand do Brasil S.A., acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, à maioria, rejeitar a arguição de prevalência do Decreto-Lei n.º 82/66 e consequente ilegalidade do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 1.603/71. No mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial.

Tudo nos termos das notas taquigráfias. Foi voto vencido, na preliminar, o do Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Ausente à votação da matéria preliminar o Juiz Newton Egydio Rossi, substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília, 30 de março de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso Voluntário nº 185/75
Recorrente: Vagner Alves de Carvalho
Recorrido: Secretaria de Viação e Obras
Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

"ACÓRDÃO Nº 32/76" (1429)
EMENTA: "REPLICA DO FISCAL AUTUANTE — PRESCINDIBILIDADE": A confissão do autuado torna prescindível a réplica do fiscal autuante. "ILEGALIDADE DE ATO DO EXECUTIVO — SUA APRECIAÇÃO E DECLARAÇÃO—INCOMPETENCIA DA JUSTIÇA FISCAL — Falece competência aos órgãos da justiça fiscal-administrativa para apreciar e declarar a ilegalidade de ato do Executivo, por ser esse controle de competência exclusiva do PODER JUDICIARIO

"PRÁTICA DE ESPORTES EM ÁREAS GRAMADAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS" — Constitui infração tipificada, no Código de Edificações de Brasília, a prática de esportes, em áreas gramadas de logradouros públicos, sujeitando o infrator às penalidades do inciso II do artigo 3º do Decreto "N" nº 732/68.

"CULPA "IN VIGILANDO" - Os pais respondem por infrações ao Código de Edificações de Brasília, praticadas por filhos menores, em razão da culpa Aquiliana "in vigilando".
Vistos relatados e discutidos os autos do Recursos Voluntário nº 185/75 em que é Recorrente Vagner Alves de Carvalho e Recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente , à unanimidade, rejeitar a arguição de nulidade do processo, a partir da ausência da réplica do fiscal autuante, face à confissão expressa do recorrente. Ainda, em preliminar, também, à unanimidade, rejeitar a arguição de ilegalidade do Decreto 1439/70, baixado pelo Poder Executivo do Distrito Federal, por falecer Competência a este Tribunal Administrativo para apreciar tal matéria. E no mérito, também, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente, justificadanente, à votação o Juiz João Bispo dos Santos Júnior.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 01 de abril de 1976. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

UBALDO ATAIDE CAVALCANTE
Redator

Recurso Voluntário nº 02/76
Recorrente: Condomínio do Edifício Cine Teatro Venâncio Júnior
Recorrido: Serviço Autonomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

ACÓRDÃO Nº 33/76 (1430)
EMENTA: LIXO — LOGRADOURO PÚBLICO — Lançar lixo em logradouro público, constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67.

PROVA— AUSENCIA — As alegações do autuado desacompanhadas de provas convincentes, são insuficientes para ilidir a ação fiscal regularmente intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 02/76, em que é Recorrente Condomínio do edifício Cine Teatro Venancio Júnior e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recursos para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à voltação o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 01 de abril de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

UBALDO ATAIDE CAVALCANTE

Recurso Voluntário nº 06/76
Recorrente: Nair Alves Vieira
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante
ACORDÃO Nº 34/76 (1.431)
EMENTA: INCOMPETÊNCIA - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das disposições contidas no Código de Edificações das Cidades Satélites, cuja competência é das Administrações Regionais (Art. 219, parágrafo único, do Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69).

AUTO DE INFRAÇAO — NULIDADE — Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º, parágrafo único, letra "a", da Lei nº 4.717/65)
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 06/76, em que é Recorrente Nair Alves Vieira e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o Auto de Infração e, em consequência, todo o processado, nos termos das notas taquigráficas.

Ausentes à votação os Juízes, Nelson Fernandes Eustáquio e Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília, DF, em 01 de abril de 1976
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

UBALDO ATAIDE CAVALCANTE
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 16 DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 17/76, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 071338/74—GDF,

RESOLVE:

1. Conceder Reconhecimento ao Colégio "Madre Carmen Sallés", situado à Av. L-2 Norte, Quadra 604, Módulo D - SGAN- Brasília Distrito Federal, mantido pela Associação Educativa e Assistencial "Madre Carmen Salles," com foro em Brasília e sede no mesmo endereço.
2. Autorizar a implantação do ensino de 1º Grau com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 17/76—CEDF.
3. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância.
4. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento.
5. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria, ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 12 de abril de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 17 DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 18/76—CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 69052/74—GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar a mudança do nome da Escola "Santa Rosa de Lima" para Centro de Ensino "Santa Rosa de Lima".
2. Conceder reconhecimento ao Centro de Ensino "Santa Rosa de Lima", com sede à Av. L-2 Sul - Quadra 601 "C" S.G.A. Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação das "Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário", com sede e foro em Belo Horizonte - MG.
3. Autorizar a implantação do Ensino de 1º Grau com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 18/76-CEDF.
4. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância.
5. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento.
6. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 12 de abril de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 18 DE DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 16/76, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 072626/74—GDF,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento ao Centro de Ensino de 1º Grau, "Jesus Maria José", situado na Área Especial nº 5 - B - Setor "G" Norte - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente "Jesus Maria José", com sede à Av. Adolfo Pinheiro nº 893, Santo Amaro - São Paulo
2. Autorizar a implantação do ensino de 1º Grau, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 16/76—CEDF.
3. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância.
4. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento.
5. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria ficará sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 12 de abril de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618 de 12/06/67, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, aprovado pelo Exmº Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal no Processo nº 033621/75-GDF.

RESOLVE:

Submeter nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618 de 12/06/67, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva o servidor MIGUEL ABDALA DAHER, matrícula nº 18.336, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal com percentual de 100% no valor de Cr$ 1.916,00 (mil novecentos e dezesseis cruzeiros).

Distrito Federal, 20 de abril de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1976.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67,

R E S O L V E:

Excluir do Anexo I da Portaria de 30/12/75, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, o nome do servidor MIGUEL ABDALA DAHER, matrícula nº 18.336, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 95%, no valor de Cr$ 1.649,00 (mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), em virtude de estar sendo designado para exercer outra função em comissão.

Distrito Federal, 20 de abril de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 010175/76-GDF
INTERESSADO: RODRIGO ODILON DOS ANJOS
ASSUNTO: OI. nº. 202/76-RA-III SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DO REFERIDO ACIMA.

Senhor Secretário:
Trata o presente processo de proposta formulada pelo Senhor Administrador Regional de Taguatinga, para a contratação, por esta Secretaria, do profissional liberal RODRIGO ODILON DOS ANJOS, que deverá atuar na preparação de licitações, fiscalização de obras e na elaboração de projetos relacionados com a construção de unidades escolares, em Taguatinga-DF, destinadas à rede de ensino oficial do Distrito Federal, à conta dos recursos captados junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).
De acordo com o Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, aplicado ao Distrito Federal por força do seu art. 94, a licitação para execução de obras ou serviços podera ser dispensada nas seguintes hipóteses, entre outras:
a) na contratação de serviços com profissionais ou empresas de notória especialização;
b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos;
No caso presente a contratação, além de estar sendo proposta com profissional liberal, com notória competência e em condições ideais para o serviço a executar, como se depreende das declarações constantes da inicial, reveste-se do carater essencial de emergência para execução das obras e o não cumprimento do cronograma de execução, além do prejuízo natural para o sistema de ensino, implicará na aplicação das regras restritivas do contrato de financiamento firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal para aplicação dos recursos do FAS.
Face ao exposto, sou de parecer que se autorize a realização da despesa, que importará em Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) à conta do elemento 3.1.3.1 (remuneração de Serviços Pessoais) constante do Plano de aplicação aprovado pelo Decreto nº. 3.196, de 12 de março de 1976.
Em 30/03/76
WILSON SEIXAS CARDOSO
Diretor-DAG-SEC- Substituto

DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do art. 8º. incisos IV e VI do Decreto 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
À Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do art. 50 inciso III, do Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N.º 009529/76—GDF
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO: O.I. N.º 062/76—RA—II INDICA O DESENHISTA QUINTINO VARGAS BOAVENTURA PARA SER CONTRATADO.

Senhor Secretário:
Trata o presente processo de proposta formulada por profissional liberal à Administração Regional do Gama, para a realização de diversos serviços de desenhista relacionados com a construção de unidades escolares para a rede de ensino oficial do Distrito Federal, à conta dos recursos captados junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).
De acordo com o Decreto n.º 73.140, de 09 de novembro de 1973, aplicado ao Distrito Federal por força do seu art. 94 a licitação para execução de obras ou serviços poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses, entre outras;
a) na contratação de serviços com profissionais ou empresas de notória especialização;
b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos;
c) na execução de obras e serviços de pequeno vulto, entendidos como tais os que envolverem importância inferior a 5 (cinco) vezes, no caso de serviços, e 50 (cinquenta) vezes, no caso obras, o valor do maior salário-mínimo mensal vigente no País.
No caso presente a contratação, além de estar sendo proposta com profissional liberal, com notória competência e em condições ideais para o serviço a executar, como se depreende das declarações de fls. 08, reveste-se do caráter essencial de emergência uma vez que já foram publicados os editais de concorrência para execução das obras e o não cumprimento do cronograma de execução, além do prejuízo natural para o sistema de ensino, implicará na aplicação das regras restritivas do contrato de financiamento firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal para aplicação dos recursos do FAS.
Face ao exposto. sou de parecer que se autorize a realização da despesa, que importará em Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), à conta do elemento 3.1.3.1 (Remuneração de Serviços Pessoais), constante do Plano de Aplicação aprovado pelo Decreto n.º 3.196, de 12 de março de 1976.

Em, 30/03/76.

EDSON CIPRIANO
Divisão de Administração Geral — SEC
DIRETOR

DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do ART. 8.º, Incisos IV e VI do Dec. n.º 73.140 de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do art. 50, inciso III, do Dec. n.º 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares junto à Administração Regional do Gama e Secretaria de Finanças.
Em 31/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 007029/76
INTERESSADO: Deptº de Arquit. Engª e Ind.
ASSUNTO: OF. Nº 11-B/76-DAEI/FEDF Encaminha proposta para execução de serviços.

DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1 973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 006835
INTERESSADO: Deptº de Arquit. Engª e Ind.
ASSUNTO: OF. Nº 11-C/76-DAEI/FEDF Encaminha propsta para execução de serviços.

DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1, 973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisao de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1 973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 006833/76
INTERESSADO: Deptº de Arquit. Engª e Ind.
ASSUNTO: OF. Nº 11-A/76-DAEI/FEDF Encaminha proposta para execução de serviços.

DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1 973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50 inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1 973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº. 008439/76 -.GDF
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO: O.I. Nº. 047/76-RA-II INDICA O ENGENHEIRO CIVIL MARIO VIEIRA FRANÇA PARA SER CONTRATADO;

Senhor Secretário:
Trata o presente processo de

proposta formulada por profissional liberal à Administração Regional do Gama, para realização de diversos serviços de engenharia relacionados com a construção de unidades escolares para a rede de ensino oficial do Distrito Federal, à conta dos recursos captados junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).
De acordo com o Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, aplicado ao Distrito Federal por força do seu art. 94 de novembro de 1973, aplicado ao Distrito Federal por força do seu art. 94, a licitação para execução de obras ou serviços poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses, entre outras:
a) na contratação de serviços com profissionais ou empresas de notória especialização;
b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a seguramça de pessoas, obras, bens ou equipamentos.
No caso presente a contratação, além de estar sendo proposta com profissional liberal, com notória competência e em condições ideais para o serviço a executar como se depreende das declarações de fls. 19, reveste-se do caráter essencial de emergência uma vez que já foram publicados os editais de concorrência para execução, além do prejuízo natural para o sistema de ensino. implicará na aplicação das regras restritivas do contrato de financiamento firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal para aplicação dos recursos do FAS.
Face ao exposto, sou de parecer que se autorize a realização da despesa, que importará em Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil curzeiros), à conta do alemento 3.1.3.1 (Remuneração de Serviços Pessoais), constante do Plano de Aplicação aprovado pelo Dec. nº. 3.196, de 12 de março de 1976.
Em 26/03/76
EDSON CIPRIANO
Divisão de Administração Geral-DIRETOR
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do art. 8º. incisos IV e VI do Decreto 73.140 de 09 de novembro de 1973 e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
À Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do art. 50, inciso III, do Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares junto à Administração Regional do Gama e Secretaria de Finanças.
Em 26/03/76
WALADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PROCESSO Nº. 010177/76 -GDF
INTERESSADO: GASTÃO ALVES PEREIRA
ASSUNTO: OI. nº. 203/76 -RA-III
SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DO ACIMA REFERIDO.

Senhor Secretário:
Trata o presente processo de proposta formulada pelo Senhor Administrador Regional de Taguatinga, para a contratação, por esta Secretaria, do profissional liberal GASTÃO ALVES PEREIRA, que deverá atuar na preparação de licitações, fiscalização de obras e na elaboração de projetos relacionados com a construção de unidades escolares, em Taguatinga-DF, destinadas à rede de ensino oficial do Distrito Federal, à conta dos recursos captados junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).
De acordo com o Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, aplicado ao Distrito Federal por força do seu art. 94, a licitação para execução de obras ou serviços poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses, entre outras:
a) na contratação de serviços com profissionais ou empresas de notória especialização;
b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos.
No caso presente a contratação, além de estrar sendo proposta com profissional liberal, com notória competência e em condições ideais para o serviço a executar, como se depreende das declarações constantes da inicial, reveste-se do caráter essencial de emergência uma vez que estão em fase de publicação os editais de concorrência para execução das obras e o não cumprimento do Cronograma de execução, além do prejuízo natural para o sistema de ensino, implicará na aplicação das regras restritivas do contrato de financiamento firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Economica Federal para aplicação dos recursos do FAS.
Face ao exposto, sou de parecer que a autorize a realização da despesa, que importará em Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), à conta do elemento 3.1.3.1. (Remuneração de Serviços Pessoais) constante do Plano de aplicação aprovado pelo Decreto nº. 3.196, de 12 de março de 1976.
EM 30 /03/76.
WILSON SEIXAS CARDOSO
DIRETOR DAG-SEC
SUBSTITUTO
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do art. 8º. incisos IV e VI do Decreto 73.140 de 09 de novembro de 1973 e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
À Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do art. 50, inciso III, do Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 008438/76 - GDF
INTERESSADO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO: O.I. Nº 046/76-RA-II
INDICA O ARQUITETO SEBASTIÃO ALVES CARNEIRO PARA SER CONTRATADO .
Senhor Secretário,
Trata o presente processo de proposta formulada por profissional liberal à Administração Regional do Gama, para a realização de diversos serviços de engenharia relacionados com a construção de unidades escolares para a rede de ensino oficial do Distrito Federal, à conta dos recursos captados junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).
De acordo com o Decreto nº 73.140, de 9 de novembro de 1.973, aplicado ao Distrito Federal por força do seu art. 94, a licitação para execução de obras ou serviços poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses, entre outras:
a) na contratação de serviços com profissionais ou empresas de notória especialização;
b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras bens ou equipamentos;
No caso presente a contratação, além de estar sendo proposta com profissional liberal, com notória competência e em condições ideais para o serviço a executar, como se depreende das declarações de fls. 13, reveste-se do caráter essencial de emergência uma vez que já foram publicados os editais de concorrência para execução das obras e o não cumprimento do cronograma de execução, além do prejuízo natural para o sistema de ensino, implicará na aplicação das regras restritivas do contrato de financiamento firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal para aplicação dos recursos do FAS.
Face ao exposto, sou de parecer que se autorize a realização da despesa, que importará em Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta do elemento 3.1.3.1. (Remuneração de Serviços Pessoais), constante do Plano de Aplicação aprovado pelo Decreto nº 3.196, de 12 de março de 1976.
Em 26/03/76

EDSON CIPRIANO
Divisão de Administração Geral - SEC
Diretor.

DE ACORDO

Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º, Incisos IV e VI do Dec. Nº 73.140 de 9 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do Decreto nº 73.140, de 9 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em, 31 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Em 26/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 006838
Interessado: Deptº de Arquit. Engª e Ind.
Assunto: OF. Nº 14—A/76 DAEI/FEDF Encaminha proposta para execução de serviços.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50 inciso III, do Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em, 31 de março de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 006837/76
Interessado: Deptº de Arquit. Engº e Ind.
Assunto: OF. nº 14—B/76 DAEI/FEDF Encaminha proposta para execução de serviços.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão, de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50 inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em, 31 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura.

Processo nº: 006839/76
Interessado: Deptº de Arquit. Engª. e Ind.
Assunto: OF. Nº 14—C/76—DAEI/FEDF Encaminha proposta para execução de serviços.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 e novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em, 31 de março de 1976
WLADIMIR MURTINTHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 007523/76
Interessado: Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: O.I. nº 230/76—SEC-Determinado à realização de trabalhos arquitetônicos dos proj. a serem executados.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em, 31 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 45830/76—FEDF
Interessado: Departamento de Ensino Complementar
Assunto: Aprova as Normas para execução dos exames do curso Projeto Minerva, a nível das últimas séries do 1º grau.
HOMOLOGO o Parecer nº 19/76-CEDF. de 31/03/76, aprovado, por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que devam ser aprovadas as Normas para execução do curso Projeto Minerva a nível das últimas séries do 1º Grau, e que seja encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal os resultados da avaliação ao final de cada etapa.
Em, 13/04/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 072626/74—GDF
Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau "Jesus Maria José"
Assunto: Considera reconhecido o Centro de Ensino de 1º Grau "Jesus Maria José", aprova proposta curricular para o ensino de 1º grau, autoriza a implantação do ensino desse nível e o funcionamento do Jardim de Infância e dá outras providências.
HOMOLOGO o Parecer nº 16/76—CEDF, de 31/03/76, aprovado, por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão consta do seguinte teor:
a) -"O Centro de Ensino de 1º Grau "Jesus Maria José" é um estabelecimento já reconhhecido;
b) seja autorizado ao estabelecimento a implantação do ensino de 1º Grau do regime instituído pela Lei 5.692/71
c) - seja aprovado o currículo pleno para o ensino de 1º Grau:
d) seja autorizado o funcionamento do Jardim de Infância;
e) sejam validados todos os atos escolares praticados pelo estabelecimento, na forma do regimento escolar aprovado pelo DIE/SEC".
Em 12/04/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATOS DO DIRETOR

Processo: 21021/75—HDB
Interessada: EMILIANA SOARES DA ROSA
Assunto: Solicita benefícios da Lei 1.234/50.
DESPACHO:
De acordo com o que estabelece a lei nº. 1.234, de 14.11.50, regulamentada pelo Decreto nº. 29.155, de 17.01.51, alterado pelos Decretos nºs. 40.830, de 27.12.56, 43.185, de 06.02.58 e 43.691-A, de 03.07.58, alínea "F", parágrafo 1º., ítem A e o parágrafo 5º., do Art. 1º., e em face do que determina o Art. 1º. e seu parágrafo único, do Decreto nº. 342, de 31.08.64, do Governo do Distrito Federal, APROVO o ato de designação da servidora EMILIANA SOARES DA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, nível 14—B, matrícula 7003, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - 1º.Hospital Distrital de Brasília.
Brasília, 13 de abril de 1976
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA —SVO, DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto n°. 2898, de 19 de maio de 1975 e face ao disposto no Decreto n°. 2951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELINO GONÇALVES FILHO, matrícula n°. 14393, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC—08, do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, por doença do titular, enquanto perdurar sua licença médica.

Brasília, 19 de abril de 1976

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Interessado: MANOEL GALVÃO MESSIAS
Mat.: 12.346
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pela dependente ROBERTA COSTA GALVÃO MESSIAS, filha, nascida em 23.09.75, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1976. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: DANIEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Mat.: 13.023
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente VINICIUS DE OLIVEIRA, filho, nascido em 18.01.76, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1976.

Interessado: MANOEL MARTINS DE FIGUEIREDO
Mat.: 14,634
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pela dependente SILVANA CARDOSO DE FIGUEIREDO, filha, nascida em 21.02.76, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de fevereiro de 1976.

Interessado: MANOEL SOARES SANTANA
Mat.: 14.970
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pela dependente ALINE SOARES SANTANA, filha, nascida em 19.09.75, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1976. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: JOÃO EUZÉBIO DA SILVA
Mat.: 16.305
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pelo dependente WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em 23.01.76, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1976.

Interessado: FRANCISCO DE SOUZA
Mat.: 17.192
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família, pelo dependente FRANCISCO ALVES DE SOUSA, filho, nascido em 1°. de agosto de 1975, no termo do artigo 138 da Lei n°. 1711/52. Pagamento autorizado a partir de janeiro de 1976. O Pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Interessado: CARLOS PEREIRA RAMOS
Mat.: 17.590
Assunto: Concessão de salário-família
Despacho: Concedo salário-família pela dependente FERNANDA ALVES RAMOS, filha, nascida em 11.03.76, nos termos do artigo 138 da Lei n°. 1711/52. Pagamento autorizado a partir de março de 1976.

Interessado: JOSE MARIA DA SILVA Mat. 12.199.

Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo salário-família da dependente MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, filha, a partir de 1° de março de 1976, conforme apresentação de documento comprobatório de a mesma possuir renda própria.

Interessado: ANTONIO BONFIM ROSA DOS SANTOS
Mat.: 15.909
Assunto: Cancelamento de salário-família
Despacho: Cancelo salário-família do dependente ANTONIO BONFIM ROSA DOS SANTOS FILHO, filho, a partir de 1° de março de 1975, conforme apresentação de documento comprobatório de o mesmo possuir renda própria.

Atestado n°: 0830/76—SM
Interessado: JOSÉ PEDRO GONÇALVES
Mat.: 00.743
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 29.01.76 a 22.02.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52

Atestado n°: 0816/76—SM
Interessado: CLICE MARIA A. DE BARROS BARRETO
Mat.: 08.710
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 25.02.76 a 07.03.76 e 15.03.76 a 31.03.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0727/76—SM
Interesado: GERALDO MAGELA SOARES
Mat.: 09.784
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16.03.76 a 26.03.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Atestado n°: 0858/76—SM
Interessado: JORGE CHAVES GUTIERREZ
Mat.: 10.631
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 25.03.76 a 23.04.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0740/76-SM
Interessado: FLAVIANO CANDIDO DE OLIVEIRA
Mat.: 11.131
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 09.03.76 a 31.03.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0843/76—SM
Interessado: JOSÉ DA SILVA CARVALHO
Mat.: 11.314
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 15.03.76 a 29.04.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0873/76—SM
Interessado: AGENOR PINTO
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.03.76 a 30.04.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0846/76—SM
Interessado: LEONEL PASSOS DE ALMEIDA
Mat.: 13.038
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 18.03.76 a 15.06.76, nos termos dos artigos 105, da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0825/76—SM
Interessado: EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Mat.: 15.099
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 19.03.76 a 16.06.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0759/76—SM
Interessado: AGENOR DA SILVA CARVALHO
Mat.: 15.248
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16.03.76 a 04.04.76, nos termos dos artigos 93 , 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0875/76—SM
Interessado: GENESIO GOMES DE MELO
Mat.: 15.271
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 26.03.76 a 09.04.76, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0795/76—SM
Interessado: ABEL RODRIGUES DA SILVA
Mat.: 15.690
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 19.03.76 a 31.07.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0861/76—SM
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE PAULA
Mat.: 15.702
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 22.01.76 a 31.03.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0828/76—SM
Interessado: GERSINO DE SOUZA BORBA
Mat.: 16.229
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01.02.76 a 23.03.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0743/76—SM
Interessado: VICENTE HONÓRIO DA SILVA
Mat.: 16.399
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 22.02.76 a 16.03.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Atestado n°: 0751/76—SM
Interessado: SEBASTIÃO MONTEIRO DOS SANTOS
Mat.: 17.546
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 11.03.76 a 09.04.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

Atestado n°: 0783/76—SM
Interessado: MARTA MARIA DE LIMA LEMOS
Mat.: 17.641
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 15.03.76 a 29.03.76, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N.° 007333/76
INTERESSADO: Flavio M. Perri
ASSUNTO: Aprovação de Projeto — QL 7/4 n.° 12, SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 068711/75
INTERESSADO: Jesus da Gama Vidon
ASSUNTO: Alvará de Construção Q 714 Bl. "H", casa 54, HIG/Sul
DESAPCHO: Defiro

PROCESSO N.°: 005287/76
INTERESSADO: Shell do Brasil
ASSUNTO: Alvará de Construção Q 410, PLL, n.° 1, SHC/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 009685/76
INTERESSADO: Ernani Soares Pereira Neto
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI A/5 n.° 6, HI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 008972/76
INTERESSADO: Euros José Costa Santos
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 5/13, n.° 17, SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 009789/76
INTERESSADO: Henrique Dittmar Filho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL 7/5 n.° 13, SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 008620/76
INTERESSADO: José Mario de Castro
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Conjunto 41, n.° 7, SMSPW
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 009943/76
INTERESSADO: Salvador Vieira dos Santos
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 10/8 n.° 6, SHI/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 009480/76
INTERESSADO: Herilda Balduino de Sousa
ASSUNTO: Autenticação de Plantas QI 9/2 n.° 17, SHI/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 009472/76
INTERESSADO: Itabajara Catta Preta
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 4/7, n.° 12, HI/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 008706/76
INTERESSADO: João Estrela Filho
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q 703 n.° 1, 3 EC-1A, CRL/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 009762/76
INTERESSADO: Ruy Silva Vecchi
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 2/6 n.° 10, SHI/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 009153/76
INTERESSADO: Haroldo Braga Lobo
ASSUNTO: Aprovação de Projeto — Lote 06 QI 3/4 SHI/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 009415/76
INTERESSADO: João Gilberto Falleiros
ASSUNTO: Aprovação de Projeto — Lote 06 QI 4/9 SHI/Sul
DESPACHO Aprovo

PROCESSO N.° 009124/76
INTERESSADO: Kosmo Engenharia S/A
ASSUNTO: Aprovação de Projeto — Lote 13 QL 4/8 SHI/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 0010265/76
INTERESSADO: Hotéis Reunidos S/A "HORSA"
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
Lote 01 Q ES/Sul Setor Hoteleiro
DESPACHO: Aprovo

Processo n°: 007562/76
Interessado: Chen Chin Yung
Assunto: Carta de Habite-se
Lote 05 QL. 6/5 SHI/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo n°: 000045/76
Interessado: Ronaldo de Souza
Assunto: Carta de Habite-se - Casa 42 Bl. "L" Q. 703 SHIG/SUL
Despacho: Aprovo

Processo n°: 007291/76
Interessado: Soc. de Hab. de Int. Social Ltda - SHIS
Assunto: Carta de Habite-se - Lote 15 Bl. "B" e "C" Q. 415/16 SQN
Despacho: Aprovo

Processo n°: 005983/76
Interessado: Elison Nonato Vieira
Assunto: Carta de Habite-se - Lote 01 QI. 3/11 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo n°: 007561/76
Interessado: Wanderlei de Oliveira
Assunto: Alvará de Construção - Lote 03 Conj. 511 MSPW
Despacho: Aprovo

Processo n°: 009200/76
Interessado: Neme da Silveira
Assunto: Alvará de Construção - Lote 19 QI 3/2 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008301/76
Interessado: José Marques de Souza Ramos
Assunto: Carta de Habite-se Q. 716
nº 2. HCG/NORTE
Despacho: Defiro

Processo nº: 00799/76
Interessado: Reinaldo Jorge Pereira Rego
Assunto: Carta de Habite-se QI 3/14 nº 08 SHI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 007860/76
Interessado: Federação do Comércio de Brasília
Assunto: Aprovação de Projeto - Q. 17 nº 24 e 25 SG/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 070915/75
Interessado: Wang Chin Tien
Assunto: Aprovação de Projeto - QL 8/2 nº 10 SHI/NORTE
Despacho: Defiro

Processo nº: 004453/76
Interessado: João de Castro
Assunto: Aprovação de Projeto QL 1/7 nº 9, SHI/SUL
Despacho: Defiro

Processo nº: 009366/76
Interessado: Guilherme Osorio Camargos
Assunto: Aprovação de Projeto - QL 5/10 Lote 12 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 007284/76
Interessado: Eduardo José Silveira Nascimento
Assunto: Carta de Habite-se Lote 13 QL. A/3 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 000699/76
Interessado: Decio Nalon
Assunto: Carta de Habite-se QI 8/9 Lote 07 SHI/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008723/76
Interessado: Shyam Sunder Janveja
Assunto: Carta de Habite-se Lote 15 QL 3/4 SHI/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 009422/76
Interessado: Fernando Antonio Conde
Assunto: Alvará de Construção Lote 20 QI 3/4 SHI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 008170/76
Interessado: Nivaldo Miguel de Souza
Assunto: Alvará de Construção Lote 02 Bl. 03 Q. 703/04 CLR/-NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 069384/75
Interessado: F.A. Martins Ltda
Assunto: Alvará de Construção - Q.3, nºs. 465 e 505, AA/Norte
Despacho: Exigência

Processo nº: 009405/76
Interessado: José Gomes Machado Filho
Assunto: Aprovação de Projeto - QI 12/6, nº 18, SHI/Norte
Despacho: Exigência

Processo nº: 009226/76
Interessado: Luiz Felipe Teixeira Soares
Assunto: Alvará de Construção - Conjunto 19 nº 2. MSPW
Despacho: Exigência

Processo nº: 009101/76
Interessado: Caixa Economica Federal
Assunto: Aprovação de Projeto - SQS 210, nºs 7 e 8 ASA/Sul
Despacho: Exigência

Processo nº: 008205/76
Interessado: Otávio Rodrigues da Costa
Assunto: Carta de Habite-se QI 5/1, nº 13 SHI/Sul
Despacho: Defiro

Processo nº: 007374/76
Interessado: Aderbal Pereira
Assunto: Aprovação de Projeto - QI 4/4, nº 13, SHI/Sul
Despacho: Defiro

Processo nº: 070834/75
Interessado: GELFA S/A Comércio Industria e Importação
Assunto: Carta de Habite-se Lote "A" Setor de Paiós/Sul
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008616/76
Interessado: Jarbas Leal Viana
Assunto: Aprovação de Projeto - Lote 02 QL 8/3 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 009106/76
Interessado: Cassiano Santos Viana
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 207 Q. 05 SHIG/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008964/76
Interessado: Tereza Cristina de Melo Correa
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 07 QI 9/7 SHI/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 006626/76
Interessado: Luiz Otávio de Arruda Botelho
Assunto: Carta de Habite-se Lote 02 QI 5/23 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008274/76
Interessado: Laerte Ponciano dos Passos
Assunto: Carta de Habite-se Lote 09 e 11 Q. 703/04 EC—2 Bl. 8. SCRL/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008685/76
Interessado: José da Silva Garrote
Assunto: Carta de Habite-se Lote 02 Conj. 19 M.U.D.B.
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008273/76
Interessado: Jales Antonio da Silva
Assunto: Carta de Habite-se Lote 14 QI 6/11 SHI/Norte
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008299/76
Interessado: Joel Rodrigues de Andrade Junior
Assunto: Alvará de Construção Lote 21 QI A/9 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008822/76
Interessado: Ronaldo Caiubi de Carvalho Barros
Assunto: Carta de Habite-se Lote 05 QL 5/10 SHI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 008221/76
Interessado: Orlando Ahnert
Assunto: Alvará de Construção QI 4/14 SHI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 063916/75
Interessado: Comercial Construtora Stecca
Assunto: Alvará de Construção Lotes 2 e 3 Q. 513 SEP/NORTE
Despacho: aprovo

Processo nº: 062797/75
Interessado: Creche Medalha Milagrosa
Assunto: Aprovação de Projeto - Lote 18 CH- 06 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008295/76
Interessado: Gilberto Salomão
Assunto: Alvará de Construção Lote 26 CH 01 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008325/76
Interessado: Chen Chih Yung
Assunto: Alvará de Construção Lote 09 QI 8/4 SHI/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 009348/76
Interessado: Sindico do Bl. "J" SQS 408
Assunto: Pintura Bloco "J" Q. 408 SQS
Despacho: Aprovo

Processo nº: 009416/76
Interessado: Refrigerantes Brasília Ltda
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 240 Q. 01 SIA
Despacho: Exigência

Processo nº: 009169/76
Interessado: COIMA — Comércio e Indústria de Madeiras
Assunto: Alvará de Construção - Lote 03 QL 2/4 SHI/NORTE
Despacho: Exigência

PROCESSO Nº.: 071107/75
INTERESSADO: Germano Nunes da Silva
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 30, nº. 21 SHIG/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 009660/76
INTERESSADO: Fernando Antonio Barata
ASSUNTO: Alvará de Construção QI—5/3 nº. 16, SHI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 009105/76
INTERESSADO: Arnaldo Cunha Campos
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 708 Bl. 11, nº. 7, SHCG/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 008570/76
INTERESSADO: Roberto Cardoso de Oliveira
ASSUNTO: Alvará de Construção QL- 10/5 nº. 17 SHI/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 008571/76
INTERESSADO: Antonio de Padua Guerra Vicente
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 2/1, nº. 9, SHI/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 006814/76
INTERESSADO: Fernando Alcaine Labuena
ASSUNTO: Alvará e Construção QI 2/3, nº. 11, SHI/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N0; 008592/76
INTERESSADO: MARIA GUILHERMINA DORNELES BARRETO VIANA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 05- CONJ. 51—MSPW
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº. 009817/76
INTERESSADO: CONSTRUTORA BORGES LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 204 SCL/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 005986/76
INTERESSADO: MOVEIS CONFORT LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO — LOTE 19 Q. 512—SCR/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 009784/76
INTERESSADO: REINALDO AMARANTE NETO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO — LOTE 17 QI. 8/11 SHI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008918/76
INTERESSADO: REPÚBLICA DA AFRICA DO SUL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE LOTE 06 SETOR DE EMBAIXADA SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 009308/76
INTERESSADO: MAURILIO ANTONIO DE SOUZA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 10 QI 5/3 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 007395/76
INTERESSADO: Geilson Rocha
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 4/11 , nº. 13, SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 009329/76
INTERESSADO: Junta Executiva de Convenção Batista - DF
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q.IQ, 711/911, nº. "C", Ent. Q./N.
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 009737/76
INTERESSADO: Maury Couto
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 5/5, nº. 11, SHIV/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 009193/76
INTERESSADO: Carneiro Monteiro Engenharia Ltda.
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL—10/3, nº. 16, SHI/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº. 008212/76
INTERESSADO: Maria Terezinha de Almeida Lara
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI—2/3, nº. 12 SHI/Sul
DESPACHO: Defiro

PROCESSO Nº.: 007684/76
INTERESSADO: Hilton Bites de Carvalho
ASSUNTO: Alvará de Construção Q. 706 Bl. "F", nº. 4 EC-1 CLR/N.
DESPACHO: Exigência

PROCESSO Nº.: 008599/76
INTERESSADO: GILBERT SACCE MOSTACATTO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO LOTE 05 QI. 5/11 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 009802/76
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 209 SR/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 007933/76
INTERESSADO: ARY DA SILVA PORTELLA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE LOTE 05 QL. 2/3 SHI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008973/76
INTERESSADO: CARLOS DE ALMEIDA PIMPÃO E OUTRO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTES 05 e 06 BL. "C" Q.06 SCR/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 062220/76
INTERESSADO: GRECIA DE OLIVEIRA SOARES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE LOTE 05 BL. "B" SRE/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008079/76
INTERESSADO: SEVERINO ALVES DE MEDEIROS
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 54 Q.703 BL. "P" SHIG/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 007292/76
INTERESSADO: SHIS LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE SQ. 416 Bl. "D" HC/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 007728/76
INTERESSADO SHIS LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE SQ. 415 Bl. "N" HC/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 006604/76
INTERESSADO: CIPO COM. E IND. PEDRO SOLOMÃO LTDA
ASSUNTO: CARGA DE HABITE—SE Q. 409 Bl. "B" Nº. 03 CL/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº.: 05381/75
INTERESSADO: MATOS L. ROLIM LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 304 Bl "D" nº. 02 CL/SUL
DESPACHO: ARQUIVE—SE

PROCESSO Nº.: 009154/76
INTERESSADO: CEZAR GONÇALVES FILHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/2 - Nº. 18 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 009291/76
INTERESSADO: GERALDO SEVERO DE SOUZA AVILA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q.112 Nº. 01 MSPW/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº.: 064891/76
INTERESSADO: ARIOVALDO LUIZ BONER
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CASA 42 BL. "D" Q, 705 SHIG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 008360/76
INTERESSADO: OZORIA MARIA DE JESUS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO LOTE 18 QI. 5/3 SHI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 009257/76
INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES MALTEZ
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 13 QL. 2/1 SHI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 009742/76
INTERESSADO: MARCO TILIO DE CARVALHO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 07 QI.3/6 SHI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 009224/76
INTERESSADO: RUY DUARTE BARRETO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 08 QL. 1/6 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 010010/76
INTERESSADO: CASSIANO DOS SANTOS VIANA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 98 BL. 03 Q. 06 SHIG/SUL
DESPACHO: APROVO

Processo nº: 007342/76
Interessado: Rubens de Queiroz Bougleux
Assunto: Aprovação de Projeto QL 5/6 Nº 01 e 03 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 010240/76
Interessado: Banco Regional de Brasília
Assunto: Alvará de Construção Q. 04 C. Nº 02 IA/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 063223/75
Interessado: Construtora Ocidental Ltda
Asunto: Aprovação de Projeto SQ 209 Projeção 07 HC/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 008552/75
Interessado: Lamartine Ribeiro Guimarães
Assunto: Aprovação de Projeto QI 5/26 Nº 30 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 009846/76
Interessado: Simão Sarkis Simão
Assunto: Aprovação de Projeto Bl. "B" nº 10 RE/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 007254/76
Interessado: Feliz Viena de Almeida
Assunto: Carta de Habite-se QI 5/10 Nº 06 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo nº: 009427/76
Interessado: Helio Garcia
Assunto: Carta de Habite-se QI 5/26 Nº 22 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo nº: 007894/76
Interessado: Dilzio do Carmo Lima
Assunto: Carta de Habite-se QI 6/1 Nº 14 HI/NORTE
Despacho: Defiro

Processo nº: 009149/76
Interessado: Aquilino Affonso Ferreira
Assunto: Carta de Habite-se QL 6/6 Nº 17 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo nº: 009679/76
Interessado: José Diniz Lara
Assunto: Aprovação de Projeto Trecho n 03 Nº 27 SMLI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 010078/76
Interessado: Samuel Nunes Magalhães
Assunto: Alvará de Construção Trecho 03 Nº 13 MLI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 008197/76
Interessado: Berilo Tavares Sandes
Assunto: Carta de Habite-se QL 2/8 Nº 04 HI/NORTE
Despacho: Defiro

Processo nº: 009063/76
Interessado: Jesuan de Paula Xavier
Assunto: Aprovação de Projeto QI 5/22 Nº 08 HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 010160/76
Interessado: Roberto Fava
Assunto: Aprovação de Projeto QI 2/8 Nº 13 HI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 009093/76
Interessado: Leonel Francisco Barbosa Madeira Campos
Assunto: Aprovação de Projeto QI 9/4 Nº 03 HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 071076/75
Interessado: Clay Mendes
Assunto: Alvará de Construção Q. 03 Nº 425 IA/SUL
Despacho: Defiro

Processo nº: 007958/76
Interessado: Louriva Maria da Silva Queiroz
Assunto: Alvará de Construção QI 5/3 Nº 08 HI/SUL
Despacho: Defiro

Processo nº: 008064/76
Interessado: Gessus Teixeira Inserti
Assunto: Carta de Habite-se Q. 712 B. "E" Nº 30 HCG/NORTE
Despacho: Defiro.

Processo nº: 010594/76
Interessado: Vera Maria Formiga Ferreira
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 84 Nº 09 MSPW/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 010104/76
Interessado: Auto Peças Elétricas Dom Bosco Ltda
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 03 C Nº 23 IA/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 005286/76
Interessado: Iran Pereira Veiga
Assunto: Carta de Habite-se Q. 703 B. "A" nº 38 HCG/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 008415/76
Interessado: José Guedes
Assunto: Carta de Habite-se Q. 706 Bl. "E" nº 54 CLR/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº 064153/75
Interessado: Ronaldo Rodrigues dos Santos
Assunto: Carta de Habite-se QL 8/5 Nº 16 HI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº, 009944/76
Interessado: Carlos Alberto Sabba
Assunto: Aprovação de Projeto QL 8/10 nº 20 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 008537/76
Interessado: Francisco José Luz Pessoal de Souza
Assunto: Alvará de Construção - Lote 01 QL. 5/0 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 007711/76
Interessado: Ernesto Bernardino da Silva
Assunto: Alvará de Construção - Lote 14 Bl. 10 Q. 703 R.1. SHCG/-norte
Despacho: Aprovo

Processo nº: 006078/76
Interessado: Vilmar Marinho Pinto
Assunto: Alvará de Construção Lote 14 QL 5/13 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008408/76
Interessado, Sociedade Goiana de Lajes Ltda
Assunto: Carta de Habite-se Lote 445/455 Trecho 03 SIA
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008720/76
Interessado: Luiz Paulo Schwalb
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 12 QI 9/8 SHI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 008570/76
Interessado: Roberto Cardoso de Oliveira
Assunto: Alvará de Construçã Lote 17 QL. 10/5 SHI/NORTE
Despacho: Exigência

Processo nº: 008568/76
Interessado: Egberto de Faria Melo e Outros
Assunto: Carta de Habite-se QL 1/10 Lote 08 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008775/76
Interessado: Iram da Costa Bessa
Assunto: Alvará de Construção Lote 22 QI 1/9 SHI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 009096/76
Interessado: ENCOL S/A Engenharia Comércio e Indústria
Assunto: Carta de Habite-se Lotes 3 e 4 Bl. "E" Q. 313 SHC/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 069934/74
Interessado: JORLAN S/A Veículos Automotores Importação e Comércio
Assunto: Aprovação de Projeto Lotes 4 a 8 Q. 504 SCR/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 007154/76
Interessado: Nelson Marabuto Domingues
Assunto: Aprovação de Projeto - Lote 04 QI 5/2 SHI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 008972/76
Interessado: Euros José Costa Santos
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 17 QI 5/13 SHI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 005036/76
Interessado: Helió Araújo Braga
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 08 QI 4/12 SHI/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 009701/76
Interessado: Marta Cantuária
Assunto: Carta de Habite-se Lote 06 Bl. 07 EC. 1. Q. 709/10 CLR/-norte
Despacho: Exigência

Processo nº: 009223/76
Interessado: Antonio Pires Santos Cidade
Assunto: Alvará de Construção Lote 11 Bl. "B" Q. 15 SCR/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 008992/76
Interessado: Distribuidora Brasília de Veículos S/A Disbrave
Assunto: Carta de Habite-se Lotes 01, 03, 03 e 04 Q. 503 SEP/-norte
Despacho: Exigência

Processo nº: 009253/76
Interessado: José Carlos S. Figueiredo
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 05 Conj. 66 SMSPW
Despacho: Aprovo

Processo nº: 069384/75
Interessado: F.A. Martins Ltda
Assunto: Alvará de Construção Lotes 465 e 565 Q. 03 SAA/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008969/76
Interessado: Adalberto Couto de Oliveira
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 28 QI 10/07 SHI/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008971/76
Interessado: Osvaldo Roberto
Assunto: Aprovação de Projeto - Lote 13 QI 6/7 SHI/NORTE
Despacho: Aprovo

Processo nº: 009152/76
Interessado: Isolkes Azevedo
Assunto: Aprovação de Projeto Lote 208 Q. 08 SHIG/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 008815/76
Interessado: Benjamin Pitel
Assunto: Aprovação de Projeto Lotes 36,37 e 38 Q. 404 SCL/SUL
Despacho: Aprovo

Processo nº: 009801/76
Interessado: Fundação Educacional do DF.
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 416 SR/SUL
Despacho: Exigência

Processo nº: 007797/76
Interessado: Brasil Const e Com. Ltda
Assunto: Aprovação de Projeto Lotes 935 a 985 Trecho 02 SIA
Despacho: Exigência

PROCESSO Nº.: 006625/76
INTERESSADO: DEMETRIOS CHRISTOFIDIS
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO — LOTE 23 QI. 1/4 SHI/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 007545/76
INTERESSADO: HARLEY DE SOUZA LIMA
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO LOTE 08 QI. 5/24 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº. 009112/76
INTERESSADO: ARTUR LUIZ PINHEIRO GUIMARAES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO LOTE 12 QI. 6/3 3HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 009251/76
INTERESSADO: SOCINTEL DE BRASILIA LTDA
ASSUNTO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO — LOTES 45/55 TRECHO 06 SIA
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 009289/76
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ GAZETTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO LOTES 34 e 35 Q. 312 SCL/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO NO.: 007211/76
INTERESSADO: JAIR DE ARAUJO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO — LOTE 23 QI. 4/1 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCEESO Nº.: 006777/76
INTERESSADO: CIA. ANTARTICA PAULISTA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO — LOTES 1,2 e 3 Q. 104 SCL/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO NO.: 008600/76
INTERESSADO: DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO — LOTE 01 QI. 6/5 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 009399/76
INTERESSADO: CLAUDIO DE FARIAS RIBEIRO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE—LOTE 14 BL. "J" Q. 08 SRE/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008314/76
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DF.
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO — LOTE "D" SGO/NORTE

PROCESSO Nº.: 008330/76
INTERESSADO: GRAFICA BRASIL CENTRAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTES 655/75 TRECHO 01 SIG
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008310/76
INTRESSADO: IRFASA S/A — CONSTRUÇÃO IND. E COMERCIO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTES 14,16 e 18 BL. "B" Q. 702/03 CR/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº.: 008829/76
INTERESSADO: JOSÉ SALOMÃO DAVID AMORIM
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 11 QL. 5/4 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 008947/76
INTERESSADO: CREMILDA ALVES DE OLIVEIRA AZEVEDO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 12 QI. A/6 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 007758/76
INTERESSADO: LOURIVAL DE SOUZA FIGUEIREDO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CASA 67 "E" Q. 704 SHIG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 008400/76
INTERESSADO: HILION MOREIRA SILVA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 16 BL. "B" Q. 703 SHIG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 001102/76
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ASSUNTO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 03 BL. "5" Q. 706 SHCG/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 007908/76
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO BOSELLI
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO — LOTE 08 QI 2/9 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 08688/76
INTERESSADO: DANIEL DE CARVALHO ALVES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO LOTE 10 QI. 10/8 SHI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 007226/76
INTERESSADO: ODILON RIBEIRO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE LOTE 02 QI. 3/12 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 009196/76
INTERESSADO: EURIPEDES DO CARMO BORGES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE LOTES 34 a 38 BL. "D" Q. 403 SCL/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 007907/76
INTERESSADO: MARIA DE SOUZA MACIEL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE LOTE 13 QL A/11 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº.: 007906/76
INTERESSADO: CASCOL COM. E DERIVADOS DE PRETROLEO E VEICULOS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO TRECHO 1, Nº. 1 PLL, SHI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 007404/76
INTERESSADO: LUIZ AUGUSTO DE BARROS E VASCONCELLOS
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO QI- 3/1, n°. 8, SHI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N°.: 008060/76
INTERESSADO: OSMAR ALVES DE MELO
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO — LOTE 09 QI. 2/4 SHI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°.: 009240/76
INTERESSADO: MARYVAL GUIMARAES PEREIRA
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO — LOTE 04 QI. 3/1 SHI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°. 007928/76
INTERESSADO: NIZETE PIRES MONSORES
ASSUNTO: APROVAÇAO DE PROJETO LOTE 13 QI. 1/7 SHI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N°.: 009707/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇAO LOTE "A" SAI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.° 009809/76
INTERESSADO: DENISE FERREZ ALVES DE MACEDO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 5/10 N.° 08 HI/SUL
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 000626/76
INTERESSADO: JOHN NICHOLAS LANDERS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 09 N.° 05 MUDB/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 007557/76
INTERESSADO: JOSÉ A. DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 1/7 N.° 07 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 007785/76
INTERESSADO: LUIS CARLOS PUJOL
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 212 Bl. "C" N.° 36 CL/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 010349/76
INTERESSADO: JOAQUIM DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 705 Bl. "N" N.° 28 HIG/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 006358/76
INTERESSADO: WAGNER CANHEDO DE AZEVEDO
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Q 705 Bl. "B" N.° 76 HIG/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 008128/76
INTERESSADO: ADHERBAL PEREIRA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL 3/9 N.° 15 HI/Sul
DESPACHO Aprovo

PROCESSO N.° 009313/76
INTERESSADO: JOSE MAERCIO OLIVEIRA
ASSUNTO: Carta de Habite-se Q 708 Bl. "N" N.° 22 HCG/Norte
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 010315/76
INTERESSADO: CRISTOVAO LUCIO SANTOS DE SOUZA
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI- 1/3 N.° 21 HI/NORTE
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 009808/76
INTERESSADO: JOSÉ CRESCENCIO PARISE
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QI 5/10 N.° 10 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 008201/76
INTERESSADO: ROBERTO LOW
ASSUNTO: Alvará de Construção QL 2/8 N.° 14 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 009169/76
INTERESSADO: COIMA COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA
ASSUNTO: Alvará de Construção QL 2/4 N.° 03 HI/NORTE
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 059158/75
INTERESSADO: ENCOL S/A
ASSUNTO: Alvará de Construção Q 01 N.° 1.741 IA/Sul
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 062895/75
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
ASSUNTO: Alvará de Construção Q 603 MODULOS "H, I e J" GA/Norte
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 009722/76
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM
ASSUNTO: Alvará de Construção Q 909 MODULO "C" GA/NORTE
DESPACHO: Exigência

PROCESSO N.° 010496/76
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA GARROTE
ASSUNTO: Aprovação de Projeto QL 7/3 N.° 14 HI/Sul
DESPACHO: Aprovo

PROCESSO N.° 010108/76
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA GARROTE
ASSUNTO: Alvará de Construção QI 7/4 N.° 18 HI/SUL
DESPACHO: Defiro

PROCESSO N.° 009914/76
INTERESSADO: YARA SILVA DE MEDEIROS
ASSUNTO: Alvará de Construção Q 516 Conjunto "E" n.° 14 SEP/NORTE
DESPACHO: Defiro.

Processo N°: 008079/76
Interessado: Severino Alves de Medeiros
Assunto: Alvará de Construção Q. 703 Bl. "P" N° 54 HIG/SUL
Despacho: Defiro

Processo n°: 007824/76
Interessado: Paulo Octavio Alves Pereira
Assunto: Aprovação de Projeto QI 6/6 N° 05 HI/SUL
Despacho: aprovo

Processo n°: 0070233/76
Interessado: Adalberto Tercio Lopes da Cruz
Assunto: Aprovação de Projeto Q. 503 N° 02 MSPW/SUL
Despacho: aprovo

Processo n°: 007414/76
Interessado: Ana Lourdes Oliveira
Assunto: Aprovação de Projeto QI 6/11 N° 17 HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo n°: 008330/76
Interessado: Gráfica Brasil Central
Assunto: Alvará de Construção 01 n° 665 IG/SUL
Despacho: Defiro

Processo N°: 010852/76
Interessado: IRFASA S/A
Assunto: Carta de Habite-se Q. 05 Bl. "C" HN/NORTE
Despacho: Exigência

Processo n°: 003982/76
Interessado: Rodolfo Alves Bastos
Assunto: Aprovação e Projeto QI 5/18 N° 18 HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo N°: 008463/76
Interessado: Dalma Campos Lucas
Assunto: Aprovação de Projeto QL [illegible] N° 12 HI/SUL
Despacho: Aprovo

Processo N°: 008170/76
Interessado: Nivaldo Miguel de Souza
Assunto: Alvará de Construção Q. 703 Bl. "E" N° 02 CLR/NORTE
Despacho: Defiro

Processo N°: 010498/76
Interessado: Clube Monte Líbano de Brasília
Assunto: Alvará de Construção Trecho 02 N° 03 CE/SUL
Despacho: Exigência

Processo N°: 009251/76
Interessado: Socintel de Brasília Ltda
Assunto: Alvará de Construção Q. 06 N° 55 IA/SUL
Despacho: Defiro

Processo N°: 00813/76
Interessado: Marco Antonio Martins Soares
Assunto: Aprovação de Projeto QI 5/10 N° 13 HI/SUL
Despacho: Aprovo

RELAÇÃO N° 009246/76
Interessado: Marcos Rodrigues da Cunha
Assunto: Alvará de Construção Q. 708 B.l. "L" N° 30 HCG/NORTE
Despacho: Exigência

Processo N°: 073610/74
Interessado: Mario Bezerra Cavalcanti
Assunto: Carta de Habite-se QL 3/11 N° 18 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo N°: 010239/76
Interessado: Joaquim Rafael Pessoa de Melo Sobrinho
Assunto: Aprovação de Projeto QI 8/4 N° 12 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo N°: 070217/76
Interessado: Luiz Caetano Mezzaroba
Assunto: Alvará de Construção QI 7/8 N° 07 HI/SUL
Despacho: Exigência

Processo N°: 006580/76
Interessado: Confederação Nacional de Indústria
Assunto: Alvará de Construção Conjunto 01 Bl. "B" SB/NORTE
Despacho: Exigência

Processo N°: 010334/76
Interessado: José Murilo Terra
Assunto: Aprovação de Projeto QI 4/8 N° 02 HI/NORTE
Despacho: Exigência
De ordem, encaminhe-se para publicação
Brasília, 07/04/76
SEÇAO DE EXPEDIENTE
DLFO—SVO—GDF
GERSON FILIU

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇAO DE 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.° 01.872/76,
RESOLVE:

Designar o Engenheiro JOACIR DE SOUZA MENDANHA, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 27/01/76.

Brasília, 12 de março de 1976'

Eng.° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 11 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sóciais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.° 03.554/76,
RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAIS, matrícula n.° 50.315, Engenheiro EP—30, para exercer as atribuições de Engenheiro Residente da Obra n.° 1.212-GARAGEM DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, a partir de 17/02/76.

Brasília, 11 de março de 1976

Eng.° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 11 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.° 04.310/76,
RESOLVE:

Designar o servidor JÓSÉ DEUSANIR DE QUEIROZ, matrícula n.° 27.138, Assessor Técnico símbolo EC-03, do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, para responder, cumulativamente, pelo Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Chefe do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 08/03 a 02/04/76.

Brasília, 11 de março de 1976

Eng.° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I — Tornar insubsistente, a partir desta data, a Gratificação de Representação atribuída ao servidor RUY JACOME DE MEDEIROS, matrícula n.° 05.886, no valor mensal de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) correspondente ao símbolo EC-04, de ASSISTENTE do Chefe do Gabinete da Superintendência;
II — ATRIBUIR ao referido servidor, a Gratificação de Representação no valor mensal de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao símbolo EC-03, de SECRETARIO da Unidade do Gabinete-Secretaria Geral, da Superintendência.

Brasília, 16 de março de 1976

Eng.° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.° 00.346/76,
RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula n.° 40.712, Condutor Técnico EP—14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Floricultura, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, a partir de 10/03/76.

Brasília, 10 de março de 1976

Eng.° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RUY JACOME DE MEDEIROS, matrícula n.° 05.886, Auxiliar Técnico de Administração EP-12 para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de SECRETARIO da Unidade do Gabinete-Secretaria Geral, da Superintendência.
Brasília, 16 de março de 1976
Eng.° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZARODA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando as atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I— Tornar insubsistente, a partir desta data, a Gratificação de Representação atribuída à servidora ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula n°. 42.655, no valor mensal de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros) correspondente ao símbolo EC03 - de Secretária da Unidade do Gabinete - Secretaria Geral, da Superintendência.
II - Atribuir à citada servidora, a gratificação de Representação no valor mensal de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) correspondente ao símbolo EC04.
Brasília, 16 de março de 1976
Eng° JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 42.655, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC—04, de Assistente do Chefe do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 16 de março de 1976
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, a servidora ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 42.655, do Emprego em Comissão símbolo EC—03, de Secretária da Unidade do Gabinete Secretaria Geral da Superintendência.
Brasília, 16 de março de 1976
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 05.862/76,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31.03.76, por haver retornado ao órgão de origem, o servidor ANTONIO SOUZA NERY, matrícula nº. 28.836, Auxiliar de Administração EP-08, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado do Posto de Abastecimento, da Seção de Material de Consumo, da Divisão de Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 29 de março de 1976.

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 05.862/76,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31.03.76, por haver retornado ao órgão de origem, o servidor JOSÉ JUVENAL DA SILVA, matrícula nº. 12.558, Auxiliar de Administração EP-08, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Encarregado do Cadastro, da Seção de Material Permanente, da Divisão de Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 29 de março de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 05.859/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/04/76, o servidor ADENI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 52.026, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Encarregado do Cadastro, da Seção de Material Permanente, da Divisão de Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 29 de março de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 25 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 05.167/76,
RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO, matrícula n.º 56.266, Engenheiro EP—30, para exercer a fiscalização da Obra n.º 3.812 - ESCOLA PARQUE, situada na entrequadra 313/314-Sul, a partir de 16.03.76

Brasília, 25 de março de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 04.726/76,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MOACYR SOARES DE SOUZA, matrícula nº 00.300, Comissionado, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Assistente Administrativo, do Chefe do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias, regulamentares, no período de 01 a 30.03.76, comulativamente com as funções que exerce de Secretário Executivo, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 30 de março de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº. 04.107/76,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MANOEL DE ALENCAR ARARIPE, matrícula nº. 42.724, do Emprego em Comissão símbolo EC—10, de despachante, do Serviço Jurídico, da Superintendência, a partir de 01 de janeiro de 1976.

Brasília, 26 de Fevereiro de 1976

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 16 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
DISPENSAR, por haver retornado ao órgão de origem, o servidor JOSE ANGELO MARTINS DOS SANTOS, Condutor técnico EP—14, matrícula nº. 25.596, do Emprego em Comissão símbolo EC—06, de Assistente Administrativo da Coordenação de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de 27 de fevereiro de 1976.

Brasília, 16 de março de 1976

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 16 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RUY JACOME DE MEDEIROS, matrícula nº. 05.886, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, do Emprego em Comissão símbolo EC—04, de Assistente do Chefe do Gabinete da Superintendência, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 16 de março de 1976

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉSIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada, em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente,, a 1.000a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GLAVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INACIO DE LIMA PEREIRA , FRANCISCO FONTES HUPSEL, ROBERTO QUEIROZ COBRA e RENOR SANTANNA;; Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente, após a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros, para relato, determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. A seguir, dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conseltheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o seguinte processo: Nº. 02.149/76 em que a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A, solicita prorrogação de 22 (vinte e dois dias de prazo para conclusão da obra do FORUM da Cidade Satélite de Sobradinho. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho CCOM O VOTO DO Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: aceitar as razões apresentadas e autorizar a dilatação do prazo do contrato nº. 655/75 - assinado com a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A, por 22 ($VINTE E DOIS(DIAS CONTADOS DE 10/03/76, para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Sobradinho, sem necessidade de assinatura de instrumento contratual, em face da exiguidade do prazo ora prorrogado. A PRESENTE PRORROGAÇAO NAO DA DIREITO A REAJUSTAMENTO. "Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou este processo: 02) - Nº. 04.171/76, referente a pagamento de despesas extra-contratuais efetuadas com reforma do Palácio da Alvorada. A decisão proferida foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista as justificativas constantes do presente, RESOLVE,, autorizar o pagamento das despesas extra contratuais realizadas na obra de reforma do Palácio da Alvorada pelas firmas abaixo relacionadas: MAREISA S/A- COMERCIO E INDUSTRIA - Cr$ 406.851,73 - ISOTERMA-IMPERM. E REVEST. TECNICOS - Cr$ 211.500,00 - COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL - Cr$ 45.283,96. Tendo em vista que a obra já foi concluída, deverá ser dispensada a assistência de aditamento aos contratos, pagando-se diretamente às firmas interessadas, mediante faturamento", Quanto aos processos nº.s 20.794/75 e 20.797/75, de interesse da ECISA S/A, o Relator, Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, solicitou inicialmente parecer da Consultoria Jurídica. Também o processo nº 28.471/75, o Relator, Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, baixou em diligência com o seguinte despacho: "Baixamos em diligência mais esta vez o processo a fim de que a Seção de Orçamento se pronuncie à respeito, levando em conta a Tabela da NOVACAP - se existir. No aguardo da diligencia."Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual, para constar eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO, JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO,-FRANCISCO FONTES HUPSEL, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA, INACIO DE LIMA FERREIRA, DARIO DÉLIO CARDOSO (Consultor Jurídico), NOEMIA CELLES SEIFERT (Secretária.)

ATA da milésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO.

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil , realizou - se a 1.003ª. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDAO e NILO DE CASTRO RIBEIRO, estes dois últimos Membros Suplentes do

Conselho de Administração, substituindo os Conselheiros FRANCISCO FONTES HUPSEL e INACIO DE LIMA FERREIRA, que tiveram as suas faltas devidamente justificadas. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta, aos Senhores Conselheiros para relato, determinando em seguida à Secretária a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada por todos. A seguir o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos, concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os seguintes processos: 01) - n°. 05.853/76, referente ao termo de renovação ao convênio firmado em 27 de dezembro de 1973, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de construção da ESTAÇAO RODOVIÁRIA E DO CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 27 de dezembro de 1973, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da ESTAÇAO RODOVIARIA E DO CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.76, na forma da minuta de fls. 16 e 17." 02) - N°. 23.423/75., em que trata da Tomada de Preços n°. 002/76— CPLM., realizada em 04 de março de 1976, para aquisição de 02 toneladas de adubo orgânico HUMISOL, destinados à Divisão de Conservação - DPJ. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n°. 002/76 — CPLM., e autoriza a aquisição de 02 (duas) toneladas de adubo orgânico HUMISOL, no valor global de Cr$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta cruzeiros) à firma BRASILIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., que, como única licitante, atendeu as exigências da NOVACAP. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." 03) - N°. 03.019/76, relativo a Gratificação Pessoal por Decreto. "A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator de acordo com a decisão da Diretoria, face aos pareceres da Procuradoria Geral do DF e Consultoria Jurídica da NOVACAP, RESOLVE: a) - tornar sem efeito as Decisões deste Conselho, exaradas nas sessões n°.s, 868ª. e 897ª. de 03.12.74 e 24.03.75, respectivamente; b) - suspender os pagamentos de complementação salarial aos Engenheiros, Arquitetos e outros servidores do GDF., a disposição desta Companhia, a partir do corrente mês; c) - a Diretoria Administrativa através da Divisão do Pessoal deverá proceder o levantamento do montante das parcelas pagas aos servidores do GDF., à disposição da NOVACAP, a título de complementação salarial a fim de ser encaminhado à Secretaria de Administração do GDF para acerto de contas, quando do retorno dos mesmos à Administração Central, época na qual serão pagas as referidas diferenças". Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou estes processos: 04) - N°. 28.122/75, referente a proposta para execução do projeto de sonorização e modificação do projeto de TV Circuito Fechado para todo o prédio da Secretária de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, com base no artigo 11 e Parágrafo Unico da Resolução n°. 075/75 CA; autoriza a contratação da firma ROBERTO THOMPSON MOTTA ARQUITETO, SOCIEDADE CIVIL, para execução de projetos de sonorização e TV Circuito Fechado do Edifício Sede da SEPLAN, pelo valor global de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias." 05) - N°.: 02.966/76 - e anexo, 05.783/76, em que a firma PROJECTUM ENGENHARIA LTDA - obra do Teatro Nacional de Brasília, apresenta proposta para projetos estruturais específicos, até agora levantados e necessários ao desenvolvimento do projeto da Obra do Teatro Nacional de Brasília. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) - aprovar a proposta da firma PROJECTUM ENGENHARIA LTDA, para execução dos 12 itens relacionados às fls. 01 e 02, do processo n°. 05.783/76, no valor global de Cr$ 135.836,93 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e três centavos); 2) - autorizar o pagamento a título de reembolso, à firma PROJECTUM ENGENHARIA LTDA., do serviço de sondagem feito por firma especializada, até o valor máximo de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), aos preços unitários básicos de até Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para a taxa de instalação de equipamento e Cr$ 60,00 m l., de furo; 3) - autorizar a assinatura de um aditivo ao contrato n°. 544/76., alterando o objeto, com acréscimo dos serviços do item 01 e 02 supra, fixando o prazo pra entrega destes serviços em 26.06.76., e estipulando que o pagamento destes serviços, seja efetuado de uma só vez quando da entrega dos mesmos à NOVACAP." Dando sequência à Reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os processos a seguir enumerados: 06) - N°. 05.024/76, relativo ao Termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de março de 1975, entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação, plantio e replantio das Áreas Verdes do Setor Militar Urbano. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de março de 1975, entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., regulando a administração pela NOVACAP., dos serviços de conservação, plantio e replantio das Áreas Verdes do Setor Militar Urbano, visando suplementar o valor do convênio em mais Cr$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução para 31 de março de 1977, na forma da minuta de fls. 17 e 19." 07) - N°. 27.594/75, referente a Alteração da RESOLUÇAO N°. 075/75 - CA., A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator aprova a Resolução, nos exatos termos em que está sendo apresentada." 08) - N°. 03.462/76., que trata da Tomada de Preços n°. 01.76 — CELO., para execução, sob o regime de empreitada global, para regularização, impermeabilização e tratamento térmico em áreas diversas na obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, situada na Estrada Parque de Sobradinho, em Brasília - DF. A decisão prolatada foi a seguinte "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n°. 01/76 - CELO e adjudica a execução, sob o regime de empreitada global, para regularização, impermeabilização e tratamento térmico em áreas diversas na obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA à firma IMPECOBRAS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA., no valor de Cr$ 497.921,70 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos) e prazo de execução de 90 dias." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDAO, que relatou os processos a seguir relacionados: 09) - N°. 05.709/76, em que LUIZ ANTONIO DE MOURA e JOSÉ BULHOES DA MOTA - solicitam autorização para participação de um curso de Engenharia de Sistemas Urbanos, a ser ministrado pelo IBAM — INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL, no Rio de Janeiro, no período de 12 de abril a 10 de dezembro de 1976. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) - autorizar o afastamento dos servidores LUIZ ANTONIO DE MOURA e JOSÉ RENATO BULHOES DA MOTA, para participarem do curso de Engenharia de Sistemas Urbanos, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM., no Rio de Janeiro, no período de 12 de abril a 10 de dezembro de 1976, assegurando - lhes o direito à percepção dos seus salários inerentes ao emprego de Engenheiro que ocupam na Tabela de Empregos Permanentes, suspendendo, no mesmo período, o pagamento da Gratificação de Mérito Profissional. 2) - dispensar o Engenheiro LUIZ ANTONIO DE MOURA, do Emprego em Comissão FC—03 de Assistente Técnico da Unidade de Edificações da Assessoria de Planejamento e Contrôle da Superintendência e do Engenheiro JOSÉ RENATO BULHOES DA MOTA, do Emprego em Comissão EC—04, de Chefe da Seção de Especificações Técnica e Orçamentação da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização. 3) - aprovar a anexa minuta do termo de compromisso a ser firmado pelos interessados. 4) - pela sugestão no sentido de fixar uma gratificação mensal de Ordem de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), a ser arbitrada pelo Excelentíssimo Senhor Governador e que deverá ser paga aos servidores durante o período do curso." 10) - N°. 06.110/76, em que a firma GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A., apresenta proposta para aquisição de veículos. A decisão, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) - dispensar a licitação nos termos do art. 3°. letra "e" da Resolução n°. 075/75— CA; b) - autorizar a aquisição de 05 (cinco) automóveis Chevrolet Opala na cor preta, sendo 4 (quatro) modelo Standard e 01 (um) modelo Luxo, tudo de conformidade com as propostas de fls. 02/03 pelo valor global de Cr$ 250.410,86 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e dez cruzeiros e oitenta e seis centavos) diretamente da GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A." 11) - N°. 05.029/76, que trata da Tomada de Preços n°.002/76-CELO.., para a execução, sob o regime de empreitada global, de fundações, estrutura de concreto armado, estrutura metálica e cobertura do GINASIO DE ESPORTES, da Obra da Academia Nacional de Polícia. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços n°. 002/76— CELO, com a contratação da firma SENAP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., que se propôs a executar, sob o regime de empreitada global, as fundações, estrutura de concreto armado e estrutura metálica e cobertura do Ginásio de Esportes da Obra ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, ao preço de Cr$ 2.221.375,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) e prazo de execução de 120 dias." Em prosseguimento à Reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO, que relatou este processo: 12) - N°. 05.177/76, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇOES, solicita alteração de especificação no projeto original da obra do Departamento de Imprensa Nacional DIN. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza as seguintes alterações às especificações, sem ônus para a NOVACAP: 1) - dos rufos em chapa metálica por rufos em concreto, impermeabilizados com neutrol; 2) - do revestimento em gressit por mármore branco 15 x 30cm, espessura 1cm., lustrado e bisotado, nos seguintes locais: a) - Auditório e Museu - em todas as paredes externas nos pilares que serão em concreto aparente; b) prédio administrativo - nas paredes externas, beirais do telhado e peitoris internos; c) - prédio de oficinas - nos beirais do telhado e peitoris internos." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO (Presidente), JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDAO, NILO DE CASTRO RIBEIRO, DARIO DÉLIO CARDOSO (Consultor Jurídico), NOEMIA CELLES SEIFERT (Secretária).

ATA da milésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 1.004a. reunião do Conselho de administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVAO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA INACIO DE LIMA FERREIRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDAO Membro Suplente do Conselho Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Ausentes com as faltas devidamente justificadas os Conselheiros FRANCISCO FONTES HUPSEL e RENORSANTANNA Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta, aos Senhores Conselheiros para relato, determinando em seguida à Secretária a leitura da Ata da reunião anterior que lida, foi aprovada por todos. A seguir o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 01) - N°. 04.887/76 e anexo 03.193/76, em que a CONSTRUTORA PILAR LTDA, solicita mudança para a data de início da obra do Pavilhão de Música do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, indefere a pretensão da Construtora Pilar Ltda, para que o início da obra seja contado a partir de 16/02/76, por conseguinte deverá ser mantido os termos do contrato 102/76 e da Ordem de Serviço 006/76-CFO, com o início da obra a contar de 18 de janeiro de 1976." 02) - N°. 03.724/76, onde as firmas DIVIMAX - IND. E COM. LTDA e SUDESTE S/A, apresentam recursos contra o julgamento de licitação para a execução de Divisórias no Edifício da Secretaria do Planejamento da Presidência da República. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Senhor Consultor Jurídico, parte final, declara improcedentes os recursos apresentados." 03) - N°. 05.192/76, em que a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, solicita reconsideração da decisão do Egrégio Conselho de Administração, que indeferiu a emissão de Atestado de Responsabilidade Técnica da obra do Espaço Cultural - PROCESSO N°.: 27.841/75. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, ratifica a sua decisão proferida na 985a. sessão, de 23.01.76." Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUIROZ COBRA, que relatou os processos a seguir enumerados: 04) - N°. 03.368/76, onde a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A, solicita prorrogação de 25 (vinte e cinco) dias de prazo para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Brazlândia. A decisão prolatada foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: aceitar as razões apresentadas e autorizar a prorrogação do prazo do contrato n°. 565/75 assinado com a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A, por 25 (vinte e cinco) duas, contados de 10.03.76, para conclusão da obra Forum da Cidade Satélite de Brazlândia, sem necessidade de assinatura de instrumento contratual, em face da exiguidade do prazo ora prorrogado." 05) - N°. 01.842/76, em que a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A, solicita prorrogação de 24 (vinte e quatro) dias de prazo para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Planaltina. A decisão foi proferida nos seguintes termos, "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria. RESOLVE: aceitar as

razões apresentadas e autorizar a prorrogação do prazo do contrato nº. 565/75 assinado com a firma ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A, por 24 (vinte e quatro) dias, contados de 10.03.76, para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Planaltina, sem necessidade de assinatura de instrumento contratual, em face da exiguidade do prazo ora prorrogado." A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou este processo: 06) - Nº. 05.785/76, referente, ao aditamento de preço ao contrato nº. 563/75, assinado com a firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, para a obra de reforma do CINE BRASILIA. A decisão foi a seguinte: "CO Conselho com o voto do Relator de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que na cláusula nona, parágrafo único do contrato 563/75, prevê o caso de insuficiência do valor atribuído ao contrato mediante acordo entre a NOVACAP e a Administradora, podendo o mesmo ser aditado para prosseguimento e conclusão das obras, autoriza o aditamento do preço do contrato nº. 563/75, firmado com a firma SANTA BARBARA ENGENHARIA. S/A, para o prosseguimento da obra de reforma do CINE BRASILIA, no valor de Cr$ 1.409,881,40 (Hum Milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos), passando o valor do contrato a ser de Cr$ 5.909,881,40, dispensando-se a realiação de licitação na forma da letra "h", artigo 3º. da Resolução nº. 075/75-CA." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou o seguinte processo: 07) - Nº. 4.582/76, relativo ao termo aditivo ao contrato nº. 631/75, de interesse da firma TERCON-Terraplenagem e Construção S/A para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na duplicação da Avenida das Nações (via L-4 SUL) entre as pontes nº.s 1 e 2 e no acesso a Ponte nº. 101, incluindo o trecho do cruzamento do Eixo 602/603 Sul com a via L-2 Sul, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a realização de um termo de renovação ao contrato nº. 631/75, assinado com a TERCON-Terraplenagem e Construção S/A, nos termos da decisão da Diretoria proferida na 1.130a. sessão, de fls. 11/12" Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO - (Presidente), JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, DARIO DELIO CARDOSO - (Consultor Jurídico), NOEMIA CELLES SEIFERT- (Secretária).

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos vinte e três, vente e quatro e vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Fiscal, os Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos expedientes enviados a este Conselho e passaram, em seguida, à ordem dos trabalhos que constou de visita à Tesouraria e apreciação do Relatório da Auditagem na Divisão de Contabilidade, até o mês de outubro p.p. Acompanhados de seu Assitente e de servidores da Divisão Financeira, os Conselheiros procederam inspeção à Tesouraria tendo por finalidade a conferência dos valores constantes de seu caixa. Da contagem do numerário existente, conferência das folhas de pagamento e dos cheques encontrados para depósitos, lavrou-se o setuinte Termo de Conferência: "Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, às 8 (oito) horas, o Conselho Fiscal procedeu à conferência do numerário em poder da Tesouraria, na presença do Tesoureiro substituto, Sr. Elísio Lobo Guimarães, encontrando a seguinte posição: em dinheiro, Cr$ 210. 235,28; em cheques, Cr$ 181.260,12; em folhas de pagamento, Cr$ 341.623,67, totalizando Cr$ 733.119,07 (setecentos e trinta e três mil, cento e dezenove cruzeiros e sete centavos), que conferido com o saldo do dia anterior (23) constante do livro "Caixa" nº. 61, folhas 6.184, verifica-se a sua exatidão. Brasília, 24 de março de 1976. Ferdinando Cerqueira, Pedro Longo, Luiz Gonzaga Guimarães, Elísio Lobo Guimarães e Helio Humberto Calcagno. Dando prosseguimento a inspeção na Tesouraria, o Conselho Fiscal realizou por amostragem o exame dos títulos que se encontravam sob a guarda da Tesouraria. Somou-se também os saldos das fichas de lançamentos das rubricas: Títulos em Cobrança, Títulos Caucionados, Valores em Guarda, e Finaça Bancária, que montaram em Cr$ 181.226.431,84, conferindo esta soma com o saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" do dia anterior, lavrando-se em seguida, o Termo de Conferência, adiante transcrito: "Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, às 10 (dez) horas, o Conselho Fiscal procedeu na Tesouraria, em presença do Tesoureiro Substituto, Sr. Elísio Lobo Guimarães, a conferência das fichas de controle dos valores sob sua guarda, encontrando a seguinte posição: Títulos em Cobrança, Cr$ 11.693,72; Títulos Caucionados, Cr$ 10.546.080,68; , Valores em Guarda, Cr$ 127.125.230,58; Fiança Bancária, Cr$ 43.543.426,86, totalizando Cr$ 181.226.431,84 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e quatro centavos), que confere com o saldo acusado pelo livro "Caixa de Títulos" nº. 31, folhas 8.086, do dia anterior (23). Brasília, 24 de março de 1976. Ferdinando Cerqueira, Pedro Longo, Luiz Gonzaga Guimarães e Helio Humberto Calcagno". Dando curso a pauta dos trabalhos o Conselho passou em seguida a apreciar o Relatório da Auditoria sobre a Auditagem realizada na Divisão de Contabilidade, solicitada pelo OF/CF/16/75 dirigido ao Sr. Diretor Superintendente, com vistas a preparação do Balanço do exercício de 1975. Em 12.3.76, este Conselho recebeu o mencionado Relatório e passa a apreciar alguns de seus tópicos. RELATÓRIO DA AUDITORIA: (DIVIDA FUNDADA INTERNA-DEVEDORES P/CONTRATOS DE FINANCIAMENTO: O Valor do Convênio assinado em 1974 foi de Cr$ 1.242.562,77. Até junho de 1975 foi debitado de juros e correção monetária Cr$ 20.169.996,47. Estes valores foram acrescidos de novas operações de créditos no valor de Cr$ 18.291.543,19. Neste período houve uma amortização de Cr$ 1.839.320,78, cujo montante passou a ser de Cr$ 97.864.781,65. ADIANTAMENTOS A SERVIDORES P/CONTA DE CONVÊNIO: Urge providências por parte da Administração para a regulrização desta conta. A advertência do Auditor é oportuna e de conveniência administrativa, pois, as contas acham-se paralisadas há muitos meses. DEVEDORES P/ADIANTAMENTOS: Esta conta apresenta um saldo muito expressivo, Cr$ 9.584.549,00, ressalva-se, porém, o débito de Tesouraria que no mês em que se procedia a auditagem era de Cr$ 9.013.491,11, dado ao volume de folhas de pagamento e de processos a serem liquidados. Do saldo remanescente de Cr$ 575.049,99, sofreu apenas uma inexpressiva baixa que foi de Cr$ 3.989,10, fazendo jus, por conseguinte, de medidas para a sua liquidação, promovendo a cobrança aos tomadores de adiantamentos, e os que não atenderem a solicitação que lhes seja descontados em folha, conforme proposta do Auditor. A época do levantamento existia também, nesta rubrica, conforme demonstração, divergência de saldos em algumas contas entre a Divisão de Contabilidade e a Divisão de Controle, algumas baixadas nesta e permanecendo na outra, necessitando, por conseguinte, de um maior entrosamento dentro do atual esquema de trabalho, procedendo-se periodicamente a conciliação das contas. DEVEDORES DIVERSOS: Esta rubrica apresenta um saldo de Cr$ 36.256.382,79, cabendo ao GDF o montante de Cr$ 11.551.066,28, or undos de adiantamento's de convênios efetuados com diversas Secretarias para execução de obras e serviços que não foram em tempo próprio regularizados. O remanescente do saldo refere-se a diversos débitos, por sinal, bem expressivos, e que carecem de providências urgentes a fim de não se tornarem peso morto e ficarem se arrastando indefinidamente como tem acontecido com outras contas e de se tornarem mais tarde de difícil solução. DEVEDORES POR DANOS AO PATRIMONIO: O saldo desta conta é de Cr$ 115.675,63, que praticamente permanece inalterado dado a sua ínfima movimentação de baixa, sendo mais as alterações de acréscimos de novos valores do que praticamente de recebimentos. As baixas são quase nulas, dado a ineficácia da cobrança. O Auditor faz uma sugestiva e oportuna recomendação, qual seja, a criação de um setor de cobrança. Aliás, com relação a este assunto, já existe na Companhia o Setor de Faturamento. Com a introdução de ligeiras adaptações poderia este setor dinamizar as cobranças e desimcumbir-se plenamente das suas funções. BENS MÓVEIS: Esta rubrica é composta dos valores registrados em Edificações e Terrenos, sem ter havido nanhuma alteração até o presente momento, sendo o seu saldo de Cr$ 65.703.812,02. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA: A Companhia participa praticamente de quase todas as entidades que compõem o Complexo Administrativo do GDF, com a importância de Cr$ 44.380.554,00. Conforme registros contábeis, auferiu de dividendos o montante de Cr$ 2.611.467,39. EXPEDIENTE: Recebido: do Gabinete da Superintendência, a Instrução nº. 475/76, a devolução dos Processos nº.s 01.911/75, 03.069/75, 03.671/75, 01.324/75, 31.286/74, 31.286/74 e 14.194/75, a Circular nº. 001/76-DA/GS; do Chefe de Gabinete, o Memº. 001/76-GS; do Diretor Administrativo, a Circular nº. 002/76-DA; do Diretor Financeiro, o O.I. nº. 009/76-DF, capeando o Balancete do mês de dezembro de 1975. Remetido: o OF/03/76 e os Memºs CF/04 e 05/76. Nada mais havendo que tratar os Senhores Conselheiros encerraram os trabalhos, marcando para os dias 01, 02 e 05 de abril vindouro a próxima reunião. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calcagno, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 25 de março de 1976. (as) Ferdimando Cerqueira, Pedro Longo, e Luiz Gonzaga Guimarães.

ATA DA MILESIMA CENTESIMA VIGESIMA QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 1.124a. reunião da Dirotria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superitendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOAO MANCINI. Estiveram tabém presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: - 01) - Nº 03.917/76- Tabela de preços para recuperação de pistas em asfalto. Decisão: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo nº 03.917/76, OPINA pela aprovação da anexa Tabela de Preços para recuperação de pistas em asfalto, de conformidade com os aumentos verificados nos produtos utilizados na confecção de massa asfáltica, na mão de obra empregada e no transporte. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração. "Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) - Nº. 28 471/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇOES - Aprovação de preços referentes a obras de acréscimo na garagem e cobertura do edifício sede do MINTER, em conformidade com decisões anteriores da Diretoria e Conselho de Administração. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as dicisões da Diretoria colegiada, proferidas em suas sessões 1.070a. de 19.08.75 e 1.116ª. de 6/2/76, e as do Conselho de Administração prolatadas em suas reuniões 939a. de 19.08.75 e 990a. de 11.02.76 (processo nº. 18.603/75 e seu anexo 26.711/75), encaminha o presente processo ao Egeégio Conselho de Administração, solicitando seja aprovado o preço de Cr$ 409.309,98 (quatrocentos e nove mil, trezentos e nove cruzeiros e noventa e oito centavos) já incluso o BDI, para a execução das obras de acréscimo relativas aos novos projetos da Garagem e da cobertura do Edifício Sede do Ministério do interior - MINTER, considerando-se que os preços unitários, devidamente atestados, são os contratuais." Relator Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03) -Nº 02.562/76— CARLOS ANTONIO VIEIRA E MURILO AVELINO DA NOBREGA, encaminham prestação de contas no valor de 3.921,15 (três mil, novecentos e vinte e hum cruzeiros e quinze centavos) DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor Cr$. 3.921,15 (tres mil, novecentos e vinte e hum cruzeiros e quinze centavos). "Relator: Diretor JOAO MANCINI. 04)-Nº. 02.438/76-CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.790,97 (dez mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa e sete centavos). DECISAO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 10.790,97 (dez mil setecentos e noventa cruzeiros e noventa e sete centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI 05) Nº 02.849/76-RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de constas no valor de Cr$ 2.870,10 (dois mil oitocentos e setenta cruzeiros e dez centavos): DECISAO: "a diretoria com o voto ao Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, referente a aquisição do processo nº 00.374/76, no valor de Cr$ 2.870,10 (dois mil oitocentos e setenta cruzeiros e dez centavos). Relator: Diretor JOAO MANCINI. 06) - Nº. 02.292/76- CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.777,48 (nove mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 9.777,48 (Nove mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos). Relator, diretor JOAO MANCINI. 07) - Nº. 02.042/76 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11.607,32 (onze mil, seicentos e sete cruzeiros e trinta e dois centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 00.374/76, no valor de Cr$ 11.607,32 (onze mil, seicentos e sete cruzeiros e trinta e dois centavos). "Relator: Diretor JOAO MANCINI 08) Nº 01.804/76 RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no VALOR DE Cr$ 2.324,00 (dois mil trezentos e vinte e

quatro cruzeiros), DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que constados autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 2.324.00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI . 09) Nº 02.179/76-RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA-encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.747,50 (hum mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 1.747,50 (hum mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) - Nº. 02.178/76- RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.872,60 (nove mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº.00.374/76, no valor de Cr$ 9.872,60 (nove mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 1). Nº 02.847/76—RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 2.439,98 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 2.439,98 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. O processo nº. 04.472/76, foi retirado da pauta e encaminhado pelo Senhor Diretor Superintendente ao Senhor Consultor Jurídico para emitir parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES (Diretor Superintendnete), ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ (Diretor Administrativo), EMMANUEL PEDROSA FILHO (Diretor de Edificações), MAURO DE ALENCAR FECURY (Diretor de Urbanização), JOÃO MANCINI (Diretor Financeiro), DARIO DELIO CARDOSO (Consultor Jurídico), NOEMIA CELLES SEIFERT (Secretária).

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.125ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) 4.431/75 — Termo de aditamento ao convênio firmado em 22.05.73, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um PRONTO SOCORRO NO PLANO PILOTO, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 22.05.73, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de um PRONTO SOCORRO NO PLANO PILOTO, em Brasília, Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 06 meses, na forma da minuta de fls. 48 e 50. "Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - Nº. 28.627/75 — Termo de aditamento ao convênio firmado em 10 de janeiro de 1974, entre o MINISTÉRIO DO INTERIOR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO, ambos da Presidência da República, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de construção do edifício sede do Ministério do Interior, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 10.01.74, entre o MINISTÉRIO DO INTERIOR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO ambos da Presidência da República, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Ministério do Interior, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 110.200.000,00 (cento e dez milhões e duzentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.77, na forma da minuta de fls. 06 a 10." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) - Nº. 03.948/76 — JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e EVANDRO PINTO SILVA. Prorrogação de prazo para entrega do Projeto da Justiça Federal, por solicitação da parte convenente. DECISÃO: "A Diretoria, com base no parecer do Relator, ouvido o Egrégio Conselho, resolve: 1) seja autorizada à Diretoria de Edificações a emissão da Ordem de Serviço para o desenvolvimento, início da contagem do prazo de 90 dias para entrega do Projeto Completo, após a liberação do anteprojeto pela COAU e a comunicação escrita deste fato por parte da Justiça Federal; 2) - que se dê ciência à Justiça Federal desta decisão." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) - Nº. 24.845/75 — Pré - Qualificação Pública nº. 001/76 — CPL., para execução de projetos para a Escola Classe, Jardim de Infância, Quadra de Esportes e um Play- Ground na SQN — 302, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: (com abstenção de voto do Diretor de Edificações, Arquiteto EMMANUEL PEDROSA FILHO)" A Diretoria, com o voto do Relator, face o parecer da Comissão Permanente de Licitações, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Pré - Qualificação nº. 001/76 — CPL, contratando-se com o Arquiteto LOURIVAL MACHADO REZENDE, a execução dos projetos para a Escola Classe, Jardim de Infância, Quadra de Esporte e um Play- Ground, na SQN — 302, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor de Cr$ 120.000,00." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 05) - Nº. 20.794/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — ECISA — ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A - Pedido de reajustamento apresentado fora do prazo da Instrução nº. 148/70, referente a 7º. trimestre da obra do Pronto Socorro do 1º. H.D.B. (Contrato nº. 157/73) - JUSTIFICATIVA. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos do art. 18 da Instrução nº. 148/70, alterado pelo art. 2º. da Resolução nº. 059/74 — CA., solicitando seja dispensada a aplicação dos ítens 12 e 13 da citada Instrução e autorizada a liquidação e pagamento da presente despesa no valor de Cr$ 152.194,07 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e sete centavos), de acordo com os cálculos elaborados pela SCFO/DICON/DE. fls 37/38 - Referente a reajustamento de preços relativo ao 7º. trimestre da obra Pronto Socorro do 1º. H.D.B., objeto do contrato nº. 157/73 assinado com a firma ECISA — ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) - Nº. 20.797/75 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — ECISA — ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A - Pedido de reajustamento apresentado fora do prazo, referente a serviço extras executados na obra do 1º. H.D.B. - justificativas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, nos termos do art. 18, da Instrução nº. 148/70, alterado pelo art. 2º. da Resolução nº. 059/74—CA., solicitando seja dispensada a aplicação dos ítens 12 e 13 da citada Instrução e autorizada a liquidação e pagamento da presente despesa no valor de Cr$ 136.079,51 (cento e trinta e seis mil, setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com os cálculos elaborados pela SCFO/DICON/DE., fls 43/44, referente a reajustamento de serviço extras executados pela firma ECISA — ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A, na obra do Pronto Socorro do 1º. H.D.B., de acordo com o contrato nº. 157/73 e seus aditivos." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07) - Nº. 03.174/76—Diretoria de Edificações - Tomada de Preços nº 019/76—CPL, para execução, fornecimento e assentamento, sob o regime de empreitada por preços unitários, de poltronas de auditórios para o Cine Brasília, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação de Tomada de Preços nº 019/76—CPL, adjudicando-se à MAILINE MÓVEIS S/A. a execução, fornecimento e assentamento, sob o regime de empreitada por preços unitários, de poltronas de auditório para o Cine Brasília, em Brasília - Distrito Federal, ao preço unitário de Cr$ 1.386,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros) no valor global de Cr$ 863.478,00 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros) e prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias, observada as condições do Edital." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) - Nº. 20.686/75 — Modificação do objeto do contrato nº. 136/75, firmado com a firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A., para construção de obras do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando aprovação da relação dos serviços a serem executados dentro da etapa das obras do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, já autorizadas através da decisão prolatada na sua 982ª. sessão de 13 de janeiro de 1976. Em seguida deverá ser o presente encaminhado ao Serviço Jurídico para elaboração do contrato." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09) Nº. 03.652/76 — Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 25 telhas Maxiplac com 3,20m e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 071/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CIMPLA S/A - COMERCIAL DO PLANALTO e a CONSTRUTIVA, pelo valor global de Cr$ 32.063,96 (trinta e dois mil sessenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18 e 23 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - Nº. 03.631/76 — Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 60kg. 1/8 OK 46 e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 069/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, com as firmas CASA PLANETA DE BRASILIA S/A e A CONSTRUTIVA, pelo valor global de Cr$ 7.048,00 (sete mil e quarenta e oito cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 17 e 18 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11) - Nº. 03.430/76, Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 50 estojos de pronto socorro, marca Johnson e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 068/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a FARMACIA BENECAP, pelo valor global de Cr$ 1.914,80 (Hum mil, novecentos e quatorze cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida FARMACIA BENECAP às fls. 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) - Nº. 03.426/76-Departamento de Manutenção solicita aquisição de uma unidade selada de 21/2 HP. de 220 volts, para aparelho de ar condicionado marca ADMIRAL 21.000. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº. 073/76 — e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 06 com a firma OCM — ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES, pelo valor global de Cr$ 3.274,00 (três mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 19 do presente processo" Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) - Nº. 03.101/76 — FEDERAL DE SEGUROS S/A - Seguro Obrigatório — DPVAT. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) - pela dispensa de licitação, nos termos das letras "e" e "g" do art. 3º., da Resolução nº. 075/75—CA; b) pela autorização a realização do seguro contra "Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores Terrestres - DPVAT, dos veículos de propriedade da NOVACAP, relacionados às fls. 02 a 09 do presente processo, com a "FEDERAL DE SEGUROS S/A", no valor de Cr$ 43.130,00 (quarenta e três mil, cento e trinta cruzeiros), pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 17/03/76 até 16/03/77." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14) - Nº. 23.303/75 — ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO — Encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 9.988,64 (nove mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, relativa a adiantamento para pagamento à firma LOMBARDI E. MORETTI LTDA., concedido através do processo nº. 00.827/75, no valor de Cr$ 9.988,64 (nove mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) - Nº. 01.329/76 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.280,75 (quatro mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e cinco centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74 no valor de Cr$ 4.280,75 (quatro mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e cinco centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº. 0.1831/76 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74 no valor de Cr$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze cruzeiros)."

Relator: Diretor JOAO MANCINI. 17) - Nº. 03.080/76 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 160,60 (cento e sessenta cruzeiros e sessenta centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.373/76, no valor de Cr$ 160,60 (cento e sessenta cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 18) - Nº. 02.290/76 — CARLOS ANTONIO CIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 10.758,97 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 10.758,97 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos). Relator: Diretor JOAO MANCINI. 19) - Nº. 02.043/76 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 20) - Nº. 02.000/76 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.115,51 (seis mil, cento e quinze cruzeiros e cinquenta e um centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 6.115,51 (seis mil, cento e quinze cruzeiros e cinquenta e um centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. - 21) - Nº. 01.833/76 — CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 8.879,35 (oito mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 8.879,35 (oito mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 22) - Nº. 01.805/76 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.487,35 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisições diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 1.487,35 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 23) - Nº. 02.032/76 - ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.918,08 (Hum mil, novecentos e dezoito cruzeiros e oito centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ANTONIO NORIVAL MARQUES CARDOSO, relativo a diárias concedidas através da APPD nº. 98, no valor de Cr$ 1.918,08 (Hum mil, novecentos e dezoito cruzeiros e oito centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 24) - Nº. 02.850/76 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.565,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 1.565,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 25) - Nº. 02.284/76 — RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.613,40 (quatro mil, seiscentos e treze cruzeiros e quarenta centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 4.613,40 (quatro mil, seiscentos e treze cruzeiros e quarenta centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 26) - Nº. 02.379/76 — OLAVO DE PAULA OLIVEIRA e ORLANDO DE MORAES - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta cruzeiros). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por OLAVO DE PAULA OLIVEIRA e ORLANDO DE MORAES, relativa a diárias concedidas através da APPD 104 e 103, no valor de Cr$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 27) — Nº. 02.358/76—GERALDO DO VALE NEVES e PEDRO JUSTINIANO DE NORONHA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.168,67 (hum mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por GERALDO DO VALE NEVES e PEDRO JUSTINIANO DE NORONHA, relativa a pagamento de custas judiciais e específicas de caráter urgente, concedido através do processo nº: 02.030/76, no valor de Cr$ 1.168,67 (Hum mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 28) - Nº. 02.444/76 — convite nº. 053/76 — CPLM., realizado em 24 de fevereiro de 1976, para aquisição de 30m3 de esterco de galinha - séco, destinado à Divisão de Agronomia - DPJ. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o convite nº. 053/76—CPL., autorizando a aquisição de 30m3 de esterco de galinha-séco, no valor global de Cr$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), à firma PARANOA IMPLEMENTO AGRICOLA LTDA., que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 29) - Nº. 02.634/76 — convite nº. 067/76—CPLM., realizado em 04 de março de 1976, para aquisição de 200 (duzentas) palmeiras guariroba, destinadas ao DPJ. DU. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o convite nº. 067/76 -CPLM, para a aquisição de 200 (duzentas) palmeiras guariroba (Syagrus oleracea) no valor global de Cr$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos cruzeiros), à firma PAUNIL PAISAGISMO UNIDOS LTDA que, dentre as 03 (três) participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual para constar, eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES (Diretor Superintendente), ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ (Diretor Administrativo), MAURO DE ALENCAR FECURY (Diretor de Urbanização), DARIO DÉLIO CARDOSO (Consultor Jurídico), EMMANUEL PEDROSA FILHO (Diretor de Edificações), JOÃO MANCINI (Diretor Financeiro), NOEMIA CELLES SEIFERT (Secretária).

ATA - DA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.127ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 02.524/76 - ESTACON-ESTACAS, SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A. - Liberação de fatura no valor de Cr$ 999.446,55, referente a obra do Ed. Sede da Secretaria de Segurança Pública. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando em face das razões apresentadas, a dispensa, em caráter excepcional, da apresentação de Alvará de Construção exigido no Contrato nº. 569/75, para efeito de liberação da fatura de que trata o presente processo". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02 — N.º 28.590/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - CONSTRUTORA LOYO S/A - Prorrogação de prazo e alteração do valor do contrato n.º 502/74: para conclusão da Piscina Olímpica do Centro Esportivo Presidente Médici. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, seja o assunto submetido ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja autorizado um termo de renovação ao contrato n.º 502/74 e seus aditivos par: a) aceitar as razões apresentadas, considerando-se justificado o atraso verificado na entrega da 2ª. e 3ª. etapas da obra da Piscina Olímpica do Centro Desportivo Presidente Médici, ficando a Administradora isenta de multa em relação ao atraso ora justificado; b) - autorizar a prorrogação do prazo [illegible] das etapas acima mencionadas até 21 de abril do ano em curso; c) - autorização à firma CONSTRUTORA LOYO S/A a executar a 4ª. etapa da Piscina Olímpica do Centro Desportivo Presidente Médici, objeto da cláusula primeira do instrumento de renovação B-502/74, pelo valor global de Cr$ 8.934.088,68 (oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos) e prazo de conclusão fixado em 11 de agosto, obedecidos os itens de execução fixados no parecer de fls. 120; d) - sejam anuladas as decisões exaradas pela Diretoria e Egrégio Conselho em suas 1.115ª. e 988ª. sessões, ambas de 03/02/76." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03) - Nº. 04.075/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Concorrência nº. 021/75 CPL, para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do Ministério do Interior. DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com a Resolução n.º 075/75-CA: ENCAMINHA O PRESENTE PROCESSO AO Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação da concorrência n°.021/75-CPL e aprovação da proposta da firma SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, para acabamento total, sob o regime de empreitada por preço global, do Ministério do Interior, situado na projeção nº. 23 da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF., pelo valor global de Cr$ 35.786,775,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros). O prazo para conclusão das obras fica fixado em 360 dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 04) nº. 01.963/76 - Anulação de Tomada de Preços nº. 09/76-CPL e aprovação de proposta para fornecimento e instalação de sistemas de sonorização e projeção para o CINE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face a falta de interesse na licitação, opina que: - seja anulada por conveniência administrativa a tomada de Preços n.º 09/76-CPL; - seja submetido o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de nova licitação, atendendo a circunstância de ser a única firma proponente - INCOL - INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA ORION LTDA - de notória especialização, acrescida ainda da circunstância de ser a firma fabricante do equipamento e a urgência de conclusão da obra no prazo contratual, a fim de evitar prejuízos à administração com pagamento de taxas à administradora, com base nas letras "e" e "h" da Resolução nº. 075/75-CA. em seu artigo 3º. Autorizando a compra do equipamento proposto no valor de Cr$ 1.309 450,00, conforme relação e prazo de 45 dias." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 05) - N.º 04174/76 - Residência do Senhor Chefe da Casa Civil do Gabinete do Governador - SHI Sul Q.I 1/4 - casa 7. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 075/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma MAC-DIST. DE PROD. P/ ESCRITORIO LTDA. pelo valor global de Cr$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15/16 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.06) - Nº. 01.835/76 Departamento de Manutenção solicita aquisição de materiais para a Residência de Águas Claras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 074/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 04 com as firmas SUPER MERCADO PÃO DE AÇUCAR JUMBO e GLOBEX UTILIDADES S/A., pelo valor global de Cr$ 5.876,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 19 e 21 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.07) Nº. 04.380/75 - Tomada de Preços nº. 055/75-CPL, realizada em 01 de julho de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais nas SQS. 404, 405, 406, 402, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 e 416, em Brasília DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 055/75-CPL, com a contratação da firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A., única licitante, propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 13 de maio de 1975, os serviços de redes de captação de águas pluviais nas SQS. da faixa. 400. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 4% (quatro por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 08) - Nº. 03.008/76 - Prorrogação de prazo do Contrato nº. 602/75, de interesse da Firma T. W. LACERDA - Construções e Terraplenagem relativo a execução de redes de captação de águas pluviais do Plano Piloto e Adjacências, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto na cláusula quinta, paragrafo segundo, do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, JUSTIFICA, sem ônus para a NOVACAP, o atraso dos serviços pelos 90 (noventa) dias, não devendo, portanto, a Firma T.W. LACERDA - Construções e Terraplenagem, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada.

Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 09) - Nº. 00.555/76 - Convite nº. 007/76-CPL, realizado em 03 de fevereiro de 1976, para execução de passeios em placas de concreto, passeios em concreto e meios-fios nas imediações do Palácio do Buriti, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, Homologa o Convite nº. 007/76-CPL, com a contratação da Firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda, que dentre as 6(seis) licitantes, propôs executar pelo desconto de 2,10 (dois vírgula dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 04 de outubro de 1974, os serviços de passeios em placas de concreto, passeios em concreto e meios-fios nas imediações do Palácio do Buriti. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) - Nº. 03.168/76 - Carta Convite nº. 022/76-CPL, realizada em 13 de março de 1976 para fornecimento sob o regime de empreitada por preços unitários, de mão-de-obra para execução de serviços relacionados com plantio de grama entre lajotas da Praça Santos Dumont, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº. 022/76-CPL, com a contratação da Firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda. que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 28,9% (vinte e oito vírgula nove por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), podendo oscilar em 4% (quatro por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 40 (quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) - Nº. 02.633/76 - Carta Convite nº. 020/76-CPL, realizada em 10 de março de 1976 para fornecimento sob o regime de empreitada por preços unitários, de mão de obra, para execução de serviços relacionados com munutenção dos sistemas de irrigação fixos e móveis no Plano Piloto em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator HOMOLOGA a Carta Convite nº. 020/76-CPL, com a contratação da Firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda, que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acrescimo de 28% (vinte e oito por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de atitivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12) - Nº. 04.130/76 - PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 16.750,48 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e oito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto a prestação de contas apresentada por PEDROLICIO GOMIDE, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 04.090/74, no valor de Cr$ 16.750,48 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e quarenta e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - 03.494/76 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.034,45 (três mil, trinta e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos). DECISÃO: " Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedida através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 3.034,45 (três mil, trinta e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 14) - N.º 02.585/76 - WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 14.470,50 (quatorze mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e cinquenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERE, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 14.723/75, no valor de Cr$ 14.470,50 (quatorze mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e cinquenta centavos)" Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) - Nº. 03.384/76 - PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 17.715,19 (dezessete mil, setecentos e quinze cruzeiros e dezenove centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 04.090/74, no valor de Cr$ 17.715,19 (dezessete mil, setecentos e quinze cruzeiros e dezenove centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº. 01.677/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.000,60 (doze mil cruzeiiros e sessenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 12.000,60 (doze mil cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 17) - Nº. 24.337/75 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO HABIBE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de cordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RAIMUNDO CESAR RIBEIRO HABIBE, relativa a aditamento para taxa de inscrição, concedida através do processo nº. 24.337/75, no valor de Cr$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 18) - Nº. 00.128/76 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, referente a pagamento de serviços de Terceiros de Maquinas e Aparelhos, concedida através do processo nº. 05.113/74, no valor de Cr$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 19) - Nº. 03.495/76 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 5.479,08 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e oito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 5.479,08 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 20) - Nº. 23.398/75 - Dispensa de licitação e aprovação de proposta para movimento de terrra (corte e aterro) na área dos 03 (três) blocos de apartamentos para Oficiais Superiores da Escola Superior de Guerra, nas projeções 01,02 e 11 da SQN-114 em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação nos termos da letra "h", art. 3.º, da Resolução n.º 75/75-CA e aprova a proposta apresentada pela firma CONSTRUTORA ERG LTDA, para execução de movimento de terrra (corte e aterro) na área dos 3 (três) blocos de apartamentos destinados a Oficiais Superiores da Escola Superior de Guerra, nas projeções 01,02 e 11 da SQN-114, em Brasília-DF, pelos preços unitários propostos, atribuindo-se ao contrato o valor estimativo de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) valor este que não poderá ser ultrapassado. O prazo de execução será de 20 (vinte) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 21) - Nº. 05.424/76 - Diretoria Administrativa - Alienação de terrenos. - .DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração com destinação à Assembléia Geral, opinando: a - Pela autorização da alienação dos lotes de terrenos localizados no Trecho 04 do Setor de Indústria e Abastecimento de números 460 (isolado) 1.150, 1.160, 1.170, 1.180, 1.190, 1.200, 1.210, 1.220 e 1230, formando um conjunto, 1.730, 1740, 1.750 e 1.760 formando outro conjunto, medindo cada um, 10,00 (dez metros e de frente por 150,00 (cento e cinquenta metros de lado; b — Pela fixação do valor mínimo de cada lote em 5.970 (cinco mil novecentos e setenta) UPC conforme avaliação realizada pela Caixa Econômica Federal de Brasília. c- Pela alienação na modalidade de leilão, por ser mais simples e rápido o procedimento, como mais econômico para a NOVACAP, não aceitando-se lances abaixo do valor mínimo; d- Para que os recursos oriundos na presente alienação, fiquem vinculados ao pagamento das despesas com a construção das novas instalações, no Setor de Areas do Serviço Público, tais como Edifício Sede, Oficinas, Galpões para almoxarifado e outros, visando a centralização de todos os nossos serviços, evitando-se dessa forma a descapitalização desta Companhia." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presentes e pelo Senhor Consultor Jurídio. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES — Diretor Superintendente — ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ — Diretor Administrativo — JOÃO MANCINI — Diretor Financeiro — EMMANUEL PEDROSA FILHO — Diretor de Edificações — MAURO DE ALENCAR FECURY — Diretor de Urbanização — DARIO DÉLIO CARDOSO — Consultor Jurídico — NOEMIA CELLES SEIFERT — Secretária

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.128ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº. 12.618/75-Termo de rescisão do convênio nº. 272/70, firmado em 21 de agosto de 1970, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, r regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do IBC, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação da rescisão do convênio firmado em 21.08.70, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a Administração pela NOVACAP, da obra de construção do edifício sede do IBC, nesta Capital, na forma da minuta de fls. 96 e 97, já aprovada pelo IBC." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - Nº. 03.670/76 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 21 de novembro de 1973, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a execução pela NOVACAP, dos serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas, de propriedade do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 21 de novembro de 1973, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentoss das patrulhas motomecanizadas de propriedade do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1976, na forma de minuta de fls. 10 a 12 "Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) - Nº. 05.227/76 - Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dasobras de construção do ANEXO II DO PALACIO DO BURITI. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) - Nº. 27.072/75 - INDUSTRIAS VILLARES S/A - apresenta Contrato anual de manutenção dos elevadores deste Edifício Sede. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 27.072/75, encaminha o assunto á consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) Pela dispensa da licitação, nos termos do art. 3º. letra "E", da Resolução nº. 75/75-CA; b) Pela aprovação do Contrato elaborado pelo Serviço Jurídico, a ser firmado entre esta Empresa e a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A, referente a manutenção dos elevadores instalados neste Edificio Sede, no valor global de Cr$87.000,00 (oitenta e sete mil cruzeiros)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ 05) - nº. 00.289/76 e anexos 05.269/75, 30285/74 e 20.088/74. DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A. Permuta de terrenos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando:: a) Autorizar a permuta dos terrenos de propriedade da NOVACAP, pelo da DISBRAVE-Distribuidora Brasília de Veículos S/A, mencionados no presente relatório; b) Que a importância de Cr$ 992.202,00 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e dois cruzeiros) correspondente a diferença de avaliação dos lotes em permuta, seja recolhida Tesouraria da NOVACAP, pela DISBRAVE Distribuidora Brasília de Veículos S/A, antes da lavratura das respectivas escrituras públicas; c) Que os recursos oriundos da presente operação fiquem vinculados às novas instalações a serem construidas, tais como oficinas, galpões para Almoxarifados, Edificio Sede e outros, no Setor de áreas Públicas, visando a centralização dos serviços desta Companhia e evitando-se assim uma possível descapitalização; d) Encaminhar posteriormente, o assunto á Assembléia Geral da Companhia condicionado sua apreciação a aprovação por aquele Orgão do processo nº. 28.176/74. " Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº. 00.983/76 - - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de peças e acessórios de linha Chevrolet. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº. 00.983/76, RESOLVE: Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho por estimativa, a favorda firma CCA-COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS, no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para fornecimento parcelado de peças e acessórios para veículos da linha Chevrolet, conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) Nº. 01.675/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 40.000 fls. de papel ofício timbrado alto relevo, em papel-OFFSET. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº. 038/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls.

02 com a firma EDITORA GRAFICA VERA CRUZ LTDA; pelo valor global de Cr$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08)-N°. 03.484/76- Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 50 alfange completo e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n°. 061/76 e autoriza a aquisição dos materiais descriminados na RM de fls. 02 com as firmas CASA DAS FECHADURAS, CASA DO BARATA e FERRAGENS RASO LTDA., pelo valor global de Cr$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 14, 15 e 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - n°. 04.135/76 APC/UCC/Superintendência - Impressão do Relatório Anual de 1975. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: 1. Pela dispensa da licitação, nos termos da letra "h" do art. 3°. da Resolução n°. 075/75-CA, face a exiguidade de tempo para a apresentação do Relatorio Anual de 1975, no prazo estipulado; 2-Seja o processo encaminhado á CPLM para indicar a tipografia que se encarregará da impressão do Relatório Anual de 1975". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - N°. 04.451/76 Secretaria de Segurança Pública/GDF, propõe a compra de diversos materiais considerados inserviveis a NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator tendo em vista o que consta do processo n°. 04.451/76 encaminha o assunto á consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando. a-Pela dispensa de licitação nos termos do art. 3°., letra "g", da Resolução n°. 75/75-CA; b)- Pela venda direta à Secretaria de Segurança Pública do GDF, dos materiais discriminados ás fls. 02, do presente processo, pelo valor global de Cr$ 12.582,85 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11)-N°. 03.419/76- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- CONST. ELDORADO LTDA-Liberação de fatura no valor de Cr$ 475.831,12, referente a 4ª. parcela do cronograma da obra do Bloco de Administração e Castelo D água do CBDF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o processo ao E. Conselho de Administração, solicitando em face das razões apresentadas, a dispensa, em caráter excepcional, da apresentação do Alvará de Construção exigido no Contrato n°. 624/75, para efeito de liberação da fatura n°. 04.103/76-C, no valor de Cr$ 475.831,12 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e doze centavos), apresentada pela firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA, e relativa a 4ª. parcela do cronograma da obra do Bloco de Administração e Castelo D água do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 12)- N°. 03.864/76- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta da firma CERAMICA D. BOSCO S/A, para fornecimento de 30.000 tijolos e 500m2 de revestimento cerâmico, destinados á obra ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a proposta da firma CERAMICA REUNIDAS D.BOSCO S/A para fornecimento de 30.000 tijolos aparente de 20 x10 x 7 cm e 500m2. de revestimento cerâmico, destinados á obra ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, pelo valor global de Cr$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 25 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 13) - N°. 03.904/76 - MARCONI LTDA. - Prorrogação de prazo para os serviços de recomposição de pisos e paredes na Estação Rodoviária de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, encaminha o mesmo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando sejam aceitas as razões apresentadas e a consequente prorrogação do prazo da N.E. n°. 061/75-CFO, para 02.04.76." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 14)-N°. 04.289/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite n°. 009/76-CELO, pra aquisição de 700m3 de areia grossa lavada do Corumbá, destinada a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal-DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o art. 41 da Resolução n°. 075/75-CA, homologa o convite n°. 009/76-CELO e aprova a proposta da firma A CONSTRUTIVA - MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA, para o fornecimento de 700m3 de areia grossa lavada do Corumbá, pelo valor total de Cr$ 44.380,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta cruzeiros), destinada a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. Com o prazo para entrega, de acordo com a necessidade da obra. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 15)- N°. 04.290/76- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite n°. 007/76-CELO, para aquisição de 450m de tábuas de pinho de 2ª. qualidade de 1" x 12" e 250m. de tábuas de pinho de 2ª. qualidade, de 1"x 6", destinadas a obra do Departamento de Polícia Federal-DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo cm o art. 41 da Resolução n°. 075/75-CA, homologa o convite n°. 007/76-CELO, e aprovação a proposta da firma MADEIREIRA CENTRAL LTDA, para o fornecimento de 450m. de tabuas de pinho de 2ª. qualidade 1" x 6", destinadas a obra do Departamento de Polícia Federal-DPF, pelo valor total de Cr$ 7.705,00 (sete mil, setecentos e cinco cruzeiros). Com entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16)-N° 04.293/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- Convite n°. 008/76-CELO, para aquisição de 01 máquina sistema TYTON 400 p/fixação cablagem e chicote, 20 rolos de fitas TYTON 400, rolo c/12 metros e 5.000 pinos TYTON 400, destinados a obra do Departamento de Polícia Federal - DPF DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o art. 41 da Resolução n°. 075/75-CA, homologa o convite n°. 007/76—CELO e aprova a proposta da firma COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO MERCURIO LTDA, para o fornecimento de 10.000m de fio Pirastic n°. 12 AWG, destinado a obra do Departamento de Polícia Federal - DPF., pelo valor total de Cr$ 9.500,00 (nove mil e quinhebtos cruzeiros). Com a entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho. "Relatro: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO;. 18) - N°. 04.788/76 e anexo 04.789/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Contratação de Assessoria Técnica para exame de instalações hidraulicas do Tribunal de Contas da União - T.C.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, nos teros da letra "e", art. 3° da Resolução n° 75/75 CA, aprova a proposta apresentada pela firma IECIL-PROJETOS DE INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA para o estudo e pareder sobre a causa do mau funcionamento do conjunto de bombas pneumáticas de abastecimento de agua do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília D.F., pelas condições propostas. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19)-N°. 24.865/75- Tomada de Preços n°. 108/75-CPL, para execução de demolição, recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Avenida Comercial de Norte a Sul: Via Industrial Norte/Sul, QSE 12 e 14/EPCT: Via de Ligação EPCT/Ceilândia, no trecho QNH 01 a QNG 25, QSD 01-EPCT, Taguatinga-DF. DECISÃO: "A Diretoia, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços n° 108/75—CPL, com a contratação da firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A. que dentre as 3 (três) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 51,5% (cinquenta e um vírugla cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 20 de junho de 1975, os serviços de demolição, recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Avenida Comercial de Norte a Sul; Via Industrial Norte/Sul; e QSE-12 e QSE 14/EPCT; Via de ligação EPCT/Ceilândia no trecho QNH—01 a QNG—25; QSD—01/EPCT, em Taguatinga-DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), valor dos recursos, assegurados por convênio podendo o mesmo ser aditado até atingir o valor de Cr$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) valor da presente licitação. O contrato, em seu valor global, poderá oscilar em 10% (dez por cento) para menos, conforme itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, nica fixado em 120 (cento e cinte) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 20) N° 00.737/76—Prorrogação de prazo do Contrato n° 595/75 de interesse da Firma MASCARENHAS BARBOSA COE S/A - Engenharia e Comércio, relativo a execução de redes de captação de águas pluviais no Gama, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA pela justificação, sem ônus para a NOVACAP, do atraso dos serviços pelos 15 (quinze) dias, não devendo, portanto, a Firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A-Engenharia e Comércio, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. Ouça-se o Egregio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 21)- N°. 00.828/76 - Prorrogação de prazo do Contrato n°.639/75, de interesse da Firma SANTA HELENA-Urbanização e Obras Ltda, relativo a fornecimento de mão-de-obra, para aplicação em trabalhos relacionados com preparo de solo, adubação, abertura de covas, plantio de grama e árvores, irrigação de jardins e produção de mudas em áreas do trevo do SIA, Setor Gráfico e Viveiros n°.s 1 e 2 do D.P.J., em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na clausula quinta, parágrafo segundo do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA pela justificação do atraso dos serviços pelos 25 (vinte e cinco) dias, não devendo, portanto, a firma SANTA HELENA-Urbanização e Obras Ltda ser penalizada, naquele período com multe prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 22)- N°. 00.397/76 Prorrogação de prazo de contrato n° 644/75, de interesse da Firma SANTA HELENA- Urbanização e Obras Ltda, relativo a execução de trabalhos relacionados com preparo de solo, adubação, abertura de covas, plantio de grama e árvores, em áreas do Viaduto Antigo do Trevo do SIA, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo terceiro, do Contrato; considerando queas alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 45 (quarenta e cinco) dias, não devendo, portanto, a Firma SANTA HELENA-Urbanização e Obras Ltda. ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 23)- N°. 01.007/76 prorrogação de prazo do Contrato n°. 649/75, de interesse da Firma SANTA HELENA-Urbanização e Obras Ltda, relativo a fornecimento sob o regime de empreitada por preços unitários de mão-de-obra para execução de trabalhos relacionados com ajardinamento em áreas da SQN 202, Residências Oficiais da NOVACAP e Asa Norte em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na clausula quinta, paragrafo segundo do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA pela justificação do atraso dos serviços pelos 30 (trinta) dias, não devendo, portanto, a firma SANTA HELENA-Urbanização e Obras Ltda, ser penalizada naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na clausula citada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 24)- N°. 01.146/76 - Convite n°. 011/76-CPL, realizado em 15 de março de 1976, para execução de serviços de pavimentação na Avenida Independência, em Planaltina-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite n°. 011/76 CPL, com a contratação da Firma SERVEG-CIVILSAN S/A-Empresas. Associadas de Engenharia, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 23 de janeiro de 1976, os serviços de pavimentação na Avenida Independência, em Planaltina-DF. A Carta-Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$; 224.545,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 25)-N°. 01.145/76- Convite n°. 010/76-CPL, realizado em 15 de março de 1976, para execução de serviços de pavimentação naparte norte de Planaltina-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite n° 010/76, com a contratação da Firma SERVENG- CIVILSAN S/A-Empresas Associadas de Engenharia, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 23 de janeiro de 1976 os serviços de pavimentação na parte norte de Planaltina-DF. A Carta--contrato devera ser atribuído o valor de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 26) N°. 28.566/75 - Convite n°. 011/76-CPLM, realizado em 09 de fevereiro de 1976, para aquisição de 20 (vinte) trenas de aço de 20 (vinte) metros, destinados á Divisão de APOIO DPJ. DECISÃO:: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite n°. 011/76-CPLM, autorizando a aquisição de 20 (vinte) trenas de aço de 20 (vinte) metros no valor global de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), à firma CASA DO BARATA que, dentre as 06 (seis) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 05 (dias) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 27)- N°. 00.380/76 - Convite n°. 045/76-CPLM, realizado em 17 de fevereiro de 1976, para aquisição de 3 (três) armários e 01 (um) arquivo destinados à Divisão de Obras das cidades Satélites DeU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite n°. 045/76-CPLM, autorizando a aquisição de 03 (três) armários e 01 (um) arquivo, no valor global de MOVEIS DE AÇO FIEL S/A. e TECNOGERAL S/A. que, dentre as 03 (três) participantes, propuseram os menores preços. A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo de 30/35 (trinta a trinta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pelas firmas interessadas." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 28) - N°.06.306/75 - Anulação da Tomada de Preços n°. 038/75-CPL, por conveniência administrativa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do DPJ ás fls. 115, OPINA pela anulação da Tomada de Preços n°. 038/75-CPL, por conveniência administrativa, nos termos do artigo 13 da Resolução n°. 11.861/75 - Anulação de Tomada de Preços n°. 061/75-CPL, por conveniência administrativa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo o parecer do D.P.J. ás fls. 156, OPINA pela anulação da Tomada de Preços n°. 061/75-CPL, por conveniência administrativa, nos termos do art. 13 da Resolução n°. 075/75-CA." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 30) - N°. 24.881/74 - AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 4.678,72 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n°. 16.899/74, no valor de Cr$ 4.678,72 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 31) - N°. 03.406/76 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.349,15 (seis mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros e quinze centavos). DE-

CISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTAO ROCHA MIRANDA relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº. 00.374/76, no valor de Cr$ 6.349,15 (seis mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e quinze centavos)". Relator: Diretor JOAO MANCINI. 32) - Nº. 03.504/76 - MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO RODRIGUES - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.598,40 (hum mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO RODRIGUES, referente a adiantamento concedidos através da APPD nº. 131, no valor de Cr$ 1.598,40 (hum mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos) Relator: Diretor JOAO MANCINI. 33) - Nº. 04.100/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 7.200,76 (sete mil, duzentos cruzeiros e setenta e seis centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 7.200,76 (sete mil, duzentos cruzeiros e setenta e seis centavos)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 34) - Nº. 04.102/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 7.191,21 (sete mil, cento e noventa e um cruzeiros e vinte e um centavos). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DANOBREGA, relativa a despesas realizadas com diversos por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº: 07.593/74, no valor de Cr$ 7.191,21 (sete mil, cento e noventa e um cruzeiros e vinte e um centavos." Relator: Diretor JOAO MANCINI. 35) - Nº. 28.190/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NÓBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros). DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº. 07.593/74, no valor de Cr$ 2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros)." Relator: Diretor JOAO MANCINI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor Superintendente ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ Diretor Administrativo EMMANUEL PEDROSA FILHO Diretor de Edificações MAURO DE ALENCAR FECURY Diretor de Urbanização JOAO MANCINI Diretor Financeiro DARIO DÉLIO CARDOSO Consulto Jurídico NOEMIA CELLES SEIFERT Secretária

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinàriamente a 1.129ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY E JOAO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) Nº 05.024/76—Termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de março de 1975, entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação, plantio e replantio das Áreas Verdes do Setor Militar Urbano. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de março de 1975, entre o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação, plantio e replantio das Áreas Verdes de Setor Militar Urbano, visando suplementar o valor do convênio em mais Cr$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução para 31 de março de 1977, na forma da minuta de fls. 17 a 19". Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - Nº 05.853/76—Termo de renovação ao convênio firmado em 27 de dezembro de 1973, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulandoa administração pela segunda para o primeiro, das obras de construção da ESTAÇAO RODOVIARIA E DO CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 27 de dezembro de 1973, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da ESTAÇAO RODOVIARIA E DO CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.76, na forma da minuta de fls. 16 e 17'. Relator: Diretor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) - Nº 02.966/76 e anexo, 05.783/76 PROJECTUM ENGENHARIA LTDA. Obra do Teatro Nacional de Brasília- Proposta para projetos estruturais específicos, até agora levantados e necessários ao desenvolvimento do projeto da Obra do Teatro Nacional de Brasília. DECISAO: "A vista do exposto no parecer do Senhor Relator, com base no que ficou decidido no processo nº 02.966/76 e nos termos do item "b" do parágrafo primeiro e parágrafo quarto da Cláusula Primeira do Contrato nº 544/76, opino, ouvido o Egrégio Conselho: 1. Pela aprovação da proposta da firma PROJECTUM ENGENHARIA LTDA., para execução dos 12 itens relacionados às fls. 01 e 02 do processo nº 05.783/76, no valor global de Cr$ 135.836,93 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros e noventa e três centavos); 2. Pela autorização de pagamento a título de reembolso, à firma PROJECTUM ENGENHARIA LTDA., do serviço de sondagem feito por firma especializadas, até o valor máximo de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), aos preços unitários básicos de até Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para a taxa de instalação de equipamento e Cr$ 60,00/ml de furo; 3. Pela autorização de assinatura de aditivo ao contrato nº 544/76, alterando o objeto, com acréscimo dos serviços do item 01 e 02 supra, fixando o prazo para entrega destes serviços em 26.06.76, e estipulando que o pagamento destes serviços, seja efetuado de uma só vez quando da entrega dos mesmos à NOVACAP". Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04 - Nº 03.019/76 - Gratificação Pessoal por Decreto. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, face aos pareceres da Procuradoria Geral do D.F. e Consultoria Jurídica da NOVACAP, opinando: a) Que sejam tornadas sem efeito as Decisões da Diretoria, exaradas nas sessões nºs 1001, de 28.11.74 e 1028, de 20.03.75; b) - Que sejam suspensos os pagamentos de complementação salarial aos Engenheiros, Arquitetos e outros servidores do GDF, a disposição desta Companhia, a partir do corrente mês; c) - Que a Diretoria Administrativa através da Divisão do Pessoal deverá proceder o levantamento do montante das parcelas pagas aos servidores do GDF, a disposição da NOVACAP, a título de complementação salarial, à fim de ser encaminhado à Secretaria de Administração do GDF, para acerto de contas, quando do retorno dos mesmos à Administração Central, época na qual serão pagas as referidas diferenças. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº 06.110/76 GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. Aquisição de veículos. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 06.110/76 encaminha o assunto a consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) Pela dispensa de licitação nos termos do art. 3º, letra "e" da Resolução 075/75—CA; b) - Pela aquisição de 05 (cinco) Automóveis Chevrolet Opala na cor preta, sendo 04 (quatro) modelo Standard e 01 (um) modelo Luxo, tudo de conformidade com as propostas de fls. 02/03 pelo valor global de Cr$ 250.410,86 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e dez cruzeiros e oitenta e seis centavos), diretamente da GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. "Relator, Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) Nº 05.709/76— LUIZ ANTONIO DE MOURA e JOSÉ RENATO BULHÕES DA MOTA — Solicitam autorização para participação de um curso de Engenharia de Sistema Urbanos, a ser ministrado pelo IBAM — INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇAO MUNICIPAL, no Rio de Janeiro no período de 12 de abril de 10 de dezembro de 1976. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do Processo nº 05.709/76, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: 1) Pela autorização do afastamento dos servidores LUIZ ANTONIO DE MOURA e JOSÉ RENATO BULHÕES DA MOTA, para participarem do curso de Engenharia de Sistemas Urbanos, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no Rio de Janeiro, no período de 12 de abril a 10 de dezembro de 1976, assegurando-lhes o direito à percepção dos seus salários inerentes ao emprego de Engenheiro que ocupam na Tabela de Empregos Permanentes, suspendendo, no mesmo período, o pagamento de Gratificação de Mérito Profissional. 2) Pela dispensa do Engenheiro LUIZ ANTONIO DE MOURA, do Emprego em Comissão EC—03 de Assistente técnico da Unidade de Edificações da Assessoria de Planejamento e Controle da Superintendência e do Engenheiro JOSÉ RENATO BULHÕES DA MOTA, do Emprego em Comissão EC—4 de Chefe da Seção de Especificações Técnica e Orçamentação da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização. 3. Pela aprovação da anexa minuta do termo de compromisso a ser firmada pelos interessados, 4. Pela sugestão no sentido de fixar uma gratificação mensal da ordem de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), a ser arbitrada pelo Excelentíssimo Senhor Governador e que deverá ser paga aos servidores durante o período do curso." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - 00.746/76 - Divisão de Documentação e Comunicações, solicita aquisição de 100 rolos de papel heliográfico "OCÊ"., tipo A—2 0,50cm x 30m e outros, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 004/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma OCE — COPIRAMA S/A COMÉRCIO INDUSTRIA, pelo valor global de Cr$ 31.502,46 (trinta e hum mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 21 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - Nº 26.450/75- Divisão do Patrimônio solicita aquisição de 1.000 Kg. de sabão em pó, embalagem de 15 kilos, marca FUROS, ou similar, e outros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 066/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas SENISE S/A - Mineração Indústria e Comércio, a expediente - Com. e Representação de Materiais para Escritório Ltda. E UNIVERSO DAS TINTAS LTDA., pelo valor global de Cr$ 16.547,20 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 28, 30, 32 e 33 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - Nº 04.717/76 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO, Solicita aquisição de Câmaras de Ar. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa o Convite nº 083/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 03 com a firma RENOVADORA DE PNEUS OK. LTDA. pelo valor global de 6.842,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao prosto pela referida firma às fls. 14 do presente processo. "Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - Nº 01.002/76 Divisão de Serviços Gerais - Solicita aquisição de 40 cinzeiros de piso com tela pintada. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 014/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 03 com a firma ATMAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor global de Cr$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11) - Nº 01.599/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 1.000 Gs. de Lã de aço, marca Bom Bril, em embalagem plástica de 06 ou 08 unidades, e outros. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 034/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas BRIL S/A - Ind. e Comércio e EMPRESA PAULISTA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA., pelo valor global de Cr$ 15.105,68 (quinze mil, cento e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 32 e 35 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) - Nº 02.056/76 e 02.031/76 anexo. IGNALDO ALEXANDRINO JOSÉ DE MEDEIROS e JOSÉ TELES DE GÓIS, solicitam ressarcimento de danos causados em veículos. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 02.056/76 e 02.031/76, RESOLVE: a) - Autorizar os ressarcimentos nos valores de Cr$ 2.273,11 (dois mil duzentos e setenta e três cruzeiros e onze centavos) ao Senhor IGNALDO ALEXANDRINO JOSÉ DE MEDEIROS e Cr$ 12.156,55 (doze mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) a JOSÉ TELES DE GÓIS. b) Aplicar pena de repreensão ao servidor ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, nos termos da Instrução nº 344 de 25/07/73 (fls. 32) do processo nº 02.031/76. c) encaminhar os presentes processos à Diretoria Financeira para registro de débito em nome do servidor ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS no valor de Cr$ 16.548,65 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos), que deverá ser descontado em folha de pagamento, conforme Cláusula 11ª. Contrato de Trabalho assinado pelo mesmo (cópia às fls. 33 do Processo nº 02.031/76." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) - Nº 05.177/76 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Alterações de especificações no projeto original da obra do Departamento de Imprensa Nacional - DIN. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando que seja autorizada as seguintes alterações as especificações, sem ônus para a Novacap: 1) - dos rufos em chapa metálica por rufos em concreto, impermeabilizados com neutrol; 2) - do revestimento em gressit por mármore branco 15 x 30cm, espessura 1 cm, lustrado e bisotado, nos seguintes locais: a) Auditório e Museu - em todas as paredes externas menos nos pilares que serão em concreto aparente; b) Prédio Administrativo - nas paredes externas, beirais do telhado e peitoris internos." c) Prédio de Oficinas - nos beirais do telhado e peitoris internos." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 14) - Nº 24.736/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Aprovação de proposta da firma TECNOSOLO — ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A para realização de estudo e ela-

boração de parecer técnico sobre a estrutura do edifício sede do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, nos termos das letras "e" e "h", art. 3º da Resolução nº 075/75—CA, dispensa a licitação e aprova a proposta apresentada pela firma TECNOSOLO—ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A para estudo e elaboração de parecer técnico sobre a estrutura do Edifício Sede do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília-DF, nas condições propostas." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 15) - 28.122/75- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Proposta para execução do projeto de sonorização e modificação do projeto de TV e Circuito Fechado para todo o prédio da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com base no artigo 11 e parágrafo Único da Resolução nº 075/75—CA, pela contratação da firma ROBERTO THOMPSON MOTTA ARQUITETO, SOCIEDADE CIVIL, para execução de projetos de sonorização e TV Circuito Fechado do Edifício Sede da SEPLAN, pelo valor global de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16) - Nº 03.462/76—TOMADA DE PREÇOS nº 01/76—CELO, para execução, sob o regime de empreitada global, para regularização, impermeabilização e tratamento térmico em áreas diversas na obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, situada na Estrada Parque de Sobradinho, em Brasília D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à homologação da Tomada de Preços nº 01/76—CELO e adjudicação da execução, sob o regime de empreitada global, para regularização impermeabilização e tratamento térmico em áreas diversas na obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA à firma IMPECO BRÁS IMPERMEABILIZANTES E COBERTURAS LTDA. no valor de Cr$ 497.921,70 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e setenta centavos) e prazo de execução de 90 dias." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº 05.029/76- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/76—CELO, para execução, sob o regime de empreitada global, de fundações, estrutura de concreto armado, estrutura metálica e cobertura do GINÁSIO DE ESPORTES: DA Obra Academia Nacional de Polícia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 002/76—CELO e pela contratação com a firma SENAP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., que se propôs a executar, sob o regime de empreitada global, as fundações, estrutura de concreto armado e estrutura metálica e cobertura do Ginásio de Esportes da OBRA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, ao preço de Cr$ 2.221.375,00 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) e prazo de execução de 120 dias." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - Nº 04.628/76 - CONVITE Nº 007/76—CELO, para aquisição dos materiais constantes do PA nº 010/76, destinados à obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o CONVITE Nº 007/76—CELO, autorizando a aquisição dos materiais solicitados no PA nº 010/76, destinados à obras da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA às seguintes firmas: 1) - CASA HANASHIRO - Item 010 - no valor de Cr$ 23.500,00 - Prazo de entrega: imediato - 2). CASA PLANETA DE BRASILIA LTDA. Ítens 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09 - valor de Cr$ 23.448,00. Valor total da presente aquisição Cr$ 46.948,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros). ' Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19) - Nº 04.627/76- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 009/76, para fornecimento de madeiras destinadas a obra da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 009/76 - CELO, para fornecimento de madeiras destinadas a obra da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, pela firma SOREMA MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA., pelo valor de Cr$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma as fls. nº 10." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 20) - Nº 04.532/76 - CONVITE Nº 010/76—CELO, para aquisição de cascalho lavado do Corumbá com granulometria grossa, destinado à obra da Nova Academia Nacional de Polícia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 010/76—CELO e autoriza a aquisição do material solicitado, destinado à obra da Nova Academia Nacional de Polícia, à firma TABIRA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor de Cr$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) e prazo de entrega em 10 dias." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 21) - Nº 04.535/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 013/76, referente ao fornecimento de diversos materiais para a obra da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA — DPF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 013/76-CELO, e autoriza a aquisição dos materiais discriminados conforme relação fls. 02 com as firmas IRMACO MAT. DE CONST. LTDA — Cr$ 5.440,00 - CIMPLA S/A - COM. E IND. DO PLANALTO — Cr$ 30.180,00, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 04 e 05." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 22) - Nº 04.407/76- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 014/76—CELO, para fornecimento de diversos materiais, destinados a obra da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 014/76—CELO, para fornecimento de diversos materiais, destinados a obra da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, pelas firmas abaixo relacionadas: IRMACO MATERIAIS P/CONT. LTDA — Cr$ 1.365,00 - PUREZA E CIA. LTDA Cr$ 14.298,27 - A CONSTRUTIVA MAT. DE CONST. LTDA — Cr$ 14.568,00 - CIMPLA S/A - COM. E IND. DO PLANALTO — Cr$ 3.032,90, devendo as entregas e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas as fls. nºs. 06 a 14. "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 23) - Nº 04.533/76— Carta Convite nº 015/76, CELO, realizado no dia 25 de fevereiro de 1976 para aquisição de materiais para a obra da NOVA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 015/76—CELO e autoriza a aquisição dos materiais conforme consta dos autos, com a firma PREMENGE PREMOLDADOS DE ENGENHARIA LTDA., pelo valor global de Cr$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma em sua proposta de fls. 06." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 24) - Nº 04.534/76 - Convite nº 017/76—CELO, para aquisição dos materiais constantes do PA nº 016/76, destinados à obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 017/76—CELO e autoriza a aquisição dos materiais constantes do PA nº 016/76, à firma BOMBAS SUBMERSAS BRASILIA LTDA., pelo valor de Cr$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte cruzeiros) e pagamento à vista." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 25) - Nº 23.423/75 - Tomada de Preços nº 002/76-CPLM, realizado em 04 de março de 1976, para aquisição de 02 toneladas de adubo orgânico HUMISOL, destinados à Divisão de Conservação - DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, Homologa a Tomada de Preços nº 002/76-CPLM, autorizando a aquisição de 02 (duas) toneladas de adubo orgânico HUMISOL, no valor global de Cr$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta cruzeiros) à firma BRASILIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., que como única licitante, atendeu as exigências da NOVACAP. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 26) - Nº 03.782/76 — Carta Convite nº 028/76—CPL, realizada em 18 de março de 1976 para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de grama batatais (paspalum notatum) em mudas, em áreas da Praça Santos Dumont, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta-Convite nº 026/76-CPL, com a contratação da firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria que dentre as 04 (quatro) licitantes propôs executar pelo acréscimo de 4,9% (quatro vírgula nove por cento) sobre os preços da Tabela do D.P.J., os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), não havendo reajustamento no valor global. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 27) - Nº 28.076/75- ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ADÃO ANDRADE DE SOUZA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 15.764,94 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e quatro centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ADÃO ANDRADE DE SOUZA, referente a diárias concedidas através do processo nº 25.821/75, no valor de Cr$ 15.764, 94 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e noventa e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 28) - Nº 03.403/76 EGBERTO GERALDO ZANON - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.695,60 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por EGBERTO GERALDO ZANON, referente a diárias concedidas através da APPD Nº 132, no valor de Cr$ 1.695,60 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 29) - Nº 03.240/75- JOSÉ RIBAMAR MARANHÃO GOMES DE SÁ — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.130,40 (hum mil, cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos). DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ RIBAMAR MARANHÃO GOMES DE SÁ, referente a diárias concedidas através da APPD nº 128, no valor de Cr$ 1.130,40 (hum mil, cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 30) - Nº 24.075/75 — JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 8.646,25 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.090/73, no valor de Cr$ 8.646,25 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 31) - Nº 04.022/76 CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 20.748,55 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 20.748,55 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 32) - Nº 04.023/76— CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 20.844,64 (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 20.884,64 (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 33) - Nº 04.103/76 - Carlos Antonio Vieira e Murilo Avelino da Nóbrega - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 8.428,11 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e onze centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 8.428,11 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e onze centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 34) - 04.163/76— CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.380,20 (seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 6.380,20 (seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES—Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ —Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO—Diretor de Edificações; MAURO DE ALENCAR FECURY—Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI—Diretor Financeiro; DARIO DELIO CARDOSO—Consultor Jurídico; NOEMIA CELLES SEIFERT—Secretária

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.130ª. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) -Nº 21.008/75-DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES-Proposta para execução de serviços de raspagem e aplicação de sinteco na obra do Ginásio Coberto do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, decide pela dispensa de licitação, com amparo na letra "h", art. 3º da Resolução nº 075/75—CA, adjudicando-se à firma BRASILENGE — ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, a execução dos serviços de raspagem e aplicação de sinteco na obra do Ginásio Coberto do Gama, pelo valor global de Cr$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) e prazo de 20 (vinte) dias, bem como autorizando o pagamento, sem necessidade de aditamento contratual". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02) - Nº 28.492/75— DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Justificativa do atraso verificado na entrega dos serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) grupos geradores para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando sejam aceitas as razões apresentadas, considerando-se justificado o atraso verificado nos serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) grupos geradores no Edifício Sede do TRIBUNAL DE CON-

TAS DA UNIÃO T.C.U., objeto do contrato nº 151/75, ficando a Empreiteira DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA isenta de multa no faturamento pendente." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03) - Nº 01.842/76— DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A - Prorrogação de 24 (vinte e quatro) dias de prazo para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Planaltina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando sejam aceitas as razões apresentadas e autorizada a prorrogação do prazo do contrato nº 565/75 assinado com a firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A, por 24 (vinte e quatro) dias contados de 10/03/76, para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Planaltina, sem necessidade de assinatura de instrumento contratual, em face da exiguidade do prazo ora prorrogado." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 04) - Nº 03.386/76 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A. Prorrogação de 25 (vinte e cinco) dias de prazo para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Brazlândia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando sejam aceitas as razões apresentadas e autorizada a prorrogação do prazo do contrato nº 565/75 assinado com a firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A, por 25 (vinte e cinco) dias contados de 10.03.76, para conclusão da obra do Forum da Cidade Satélite de Brazlândia, sem necessidade de assinatura de instrumento contratual, em face da exiguidade do prazo ora prorrogado." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 05) Nº 03.860/76— DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — propostas para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e Tratamento d'água da Piscina do Centro Esportivo Presidente Médici. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa de licitação, com amparo na letra "h", art. 3º. da Resolução nº 075/75—CA, e adjudica às firmas: 1) - ULTRAGÁZ S/A - o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para a obra da Piscina Coberta no valor estimativo de Cr$ 14.588,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros) com entrega imediata; 2) CONSTRUTORA LOYO S/A - O Tratamento d'água da Piscina Coberta no valor global de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) é prazo de execução de 15 (quinze) dias, sem necessidade de aditamentos contratuais, devendo ser emitida as respectivas Notas de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06) - Nº 03.904/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — MARCONI— ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA - Re-ratificação da decisão da Diretoria Colegiada que aprovou a prorrogação do prazo para os serviços de recomposição de pisos e paredes na Estação Rodoviária de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o Voto do Relator, tendo em vista que o presente já está devidamente aprovado, re-ratifica a decisão nº 09, prolatada na 1.002ª. sessão desta Diretoria Colegiada, para constar "Prorrogação do prazo da O.S. nº 061/75—CFO para 02.04.76". "Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07) - Nº 04.887/76— e anexo 03.193/76- DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — CONSTRUTORA PILAR LTDA solicita mudança para data de início da obra do Pavilhão de Música do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja indeferida a pretensão da Construtora Pilar Ltda, para que o início da obra seja contado a partir de 16.02.76, por conseguinte deverá ser mantido os termos do contrato 102/76 e da Ordem de Serviço 006/76—CFO, com início da obra a contar de 18 de janeiro/76." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 08) - Nº 05.785/76— DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A- Aditamento de preço ao contrato nº 563/75, para a obra da reforma do Cine Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que na Cláusula nona, Parágsafo único, do contrato 563/75, prevê caso de insuficiência do valor atribuído ao contrato, mediante acordo entre a NOVACAP e a Administradora, podendo o mesmo ser aditado para prosseguimento e conclusão das obras, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando que seja aditado o preço do contrato nº 563/75, firmado com a SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, para o prosseguimento da obra de reforma do Cine Brasília, no valor de Cr$ 1.409.881,40 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos), passando o valor do contrato a ser de Cr$ 5.909.881,40 (cinco milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos). Deverá ser dispensada a realização de licitação na forma da letra "h", artigo 3º da Resolução nº 075/75—CA." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09) - Nº 00.307/76—Prorrogação de prazo para conclusão da obra de ajardinamento, "por Administração direta", do Trevo de Ligação ES/ERS/EI, referente ao processo nº 24.579/75. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando a justificativa apresentada pela Chefia do D.P.J., ajustada ao objetivo da Instrução nº 064/74—CA, JUSTIFICA o atraso dos serviços pelos 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 1976, não devendo o Engº Agrônomo José Ribamar Maranhão Gomes de Sá, sofrer prejuízo na Gratificação de Produtividade no período prorrogado." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) - Nº 00.771/76 Carta Convite nº 036/76—CPL, realizada no dia 24 de março de 1976, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, por preço unitário, de grama batatais em placas, em áreas adjacentes ao Edifício Sede da Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta dos artigos 15 e 3º, letra "d" da Resolução nº 075/75—CA; considerando que na licitação não compareceu nenhum interessado, AUTORIZA: 1. O encerramento do Convite nº 036/76—CPL; 2. A contratação da Firma Pro-Grama Agro Comércial Ltda, visando a execução dos serviços de fornecimento e plantio de grama sob o regime de empreitada global, por preços unitários, de grama batatais (Paspalum Notatum) em placas de 0,20 x 0,20 x 0,20m em áreas adjacentes ao Edifício Sede da Caixa Econômica Federal, em Brasília, Distrito Federal, nos termos da proposta anexa, datada de 25 de março de 1976." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) - Nº 04.582/76 - Termo de aditivo ao Contrato nº 631/75, de interesse da Firma TERCON — Terraplenagem e Construção S/A, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na duplicação da Avenida das Nações (via L—4 Sul) entre as Pontes nºs 1 e 2 e no acesso a Ponte nº 01, incluindo o trecho do cruzamento do Eixo 602/603 Sul com a via L/2 Sul, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que o saldo do Contrato nº 631/75 era insuficiente para permitir, antes da intensificação das chuvas, a conclusão dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na duplicação da Avenida das Nações e acesso a Ponte nº 01; considerando que a paralisação dos serviços, no estágio em que se encontravam, seria altamente prejudicial aos interesses da Administração, uma vez que a realização de licitação iria, além de atrasar os serviços, alterar substancialmente os preços, pois, já estava em vigor a Tabela de Preços de 23 de janeiro de 1976, e que o Contrato nº 631/75 foi firmado com base na Tabela de Preços de 20 de junho de 1975, com preços inferiores em mais de 30% (trinta por cento) em relação à nova Tabela e, portanto, o seu aproveitamento oferecia maiores vantagens à NOVACAP; considerando o que consta do art. 3º, letra "h" da Resolução nº 075/75—CA, OPINA: a) -Pela dispensa da licitação; b) -Pela autorização do termo aditivo ao Contrato nº 631/75, firmado com TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, visando a conclusão dos serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na duplicação da Avenida das Nações (via L—4 Sul) entre as Pontes nºs 1 e 2 e acesso à Ponte nº 01, incluindo o trecho do cruzamento do Eixo 602/603 com a via L/2 Sul. O aditivo é de Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) correspondente a menos de 30% (trinta por cento) do valor contratual. O prazo contratual deve ser prorrogado por 30 (trinta) dias." Relator, Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES—Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ—Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO—Diretor de Edificações; MAURO DE ALENCAR FECURY—Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI—Diretor Financeiro; DARIO DELIO CARDOSO—Consultor Jurídico; NOEMIA CELLES SEIFERT—Secretária.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO RODOVIARIO

ATA da 41ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º., Alíneas "C" e "D", do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto N°. 2.040, de 06/09/72, realizada aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Arqt°. Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exm°. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta à sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: 1) Processo N°. 00331/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Execução de trabalhos rodoviários envolvendo eventual terraplenagem e pavimentação do Sistema Viário do Parque de Recreação de Brasília, sob o regime de empreitada mediante aplicação de tabela de preços unitários. DECISÃO: O Conselho, de acordo como disposto no Art. 11, Incisos XXVI e XXVIII, do Decreto nº. 3.077, de 03/12/75 acolhendo o parecer e voto do Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, decidiu, por unanimidade, opinar pela homologação da Concorrência N°. 001/76, a favor da firma SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, conforme indicação constante do Mapa Resumo de fls. 88 a 90, do processo em epígrafe, no valor global de Cr$ 9.842.000,00 (nove milhões e oitocentos e quarenta e dois mil cruzeiros), com o inflator 13,05 (treze inteiros e cinco centésimos) para os serviços de terraplenagem e com o inflator 26,10 (vinte e seis inteiros e dez centésimos) para os serviços de pavimentação, e prazo de conclusão de 180 (cento e oitenta) dias corridos, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF, proferida em sua 10ª. Reunião Ordinária, realizada em 31/03/76. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Joffre Mozart Parada apresentou justificativas, por não ter comparecido à reunião anterior. A seguir, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos pediu a palavra, para manifestar em seu próprio nome e em nome do Conselho Rodoviário, votos de felicitações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, pelo transcurso de sua data natalícia. Ainda, com a aprovação dos demais Membros, o Sr. Presidente determinou o envio de telegrama ao Excelentíssimo Senhor Governandor, com felicitações extensivas aos familiares, pela passagem do seu natalício. ENCERRAMENTO: Às doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata que, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA Presidente; ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO Secretário; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; JOÃO MATA PIRES; NID DUTRA D'AMORIM; JOFFRE MOZART PARADA; Conselheiros.

ATA DA 456ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exm°. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. - ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dezesseis horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 782ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) - Processo N°. 00257/76 - Interessado: SEÇÃO DO MATERIAL DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços N°. 003/76 Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto N°. . 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomda de Preços N°. 003/76, a favor das firmas: H.C. PNEUS LTDA, RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, PNEUAC S/A COMERCIAL E IMPORTADORA e PETRAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, conforme indicação constante do Mapa Resumo de fls. 84 a 87 do processo em epígrafe, no valor global de Cr$ 173.187,58 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF, proferida em sua 8ª. Reunião Ordinária, realizada em 16/03/76. 2) Processo N°. 00521/76 - Interessado: JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF - Assunto: Solicita autorizar o pagamento de gratificação aos Membros da Junta de Controle. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso I, do Decreto N°. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do Conselheiro João Mata Pires, decidiu, por unanimidade, opinar pela aprovação do pagamento da gratificação de presença aos integrantes da Junta de Controle do DER-DF, à exceção do seu Presidente, por já ocupar Emprego em Comissão de Presidente da referida Junta, nos termos do parecer do Relator, às fls. 12 a 17, e em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF, proferida em sua 8ª. Reunião Ordinária, realizada em 16/03/76. 3) Processo N°. 00637/76 - Interessado: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - Assunto: Minuta de Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e o DER-DF, regulando a execução dos serviços necessários à implantação do Parque de Recreação e Turismo de Brasília. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVIII, do Decreto N°. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do Conse-

lheiro Joffre Mozart Parada, decidiu, por unanimidade, opinar pela aprovação da Minuta de Convênio, às fls. 02 a 04, observadas as alterações propostas pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF, em seu parecer de fls. 05 e 05/verso, em conformidade com a Decisão da Diretoria Consultiva do DER-DF, proferida em sua 8ª. Reunião Ordinária, realizada em 16/03/76. 4) Processo Nº 00685/76 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do mês de Fevereiro/76. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar.5) Processo Nº. 00707/76 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de encargos que entre si fazem o D.N.E.R e o DER-DF, para a construção da ligação Rodoviária Ceilândia/Estrada Parque Taguatinga. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIII, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/76, e em conformidade com os termos do Art. 21 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, decidiu aprovar a celebração de Convênio com o D.N.E.R., com a interveniência do Ministério dos Transportes, no valor de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para a construção da ligação Rodoviária Ceilândia/Estrada Parque Taguatinga, devendo o Diretor-Geral do DER-DF, trazer, oportunamente, ao conhecimento deste Colegiado o respectivo instrumento. ASSUNTOS DIVERSOS: O Engº. Geraldo Rodrigues dos Santos fez uso da palavra, ressaltando que o Governo do D.F. escolheu sabiamente o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, haja vista as qualidades de dedicação e eficiência do novo Diretor, ao qual o Conselheiro manifestou votos de parabéns e sucesso, e particularmente ao Senhor Governador do D.F. pela brilhante escolha. Em seguida o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, externou seus agradecimentos, frisando que, neste convívio semanal muitas experiências foram adquiridas e que ao deixar este Conselho, leva consigo as mais significativas impressões de todos os seus Membros, com os quais, mesmo distante, continuará a comungar os mesmos ideais. ENCERRAMENTO: As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE: SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, JOÃO MATA PIRES, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO, NID DUTRA D'AMORIM, GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, JETHRO BELLO TORRES.

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 8.a REUNIAO ORDINARIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER—DF

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte — Bloco "C" — Brasília-DF, realizou-se a 8.a Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Eng.º Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Élio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Leonardo Leite Praça, Paulo Afonso Pena e Roberto Vitória Pinheiro, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo N.º 00257/76 — Interessado: SEÇÃO DO MATERIAL DO DER—DF — Assunto: Tomada de Preços N.º 003/76 — Fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N.º 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela homologação da Tomada de Preços N.º 003/76, à favor das firmas: H.C. PNEUS LTDA, RENOVADORA DE PNEUS OK. LTDA, PNEUAC S/A COMERCIAL E IMPORTADORA E PETRAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, conforme indicação constante do Mapa Resumo de fls. 84 a 87 do processo em epígrafe, no valor global de Cr$ 173.187,58 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos) com prazo de entrega de 15 (quinze) dias, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação, às fls. 88 e 89, observadas as demais condições estipuladas no Edital da Tomada de Preços em referência. 2) Processo N.º 00521/76 — Interessado: JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF — Assunto: Solicita autorização para o pagamento de gratificação aos Membros dessa Junta, pelo comparecimento às reuniões realizadas durante o mês de Fevereiro/76. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N.º 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pelo encaminhamento da solicitação em exame à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, observado o parecer do Sr. Chefe do Serviço Jurídico deste Departamento, constante de fls. 02 e 02/verso do processo em epígrafe. 3) Processo N.º 00636/76 — Interessado: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — Assunto: Minuta de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o DER-DF, regulando a execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE VIAS. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N.º 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela aprovação da Minuta de Termo Aditivo, às fls. 02 e 03, observadas as alterações propostas pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico deste Departamento, em seu parecer de fls. 04 do processo em epígrafe. 4) — Processo N.º 00637/76 — Interessado: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — Assunto: Minuta de Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e o DER-DF, regulando a execução dos serviços necessários à Implantação do Parque de Recreação e Turismo de Brasília. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, nos termos do disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto N.º 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela aprovação da Minuta de Convênio, às fls. 02 a 04, observadas as alterações propostas pelo Sr. Chefe do Serviço Jurídico deste Departamento, em seu parecer de fls. 05 e 05 verso do processo em epígrafe. ENCERRAMENTO: As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM — SECRETARIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ — MEMBROS: ELIO MOULIN — JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO — JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA — LEONARDO LEITE PRAÇA — PAULO AFONSO PENA — ROBERTO VITORIA PINHEIRO

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER—DF

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", - Brasília-DF, realizou-se a 9ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER—DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Élio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Leonardo Leite Praça, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 03296/74 - Interessado: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER—DF - Assunto: Anteprojeto de Normas sobre Acessos e Exploração Comercial das Rodovias do Distrito Federal. - O Sr. Chefe do Serviço Jurídico, Advogado Élio Moulin, pediu vistas ao processo em epígrafe. 2) Processo nº 00072/76 - Interessado: SEÇÃO DO MATERIAL DO DER—DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 002/76 - Para fornecimento, mediante contrato, de peças para veículos e equipamentos das linhas VOLKSWAGEN, MERCEDES BENZ, TOYOTA e CATERPILLAR. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, de acordo com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar-se pela homologação da Tomada de Preços Nº 002/76, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação, constante de fls. 58 a 63 do Processo em epígrafe, obedecidas as demais condições estipuladas no Edital da Tomada de Preços em referência. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Rubens Zeferino do Amaral despediu-se desta Diretoria Consultiva, agradecendo aos seus Membros pela boa acolhida que lhe foi dispensada durante quase sete anos e pelo alegre convívio, espírito de harmonia e compreensão que sempre existiu durante todo esse tempo, por parte do Sr. Diretor-Geral e companheiros de trabalho do DER—DF. O Conselheiro finalizou suas palavras colocando-se à disposição de todos da Secretaria de Viação e Obras, para onde foi designado à cumprir novas missões de servidor público. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM SECRETÁRIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ; MEMBROS: ELIO MOULIN; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; LEONARDO LEITE PRAÇA; PAULO AFONSO PENA; RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 783ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 783ª. reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos Srs membros José Wellington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada, A seguir a Junta examinou os balancetes Patrimonial e financeiro do mês de fevereiro/76. Em seguida a Junta tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades do DER-DF referente ao exercício de 1975, também da Ata da 454ª. do Conselho Rodoviário, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.292/75, 02.365/75, 02.389/75, 02.455/75, 02.451/75, 02.487/75. 02.498/75, 02.628/75, 02.772/75, 02.792/75, 02.821/75. 02.897/75, 02.901/75, 02.903/75, 02.905/75, 02.913/75, 03.051/75, 03.053/75, os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc" lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs membros presentes. Presidente Suplente: Diogo Rodrigues Borges - Secretária "ad hoc" Niuzete Barros de Aquino - Membros: José Wellington do A. Brito - Jarbas Barreira Parente

ATA DA 785ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 785ª., reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos Srs. membros José Welington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.099/75, 02.449/75, 02.815/75, 02.819/75, 02.820/75, 02.895/75, 02.906/75, 02.931/75, 03.017/75, 03.023/75, 03.034/75, 03.095/75, 03.097/75, 03.123/75, 03.124/75, 03.128/75, 03.138/75, 03.146/75, 03.169/75, 03.173/75, 00.617/76. O processo de nº 00.617/76 referente à prestação de Contas de Adiantamento do servidor Luiz Maruno, foi encaminhado ao Diretor Geral do DER—DF, com apreciação da Junta para baixa de responsabilidade do responsável, os demais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, oSr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos membros presentes.

Presidente Suplente: Diogo Rodrigues Borges; Secretária "ad hoc": Niuzete Barros de Aquino; Membros: José Welington do A. Brito; Jarbas Barreira Parente.

ATA DA 786ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 786ª. reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos Srs. membros José Welington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata da 8ª. da Diretoria Consultiva do DER—DF, tendo o Sr. Presidente determinado seu respectivo arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.210/74, 02.982/75, 03.015/75, 03.018/75, 03.024/75, 03.058/75, 03.080/75, 03.113/75, 03.117/75, 03.121/75, 03.122/75, 03.158/75, 03.159/75, 03.199/75, 03.200/75, 03.208/75, 03.255/75, 03.399/75, 03.456/75; os quais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de

otina . As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por ncerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, se- retária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos srs. Membros presentes.
Presidente Suplente: Diogo Rodrigues Borges; Secretária "ad hoc": Niuzete Barros de Aquino; Membros: José Welington do A. Brito; Jarbas Barreira Paren- e

ATA DA 788ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reu- niões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 788ª., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos Srs. membros José Welington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião., o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.626/75, 02.718/75, 02.726/75, 02.751/75, 02.809/75, 02.811/75, 02.829/75, 02.952/75, 02.994/75, 03.002/75, 03.009/75, 03.134/75, 03.139/75, 03.153/75, 03.188/75, 03.197/75, 03.203/75, 03.221/75, 03.283/75, 03.293/75; os quais, depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamen- tos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. membros presentes.
Diogo Rodrigues Borges Presidente Suplente: Niuzete Barros de Aquino Se- cretária "ad hoc" José Welington do A. Brito e Jarbas Barreira Parente Membros

ATA DA 787ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 787ª., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges e com a presença dos Srs. membros José Welington do Amaral Brito e Jarbas Barreira Parente. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata da 456ª. reunião do Conselho Rodoviário e da 9ª., reunião da Diretoria Consultiva do DER-DF, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. Em seguida, a Junta procedeu a verificação de saldo de caixa no Serviço da Tesouraria, em cumprimento ao disposto no art. 16, ítem XII do Dec. 3.077, de 03.12.75. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02.677/75, 03.174/75, 03.185/75, 03.187/75, 03.189/75, 03.211/75, 03.212/75, 03.213/75, 03.220/75, 03.265/75, 03.285/75, 03.286/75, 03.300/75, 03.311/75, 00.571/76. O processo de nº. 00.571/76, referente a comprovação de Adiantamento concedido ao Servidor Geraldo Majella Gazeta, no valor de Cr$ 15.000,00, foi encaminhado ao Diretor-Geral do DER-DF, com parecer conclusivo da Junta para baixa na responsabilidade do servidor; os demais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos membros presentes.
Diogo Rodrigues Borges Presidente Suplente Niuzete Barros de Aquino Secretária "ad hoc" José Welington do A. Brito e Jarbas Barreira Parente Membros

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 230 DE 12 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições quelheconfere oartigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 198/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma AMÉLIA HANASHIRO, estabelecida na SCLR Norte, Quadra 705, Bloco "G", Loja 45, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 231 DE 12 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 199/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MOKEM CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA: estabelecida na CSA 01, Lote 05, Lojas 01 e 02, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Música Mecânica e ao Vivo", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 232, DE 12 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 200/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma EDIEL — EMPRESA DE DIVERSÕES LTDA: estabelecida no Setor de Diversões Norte, Conjunto "A" Loja 2039, Conjunto Nacional Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com Máquinas Eletrônicas para Diversões Públicas, no horario de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 233 DE 12 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere oartigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 201/76—SCDP/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma EDIEL — EMPRESA DE DIVERSÕES LTDA: estabelecida no SDN, Loja 2073, 2º Pavimento, Conjunto Nacional Brasília, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com Máquinas Eletrônicas para Diversões, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976

AIME ALCIBIADES SILVEIA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 234 DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º. do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 202/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, estabelecida na Quadra 25, Lote 20, Setor Oeste, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 8,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 235 DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Cecreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 203/76-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder ao CLUBE NAUTICO DE BRASÍLIA, localizado no SCE Norte, Lotes 6-A e 6-B, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades Sociais, Recreativas, Culturais e Desportivas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1976
Distrito Federal, 12 de abril de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.

SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº . 236 DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçõees que lhe confere o artigo 2º. do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 204/76-SCDP/SEP

RESOLVE:
conceder ao CENTRO DE EDUCAÇAO FISICA E DESPORTO MESSIANICO, localizado na GA/Norte, Quadra 604, Conjunto "C", avenida L-2 Norte: Dustrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades Recreativas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 237 DE 12 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º. do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 205/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma PIRIPIRI BAR SNOOKER LTDA., estabelecida na CND 06, Lote 07, Loja 02, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funicionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL.
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DA 140ª SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de abril de 1976, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Humberto e Norcelio Salles, o Conselheiro-Substituto Joaquim de Paiva Vaia, o Auditor ad hoc Dr. Jomar Maciel Pires, o Procurador-Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz e o Procurador Dr. Roberto Rosas, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 60ª Sessão Extraordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ HUMBERTO

PROCESSO Nº 239/76 - Nota de empenho nº 01/76 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 294/76 - Nota de empenho nº 01/76 e outras, emitidas por esta Corte;

PROCESSO Nº 289/76 - Nota de empenho nº 01/76-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 303/76 - Nota de empenho nº 01/76-PRG e outras, emitidas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 304/76 - Nota de empenho nº 01/76-SSS e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 315/76 - Nota de empenho nº 01/76-SES e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 320/76 - Nota de empenho nº 01/76-SSP e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos;

PROCESSO Nº 359/76 - Nota de empenho nº 10/76-GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 382/76 - Nota de empenho nº 493/75-SOF - SEA e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 258/76 - Nota de empenho nº 66/76-TUR , emitida pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa — fazendo-se, entretanto, a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 330/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Burroughs Eletrônica Ltda., objetivando a manutenção, conservação e substituição de peças de máquinas Burroughs, instaladas na Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 331/76 - Termo de contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., tendo por objeto a manutenção e conservação de máquinas IBM, instaladas na Administração Regional do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 339/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Moviterra - Engenharia e Comércio Ltda., visando à forração de galpão destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 349/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Plantel S/A, objetivando a manutenção de equipamento instalado na Secretaria do Governo.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 337/76 - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a empresa Burroughs Eletrônica Ltda., para a manutenção, conservação e substituição de peças de máquinas Burroughs, instaladas na Secretaria de Finanças.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa — dispensada a sugestão da Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 325/76 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução administrativa de obras de ampliação de depósito destinado à Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 340/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Marpas - Comércio e Indústria Ltda., objetivando a execução de serviços de reparos e adaptação em galpão destinado à instalação do Almoxarifado da Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 342/76 - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, regulando a utilização de terminais de processamento de dados.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 360/76 - Nota de empenho nº 76/76-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 368/76 - Nota de empenho nº 01/76-SVO e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 381/76 - Nota de empenho nº 43/76-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1451/73-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Miguel Dantas Filho;

PROCESSO Nº 1459/73-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Pedro Rafael de Oliveira.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 1771/74-STC, contendo resultados de inspeção in loco realizada na Secretaria de Educação e Cultura, a propósito de convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração de obras de construção de unidades escolares.- Considerando simples equívoco a afirmação expressa na cláusula nona de que o Aviso valerá como termo aditivo, o Tribunal julgou satisfatórios os resultados da inspeção e tomou conhecimento do termo de prorrogação firmado a 29/12/75.

PROCESSO Nº 297/75-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de serviços de conservação, recuperação e adaptação de prédios e próprios do Poder Público.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 461/75 - Prestação de contas da Companhia de Eletricidade de Brasília, relativa ao exercício de 1974.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 660/75 - Prestação de contas da Fundação Cultural, referente ao exercício de 1974.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 179/76 - Nota de empenho nº 68/75-SEG e outras, emitidas pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 392/76 - Nota de empenho nº 23/76-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 394/76 - Nota de empenho nº 19/76-SOF - SEA, emitida pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 395/76 - Nota de empenho nº 18/76 e outras, emitidas por esta Corte;

PROCESSO Nº 396/76 - Nota de empenho nº 06/76-RA-V, emitida pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 397/76 - Nota de empenho nº 10/76-ACSNB, emitida pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 398/76 - Nota de empenho nº 08/76-RA-IV, emitida pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 401/76 - Nota de empenho nº 09/76-GAG , emitida pelo Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 255/76 - Ofício do Senhor Secretário de Administração comunicando à Corte o cancelamento das notas de empenho de nºs. 810 e 865/75-DPC.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das segundas vias das notas de empenho.

PROCESSO Nº 353/76 - Balancete da Fundação Hospitalar, relativo ao mês de novembro de 1975;

PROCESSO Nº 546/76 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente a fevereiro de 1976;

PROCESSO Nº 548/76 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, relativo a janeiro de 1976;

PROCESSO Nº 565/76 - Balancete da Fundação Hospitalar, referente ao mês de dezembro de 1975.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO Nº 458/76 - Decreto nº 3178, de 25/02/76 , que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Administração, no valor de Cr$1.850.000,00;

PROCESSO Nº 459/76 - Decreto nº 3176, de 24/02/76 , que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Administração, no valor de Cr$130.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimento dos créditos.

PROCESSO Nº 388/76 - Nota de empenho nº 07/76-SF - AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu fazer ao órgão recomendação semelhante à de fls. 29.

RELATADOS PELO AUDITOR AD HOC JOMAR MACIEL PIRES

PROCESSO Nº 1235/68 - Tomada de contas do servidor Waldir das Neves e outros, responsáveis por adiantamentos destinados ao pagamento de despesas de mordomia.- O Tribunal ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores relacionados a fls. 155.

PROCESSO Nº 252/73-STC, com esclarecimentos da Inspetoria-Geral, obtidos mediante inspeção, a respeito da convalidação da Proflora S/A - Florestamento e Reflorestamento, bem como de medidas anunciadas pela Diretoria da entidade em sua 22ª reunião, realizada e 20/05/75;

PROCESSO Nº 658/74 - Ata da 56ª reunião extraordinária da Diretoria da Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB).

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 978/74-STC, em que se contém representação da Inspetoria-Geral sugerindo seja solicitada à Companhia de Telecomunicações de Brasília (COTELB) a devolução do processo nº 470/70.- O Tribunal determinou o arquivamento do processo, de acordo com o Relatório de fls. 14 e 15.

PROCESSO Nº 63/75 - Termo de convênio e aditivo celebrados entre a Fundação do Serviço Social e as Aldeias Infantis SOS , disciplinando a administração de área situada no Setor Bancário Sul, destinada a estacionamento;

PROCESSO Nº 77/75 - Termo de convênio e aditivo celebrados entre a Fundação do Serviço Social e o Instituto Dom Orione , regulando a administração de área de estacionamento, localizada no Setor Comercial Sul.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos convênios e seus aditivos.

PROCESSO Nº 239/75 - Comprovações de adiantamentos concedidos ao servidor Hilton Correa Cavalheiro, nos valores de Cr$ 15.997,50 e Cr$1.030,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor — dispensada a anotação das falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 592/75-STC - Resultado de inspeção in loco realizada na Pagadoria e na Tesouraria da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Procuradoria-Geral, a fls. 23.

PROCESSO Nº 1123/75, com ofício das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, pelo qual se prestam à Corte esclarecimentos sobre as indagações formuladas pelo OF. CP nº 394/75.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1400/75-STC, contendo ofício da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mediante o qual se prestam à Corte informações acerca da concessão de bolsas de estudo a servidores daquela empresa.- Considerando satisfatórios os esclarecimentos, o Tribunal determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 93/76 - Ata da 132ª reunião da Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o pronunciamento da Inspetoria-Geral a fls. 28.

PROCESSO Nº 318/76 - Prestação de contas de subvenção concedida à Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora, no valor de Cr$2.000,00.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

Geraldo Ferraz
José Wamberto
Heraclio Salles
Jesus de Paixão Reis
Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz

ATA DA 1467ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 06 dias do mês de abril de 1976, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus de Paixão Reis e o Procurador-Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1466ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 49/76 - Termos de ocupação do Ginásio de Brasília, celebrados entre a Casa do Pequeno Polegar e o Distrito Federal, e entre este e o Ceub Esporte Clube, objetivando a utilização de dependências do referido Ginásio.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 50/76 - Termo de ocupação do Ginásio de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Nossa Criação Produção, visando à realização de espetáculo artístico .- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 186/76 - Termo de permissão de utilização de imóvel, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Sueli Pereira da Silva;

PROCESSO Nº 2046/75-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Terezinha de Souza Oliveira;

PROCESSO Nº 2105/75-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Ailton Ribeiro;

PROCESSO Nº 2106/75-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Helena Escórcio Lima;

PROCESSO Nº 2109/75-STC - Termo de permissão de utilização de imóvel, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Alves Lopes.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 329/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S/A, tendo por objeto a abertura de crédito a favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr$12.419.000,00;

PROCESSO Nº 436/76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Transportes Gerais Botafogo Ltda., para a prestação de serviços de carga urbana.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 416/76 - Nota de empenho nº 21/76-SVO , emitida pela Secretaria de Viação e Obras.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa — fazendo-se, entretanto, a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 426/76 - Nota de empenho nº 01/76-SAP e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 414/76 - Nota de empenho nº 11/76-PRG e outras, emitidas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 1097/73-STC - Renovação de termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Nelson Gonçalves da Silva;

PROCESSO Nº 2104/75-STC - Termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Raimundo Fernandes da Silva;

PROCESSO Nº 2151/75-STC - Termo de autorização para ocupação de área, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Rubens Batista;

PROCESSO Nº 2152/75-STC - Termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Silvino de

Souza Dores;

PROCESSO Nº 46/76 - Termos de transação celebrados entre o Distrito Federal e a Sra. Hirnaloy Oliveira Lima e outras pessoas, objetivando o ressarcimento de danos causados à veículos.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas

PROCESSO Nº 09/76 - Decreto nº 3084, de 10/12/75 , que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr$94.213.000,00;

PROCESSO Nº 1379/75 - Decreto nº 3066, de 21/11/75 , que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Administração e da Secretaria de Viação e Obras, no valor de Cr$10.500.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimento dos créditos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1080/70-STC - Renovação de termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Antônio Ferreira de Araújo;

PROCESSO Nº 1455/73-STC - Renovação de termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Francisco Alves Neto.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 77/72-STC - Rescisão de termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Demétrio Rafael Giani.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 102/75-STC - Termo de aditamento a convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração de obras de construção de uma feira permanente na Região Administrativa II - Gama.- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despese.

PROCESSO Nº 1101/75 - Balancetes da Fundação Educacional, relativos ao mês de julho de 1975;

PROCESSO Nº 1140/75 - Relatório do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças, sobre serviços realizados por aquele órgão na Fundação Educacional;

PROCESSO Nº 490/76 - Nota de empenho nº 175/75-GAG, emitida pelo Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 1311/75-STC, contendo recurso interposto pelo Senhor Diretor do Departamento de Turismo a decisão da Corte aplicando-lhe multa por infração de normas relativas a licitações.- Considerando as circunstâncias peculiares do caso, o Tribunal decidiu tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, autorizando o cancelamento da multa.

PROCESSO Nº 181/76 - Notas de empenho de nºs. 197 e 198/75-AUD, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal.- Cumprida a diligência ordenada, o Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas — fazendo-se, entretanto, a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 226/76 - Ata da 286ª reunião da Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, realizada a 20/01/76 .- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 317/76 - Ofício do Senhor Secretário do Governo formulando à Corte consulta sobre o alcance das providências instituídas pelo Decreto Federal nº 76.407/75.- O Tribunal acolheu o relatório-voto do Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis, a seguir transcrito:

"Nas presentes autos, consulta o Exmo. Sr. Secretário do Governo se o Distrito Federal está abrangido pelo Decreto Federal nº 76.409, de 9 de outubro de 1975, quanto à locação ou requisição, no mercado interno, de máquinas e equipamentos, inclusive suas partes, peças e acessórios, de origem externa.

2. Indaga ainda "se é dispensável licitação para locação de máquinas e equipamentos de processamento de dados, tendo em vista, na hipótese, a facilidade no fornecimento de assistência técnica e do material necessário à manutenção do funcionamento do equipamento".

O processo está convenientemente informado.

É o relatório.

3. Quanto à primeira parte, entendo que a matéria refoge à esfera de competência deste Tribunal, porquanto a fiscalização e o controle do assunto cabe aos órgãos federais, como se colhe do próprio Decreto invocado. De acordo com o art. 71, do Ato nº 7/74, dela não deve o Tribunal tomar conhecimento.

4. Solução idêntica deveria ser dada ao item 2 da Consulta, uma vez que este não veio acompanhada do "parecer de órgão jurídico da Administração". (Ato nº 7/74, art. 71, § 1º.)

5. Em caráter excepcional, todavia, sou por que se conheça dessa parte da Consulta, para lhe dar resposta negativa.

6. Os casos de dispensa de licitação são os expressamente contemplados nas normas jurídicas. São de direito estrito e não comportam interpretação extensiva.

7. Porém, nada impede que, na licitação a ser realizada, a prestação de assistência técnica e o fornecimento do material necessário à operação do equipamento sejam um dos critérios a ser considerados na escolha da proposta mais vantajosa. (D.L. nº 200/76, art. 133.)

É o meu voto."

PROCESSO Nº 464/76 - Nota de empenho nº 04/76-RA-II e outras, emitidas por diversas Regiões Administrativas;

PROCESSO Nº 493/76 - Nota de empenho nº 84/76-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 494/76 - Nota de empenho nº 44/76-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 509/76 - Nota de empenho nº 17/76-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas — fazendo-se, entretanto, a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 579/76 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Instituto Agrícola La Salle, no valor de Cr$20.000,00.- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO Nº 609/76 - Balancetes da Fundação Cultural, referentes ao mês de dezembro de 1975.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para futuro contraste com as contas anuais da entidade.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA' Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

Geraldo Ferraz
José Wamberto
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz

ATA DA 1468ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de abril de 1976, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto e Heraclio Salles, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis e o Procurador-Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1467ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 37/76 - Aposentadoria da servidora Zenaide de Oliveira.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 523/76 - Nota de empenho nº 6/76 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 524/76 - Nota de empenho nº 91/76- DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública;

PROCESSO Nº 528/76 - Nota de empenho nº 74/76-SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 534/76 - Nota de empenho nº 13/76-RA-III, emitida pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 535/76 - Nota de empenho nº 98/76 e outras, emitidas por esta Corte;

PROCESSO Nº 549/76 - Nota de empenho nº 191/76-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 586/76 - Nota de empenho nº 01/76-DL e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 595/76 - Nota de empenho nº 01/76-FMDF e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 539/76 - Notas de empenho de nºs. 78 e 79/76-SEF, emitidas pela Secretaria de Finanças.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas — devendo fazer-se, entretanto, a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO Nº 1265/75 - Aposentadoria do servidor Mozart Pereira.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 1467/75-STC - Nota de empenho nº 134/75-AUD e outras, emitidas pela Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da informação de fls. 8.

PROCESSO Nº 2123/75-STC - Termo de permissão para utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e a Sra. Delcina Soares Lima;

PROCESSO Nº 324/76 - Termo de autorização para ocupação de área, firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria Nazareth;

PROCESSO Nº 437/76 - Termo da transação firmado entre o Distrito Federal e a Sra. Maria Rosa Leite Monteiro, objetivando o ressarcimento de danos causados a veículo oficial;

PROCESSO Nº 24/76 - Termo de permissão de utilização de imóvel, celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. Jairo José Luiz.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para as anotações devidas.

PROCESSO Nº 355/76 - Aposentadoria do servidor Florentino Martins Duarte.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO Nº 574/76 - Nota de empenho nº 38/76-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 590/76 - Nota de empenho nº 12/76-DPC e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 602/76 - Nota de empenho nº 138/76-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspetoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1008/73 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativa ao exercício de 1972.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº 484/72 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente ao exercício de 1974.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos responsáveis e ordenou lhes sejam expedidas as provisões de quitação.

PROCESSO Nº 497/75 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativa a 1974.- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento do processo.

PROCESSO Nº 1386/75 - Tomada de contas especial dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, correspondente ao período de 01/01 a 31/08/75.- O Tribunal decidiu acolher as conclusões do parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 571/76 - Ofício do Senhor Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília justificando o atraso no envio à Corte do balancete da empresa, referente ao mês de janeiro de 1976;

PROCESSO Nº 572/76 - Ofício da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mediante o qual se justifica o atraso na remessa à Corte dos balancetes da entidade, correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano;

PROCESSO Nº 587/76 - Ofício da Companhia Imobiliária de Brasília, pelo qual se justifica o atraso na remessa à Corte dos balancetes da entidade, relativos aos meses de dezembro de 1975 e janeiro do ano em curso.

- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspetoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA' Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

Geraldo Ferraz
José Wamberto
Heraclio Salles
Jesus da Paixão Reis
Élvia Lordello Castello Branco

RETIFICAÇÃO

Ref.: ATA DA 212ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Republica-se, em virtude de omissão de uma de suas alíneas, o inteiro teor da decisão tomada pelo Tribunal no processo nº 591/75, cujo julgamento consta da referida ata, publicada no "DISTRITO FEDERAL" de 07/04/76, pág. 18.

PROCESSO Nº 591/75-STC, contendo a Resolução nº 03/76, que regulamenta a concessão de gratificação pela representação de Gabinete.

- O Tribunal, revendo a decisão tomada em Sessão Especial de 19 de fevereiro do corrente ano, determinou fosse reformulado o Anexo da Resolução nº 03/76, para o fim de introduzirem-se as seguintes alterações:

a) transformar um encargo de Atendente I, do Gabinete da Presidência, em encargo de Atendente II, do Gabinete do Secretário das Sessões;

b) elevar para cinco o número de encargos de Atendente I, dos Gabinetes dos Conselheiros;

c) elevar para seis o número de encargos de Garçom, dos Gabinetes dos Conselheiros;

d) redistribuir cinco encargos de Atendente II, dos Gabinetes dos Auditores e Procuradores, da seguinte forma:

1) dois encargos para os Gabinetes dos Inspetores Seccionais de Controle Externo;

2) três encargos para os Gabinetes dos Chefes de Serviço;

e) elevar para três o número de encargos de Gerçom, do Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo.

Decidiu mais determinar que, para os encargos constantes das alíneas "a" e "d", sejam designados servidores que já venham percebendo gratificação pela representação de gabinete.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

C A S C Ã O S/A - V E Í C U L O S E M Á Q U I N A S

C G C 00373589/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o BALANÇO GERAL E Demonstrativo da Conta "LUCROS E PERDAS", relativos ao exercício encerrado em 31.12.1975, cujos elementos evidenciam a normalidade e o crescimento dos negócios realizados no exercício findo. Estaremos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para prestar qualquer informação que se tornar necessária ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1.975.

Elson Cascão — Diretor
Luiz Imbroisi Filho — Diretor
Arinos Affonso Botelho — Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

(transcrito às folhas 58 e 59 do Diário nº 02)

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL			**EXIGÍVEL - CURTO PRAZO**		
Caixa e Bancos.....		419.554,41	Fornecedores.....	387.505,49	
REALIZÁVEL - CURTO PRAZO			Outros Credores.....	177.000,00	
Títulos a Receber.....	3.015.316,04		Bancos C/Descontos.....	1.936.068,78	
Devedores Varios.....	149.182,18		Obrigações Fiscais.....	344.947,70	
Estoques.....	4.314.293,20		Outras Despesas a Pagar.	118.321,09	
Capital a Realizar.....	262.500,00	7.741.291,42	Dividendos a Distribuir.	126.000,00	
REALIZÁVEL - LONGO PRAZO			Financiamentos.....	900.000,00	4.189.843,06
Títulos e Valores.....		26.691,00	**EXIGÍVEL - LONGO PRAZO**		
IMOBILIZADO TÉCNICO			Empresas Coligadas.....		620.250,00
Máquinas e Equipamentos...	212.164,82		**NÃO EXIGÍVEL**		
Instalações.....	179.471,49		Capital Registrado.....	3.402.000,00	
Móveis e Utensílios.....	178.748,29		Reservas.....	409.583,07	
Veículos.....	14.000,00		Lucros a Disp.Assembléia	171.199,58	
Ferramentas.....	134.841,61	719.226,21	Provisões.....	149.456,44	4.132.239,09
PENDENTE			**COMPENSAÇÃO**		
Despesas Diferidas.....		35.569,11	Caução da Diretoria e Outras		6.275.391,12
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas e outras		6.275.391,12			
TOTAL DO ATIVO...		15.217.723,27	TOTAL DO PASSIVO....		15.217.723,27

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
Custo das Vendas.....	20.778.768,59	Receitas Operacionais.....	24.591.147,35
Despesas de Peças e Serviços	957.220,56	Receitas Diversas.....	190.628,66
Despesas Administrativas....	2.296.045,96		
Outras Despesas.....	46.835,00		
Reservas.....	409.583,07		
Provisões.....	131.244,37		
Lucro a Disp. da Assembléia.	162.078,46		
TOTAL DO DÉBITO...	24.781.776,01	TOTAL DO CRÉDITO..	24.781.776,01

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1975.

Elson Cascão — Diretor
Luiz Imbroisi Filho — Diretor
Arinos Affonso Botelho — Diretor
Antônio Trindade — CRC/DF-6976-TMG

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Cascão S/A - Veículos e Máquinas, tendo examinado o BALANÇO GERAL realizado a 31 de dezembro de 1975 e respectiva demonstração da conta "LUCROS E PERDAS", são de parecer que merecem aprovação da Assembléia Geral.

Brasília-DF., 25 de março de 1.976.

Juracy Gripp Cotta
José Roberto Nasser Silva
Inácio de Lima Ferreira

(G.R. Nº 092105-Cr$ 575,00)

Renovação do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Fianças Imóveis Ltda. Em, 22 de abril de 1975. OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODAS AS UNIDADES DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI.

Aos 07 dias do mês de abril do ano de mil ovecentos e setenta e seis (1976) no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas, presente de um lado. DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, na conformidade do disposto no artigo 3º inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a firma FIANÇA IMOVEIS LTDA, estabelecida no CLS 215 Bl. "C" Sobreloja nº 05. nesta capital, inscrita na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o nº. 140.591, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, no ato representada pelo senhor SILVIO CARVALHO DE ARAUJO, brasileiro, casado CIC. nº 024014441, na qualidade de sócio gerente, resolvem firmar a presente Renovação do contrato firmado entre as mesmas partes em 22 de abril de 1975, lavrado às fls. 431/434, do Livro nº. 19, de Registro de Contratos e Convênio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, mediante as seguintes cláusulas: "CLÁUSULA PRIMEIRA" - Através do presente instrumento, fica renovado o Contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a CONTRATADA, em 22 de abril de 1975, objetivando a realização, em todas as Unidades do Centro Desportivo "PRESIDENTE MÉDICI", dos serviços a seguir relacionados: "DIARIAMENTE", no Ginásio de Esporte: lavagem e desinfecção de todas as dependências sanitárias, tais como: pias , pisos e vasos; polimento de peças metálicas; varrição geral de todas as dependências; limpeza-geral de paredes, portas, janelas, persianas, teto, cadeiras, mesas, arquivos, balcões, armários, telefones, vidros, lavagem de cinzeiros; remoção de manchas de portas, paredes e rodapés; enceramento e polimento dos pisos; limpeza de tapetes, com aspirador; limpeza de ralos e esgotos com inseticidas (desinfetante). "MENSALMENTE", no Ginásio de Esporte: polimento com cera apropriada de um total de 5.042 (cinco mil e quarenta e duas) cadeiras de setor de 80 (oitenta) cadeiras móveis (material de FIBER GLASSE). "EVENTUALMENTE" - nas demais dependências do Centro Desportivo serviços de limpeza de dependências,montagem e desmontagem de palcos palanques, passarelas, remoção e transporte e móveis, máquinas e objeto e outros materiais; serviços de Portaria, de Bilheteria, de indicação de cadeiras numeradas. "PARÁGRAFO UNICO" - Os Serviços de limpeza mencionados nesta cláusula, serão executados pela CONTRATADA com um quantitativo de 20 (vinte) serventes e um (1) encarregado, no período de 08:00 às 16:00 horas, de segunda-feira a sabado. "CLÁUSULA SEGUNDA" Os serviços mencionados na cláusula anterior serão executados pela CONTRATADA, com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas. "CLÁUSULA TERCEIRA" O pessoal a ser utilizado pela CONTRATADA deverá se apresentar permanentemente uniformizado e com identificação pessoal, cujos uniformes serão aprovados previamente pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas. "CLÁUSULA QUARTA" - A CONTRATADA arcará com o ônus e será responsável por quaisquer acidente que possam ser vitimas seus empregados, bem como pelos acidentes causados a terceiros, assim como pelo pagamento de mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre este contrato. "PARÁGRAFO UNICO" - A CONTRATADA fica, ainda, responsável pela recuperação ou substituição de qualquer bem que venha a ser danificado pelos seus empregados. "CLÁUSULA QUINTA" - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor deste instrumento, caso a CONTRATADA não assine o contrato dentro de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da convocação; multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre a parcela não cumprida, quando a CONTRATADA for responsável pela rescisão do contrato; suspensão do direito de licitar com o DISTRITO FEDERAL, pelo prazo que a autoridade competente fixar, nos casos em que o inadimplemento acarretar graves prejuizos à Administração: declaração de idoneidade quanto sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa, ou revestida de má-fé, a juízo da Administração. "CLÁUSULA SEXTA" - Pelos serviços discriminados no item 1º., letras a e b, do Anexo Unico do Edital de Tomada de Preços nº. 08/75 SEA, o DISTRITO FEDERAL pagará a CONTRATADA, mensalmente, a importância de Cr$ 20.101,22 (vinte mil, cento e um cruzeiros e vinte e dois centavos); pelos serviços mencionados na letra c, do mesmo item do Anexo Unico do referido Edital, a importância de Cr$ 5,53 (cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos) por homem/hora pelos serviços de Portaria constantes do item 2º do Anexo do Edital de Tomada de Preços nº. 08/75—SEA, o DISTRITO FEDERAL, pagará à CONTRATADA Cr$ 10,77 (dez cruzeiros e setenta e sete centavos) por homem/hora: pelos serviços de Bilheteria, Cr$ 10,77 (dez cruzeiros e setenta e sete centavos), por homem/hora, pelos serviços de Indicação de cadeiras numeradas, Cr$ 9,44 (nove cruzeiros, e quarenta e quatro centavos), por homem/hora.

"CLÁUSULA SÉTIMA" - Para a execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material de limpeza necessário. "CLÁUSULA OITAVA" - O valor estimativo do presente contrato é de Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). Os recursos são provinientes do Orçamento do Distrito Federal : Administação das Unidades Desportivas, para o corrente exercício Lei nº. 6.280, de 09 de dezembro de 1975, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho, por estimava nº 032/76, no valor e Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros). emitida pela Administração das Unidades Desportivas. "CLÁUSULA NONA" - O presente contrato poderá ter seu prazo prorrogado de comum acordo entre as partes, devendo a parte interessada se manifestar por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término, podendo o mesmo ser reajustado, tomando-se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o art. 2º., Parágrafo Unico da Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, fixando pelo Decreto nº. 25.704, de 08 de maio de 1975. "CLÁUSULA DECIMA' - A rescisão deste contrato de efetuará de pleno direito, independnete de interpelação judicial ou extrajudical sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital de Tomada de Preços nº. 08/75-SEA, quando a CONTRATADA: a) falir ou dissolver; b) transferir no todo ou em parte, as obrigações assumidas sem a prévia anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas; c) recusar-se a prestar os serviços objeto deste contrato; d) não permitir a fiscalização do DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas, da execução dos serviços "CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas, designará um executor para o presente instrumento, ao qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato. "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA" - Os débitos da CONTRATADA, para com o DISTRITO FEDERAL, decorrente deste contrato serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA" - O Edital de Tomada de Preços nº. 08/75-SEA e seu Anexo Unico, bem como a Proposta da CONTRATADA, contante de fls. 88/90, do Proc. nº. 320759/74-AUD, passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA" - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1976 sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º. de janeiro do corrente ano.

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA" - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com a publicação deste ajuste no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL".

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA" - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e tertemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) TAQUEGI KORESSAWA; PELA CONTRATADA (as.) SILVIO CARVALHO DE ARAUJO; TESTEMUNHAS (as.) VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES E JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

Em, 12.04.76
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º. Subprocurador-Geral do D.F.

TUSSLOC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

3a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO QUEIROZ NETO, CARLOS RODRIGUES DA COSTA e ELIPHIO VIANA DE MACÊDO, todos já qualificados anteriormente, em instrumento arquivados no Cartório do 1º Ofício de Reg. de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, únicos sócios da sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de ... TUSSLOC-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. estabelecida na CLN.105 - Bl."B"-Sala 10-Brasília D.Federal, conforme contrato social registrado sob o nº 1.568, no livro A/3, em 18.05.75 e alterações averbadas à margem do mesmo registro, protocolados sob os nºs: 41.078 e 41.736, em 15.09.75 e 24.10.75, respectivamente, no Cartório 1º Ofício de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, resolvem, na melhor forma de direito e comum acordo, promover a presente alteração contratual, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

I

Os sócios ANTONIO QUEIROZ NETO e CARLOS RODRIGUES DA COSTA, cedem e transferem 40% (quarenta por cento) de suas cotas do Capital Social, representadas por 8.000 (oito mil) cotas por sócio, no valor unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), totalizando Cr$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros), ao sócio ELIPHIO VIANA DE MACÊDO, que assume, a partir da assinatura do presente instrumento, a direção da empresa, à razão de 60% (sessenta por cento) do Capital Social.

II

Com a cessão de cotas pelos sócios ANTONIO QUEIROZ NETO e CARLOS RODRIGUES DA COSTA, ao sócio ELIPHIO VIANA DE MACÊDO, a distribuição do Capital Social se apresenta da seguinte forma:

COMISTAS	COTAS	VLR.UNIT.	TOTAL
ELIPHIO VIANA DE MACÊDO	36.000	Cr$ 1,00	Cr$ 36.000,00
ANTONIO QUEIROZ NETO	12.000	Cr$ 1,00	Cr$ 12.000,00
CARLOS RODRIGUES DA COSTA	12.000	Cr$ 1,00	Cr$ 12.000,00
S O M A S:	60.000	-	Cr$ 60.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é, de acordo com a Lei em vigor, limitada à importância do Capital Social.

A gerência e administração da sociedade serão exercidas pelo sócio ELIPHIO VIANA DE MACÊDO, e todas as decisões Administrativas, Técnicas Comerciais e Financeiras só poderão ser tomadas com a sua autorização, assumindo a responsabilidade pela assinatura de todos os títulos e documentos que impliquem na posição do Caixa e do Patrimônio da sociedade, podendo delegar poderes aos demais sócios, mediante instrumento particular de Procuração, para a posse e exercício de cargos específicos, ficando-lhe, desde já, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos seus objetivos.

III

Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

IV

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, POR JUSTA DE DIREITO:

TUSSLOC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

ELIPHIO VIANA DE MACÊDO

- Brasília-DF., 20 de abril de 1.976 -

ELIPHIO VIANA DE MACÊDO.

ANTONIO QUEIROZ NETO.

CARLOS RODRIGUES DA COSTA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
Reconheço, por semelhança (ou c/c) depositado(s) em mens. 22 ABR 1976
aqueles, a(s) firma(s) de
Em testemunho
da verdade.
GERALDO JOSÉ CYRINO
SUB. AUTORIZADO

(C.R.Nº. 092297 - Cr$ 180,00)

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E MARIA LEANDRO TEIXEIRA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DA CASA Nº. 22, LOCALIZADO NO CH - 1, EM BRASILIA, DESTINADA A RESIDENCIA OFICIAL DO SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS.

Aos 05 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência, expressamente exarada pelo Governador, no Processo Nº 054.513/76, e, do outro lado, a Senhora MARIA LEANDRO TEIXEIRA brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta capital, na SQS 412. Bl. "A" aptº 205, inscrita no CPF nº 004.368.011, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aqui representada por PAJUSSARA - Empreendimentos Imobiliários Ltda, bastante procuradora da LOCADORA estabelecida nesta capital, no SCS - S/206, do Edifício Anhanguera, na pessoa do senhor CLÁUDIO ANTUNES PINHEIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, portador do CPF nº. 000.199.681, resolvem firmar a presente renovação do Contrato de Locação celebrado entre as mesmas partes, em 24 de julho de 1975, mediante as seguintes cláusulas: "CLÁUSULA PRIMEIRA" Através do presente instrumento fica renovado o Contrato de Locação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LOCADORA, em 24 de julho de 1975, lavrado às fls. 403/405, do Livro nº. 20, do Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, objetivando a locação da Casa situada no CH - 1, casa 22, em Brasília com 04 (quatro) quartos, 02 (dois) banheiros sociais, sala de estar "hall", copa, cozinha, área de serviço coberta, terraço, dependência de empregada, pintada de novo instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento, armários, garagem para 3 (três) carros, casa independente para serviçal e poço artesiano, tudo conforme "Termo de Recebimento" firmado pelo DISTRITO FEDERAL, no ato da ocupação, destinada a residência do Secretario de Serviços Sociais, no período de 1º. de janeiro a 31 de julho de 1976. "CLÁUSULA SEGUNDA" - O aluguel mensal é de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), e deverá ser pago pelo DISTRITO FEDERAL, através do órgão próprio do Departamento da

Despesa da Secretaria de Finanças, até o 5º. (quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. "CLÁUSULA TERCEIRA" - Importa o presente contrato em Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros) para pagamento da locação no período fixado na cláusula Primeira recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, e correrão à conta do Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº. 015/76-SSS, emitida pela Secretaria de Serviços Sociais. "CLÁUSULA QUARTA" - As despesas com energia elétrica água e telefone serão da responsabilidade da Autoridade ocupante ficando os encargos tributários por conta da LOCADORA. "CLÁUSULA QUINTA" - O recolhimento de aluguéis fora do prazo convencionado na Clausula Segunda, não importará em novação do presente contrato "CLÁUSULA SEXTA" - E defeso ao DISTRITO FEDERAL ceder ou transferir no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for, o imóvel locado. "CLÁUSULA SÉTIMA" - Responderá o DISTRITO FEDERAL por quais quer comprometimentos a conservação do imóvel, de parte dos seus ocupantes. "CLÁUSULA OITAVA" - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL a fazer por sua conta e risco, com inteira solidez e perfeição, todo e qualquer reparo exigido pelo tempo e uso do imóvel, exceto aquele originado por vício de construção, obrigando-se nessa circunstancia, a notificar a LOCADORA com antecedência mínima de 10 (dez) dias. "CLÁUSULA NONA" - Os consertos a serem feitos deverão ser submetidos previamente, à aprovação da LOCADORA, empregando o DISTRITO FEDERAL, sempre, na coisa consetada ou substituída, material idêntico, ou, a sua falta similar de boa qualidade atestada pela LOCADORA. "CLÁUSULA DÉCIMA" - Benfeitorias de qualquer natureza ficam de plano desautorizadas. "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA" - E facultado a LOCADORA fiscalizar o estado de conservação do imóvel através de representante para tanto credenciado, obrigando-se a fazer comunicação prévia, nesse sentido, ao DISTRITO FEDERAL. "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA" - O presente instrumento será automáticamente rescindido, na ocorrência de: a) incêndio total ou parcial do imóvel, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força-maior, vício de construção ou propagação de fogo originado em outro prédio, devidamente provados, conforme preceitua o artigo 1.208 do Código Civil; b) reparos exigidos por vício de construção que durem mais de um mês de tolham o uso regular do imóvel, como estipula o artigo 1.205 do Código Civil; c) desapropriação ou interdição. "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA" - Obriga-se o DISTRITO FEDERAL a entregar à LOCADORA todas as notificações que lhe forem expediddas, referentes ao objeto deste contrato. "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA" A inadimplência de qualquer das Clausulas deste contrato acarretará sua automática rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. "CLÁUSULA DECIMA QUINTA" - No caso de rescisão, da parte inadimplente sujeitar-se-á ao pagamento de valor correspondente aos aluguéis dos meses que faltarem para completare vigência do contrato, além da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do Termo. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA— Este Termo poderá ser prorrogado, renovado, alterado, aditado ou rescindido, por mútuo acordo de vontades, devendo a parte interessada se manifestar por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias antes de seu término. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — No caso de prorrogação ou renovação, o valor da locação poderá ser reajustado, tomando-se por base o coeficiente de atualização monetária a que se refere o artigo 2º. Parágrafo Unico, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, fixado pelo Decreto nº 75.704, de 8 de maio de 1975. CLÁUSULA DECIMA OITAVA - O DISTRITO FEDERAL obriga-se a devolver o imóvel e acessórios no mesmo estado em que o recebeu. CLÁUSULA DÉCIMA NONA — O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Sociais, designará um executor para o presente ajuste ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12º e seguintes do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975 que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira. CLÁUSULA VIGÉSIMA — Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas do LOCATARIO, expirando em 31 de julho de 1976, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º de janeiro do corrente ano. CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, stado assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) MARIVAL PEREIRA TAPIOCA; PELA LOCADORA (as.) CLÁUDIO ANTUNES PINHEIRO; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 24 fls. 39/41 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. Brasília, 09/04/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG. Chefe. VISTO: Em 12.04.76. EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador - Geral do DF.

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A

CGC - MF. 00025841/001-53

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais, e de acordo com os preceitos dos Estatutos Sociais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, assim como o parecer do Conselho Fiscal.

A Diretoria vem dando continuidade a expansão dos serviços prestados pela sociedade, com a implantação de novas especialidades e ampliação das existentes, mediante a aquisição de novos equipamentos e a admissão de especialistas, o que tem objetivado responder as necessidades de uma crescente demanda de novos contratos de Assistência Médico-Hospitalar.

Assim é que construimos um novo e moderno Centro Cirurgico dotado de oxigênio central, ar comprimido, aspiração a vácuo, ar condicionado e todos os equipamentos necessários aos atos cirurgicos.

Foram implantados e ampliados os serviços de: Clínica de Tumores, Oto-Rino-Laringologia, Banco de Sangue, Pneumologia, Endoscopia oral, Urologia, e com a inauguração de modernos Serviços de Radiologia e Laboratório de Análises Clínicas no Centro Médico de Brasilia, os quais prestam serviços aos nossos pacientes, tivemos tanto a capacidade como a qualidade dos exames equiparados aos melhores centros de medicina do País.

Adquirimos também novas máquinas para a duplicação da capacidade da Lavanderia, bem como novos equipamentos, instrumentos, aparelhos médicos e utensílios, destinados a ampliação dos atendimentos decorrentes do aumento da capacidade prevista com o novo Centro Cirúrgico.

Nesse exercício, além das inspeções normais de órgãos convenentes, decorrentes dos contratos por nós celebrados, recebemos uma comissão do INPS, à qual fez um levantamento completo do nosso hospital, objetivando a sua classificação, o que veio nos proporcionar classe A como hospital geral.

A posição das disponibilidades no final do ano passado, com os nossos compromissos financeiros: médicos, serviços de terceiros, funcionários, impostos, fornecedores, etc., em dia, veio permitir a aplicação de Cr$ 1.299.967,09 em titulos e Valores Mobiliários-Open Market.

No encerramento do exercício estavamos com nossas disponibilidades de caixa e bancos duplicados com relação ao ano anterior, o mesmo ocorrendo com o realizável a curto prazo. O nosso imobilizado foi acrescido de mais de um milhão de cruzeiros decorrente das aquisições e construções já anteriormente citados. O não exigível teve um acrescimento de mais de dois milhões de cruzeiros em relação ao exercício anterior, em virtude da correção do imobilizado e Lucros Suspensos. O exigível a curto como a longo prazo foram acrescido em mais de dois milhões de cruzeiros, decorrentes da nossa expansão, e que comparadas com o ano anterior em relação as disponibilidades e o realizável, houve um aumento da liquidez da empresa.

A expansão ocorrida com as prestações de serviços de assistência médica-hospitalares está refletida nas receitas operacionais que superaram os doze milhões de cruzeiros, com um acréscimo de 70% em relação ao exercício anterior, proporcionando um superavit de Cr$844.000,00, duas vezes maior do obtido no ano de 1974.

O bom e eficiente atendimento aos beneficiários dos órgãos covenentes, aos portadores de Partes Beneficiárias e clientes, foi a principal meta por nós preseguida durante o dia a dia de exercício era encerrado.

A política de uma melhor e mais justa remuneração aos nossos funcionários está refletida no aumento salarial expontaneamente a êle concedidos no final de exercício com um acréscimo de 20% em seus ordenados e salários.

Finalizando esta apresentação desejamos manifestar nossos melhores agradecimentos aos senhores acionistas que nos distinguiram com a sua confiança. Agradecemos igualmente os nossos fornecedores, bem como os nossos clientes pelo construtivo relacionamento existente entre nós.

Ressaltamos o profícuo trabalhos dos profissionais médicos, para-médicos, serviços complementares de diagnóstico e terapia, bem como o desempenho do quadro social da empresa, cuja expansão e resultados, são frute de seu decidido e inteligente concurso.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer informações e esclarecimentos. A DIRETORIA- Dr.Evilásio Sérvulo Martins Veloso-Diretor Presidente, Dr. José Farani-Diretor Superintendente, Dr. Célio Menicucci-Diretor Financeiro.-

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975.-

A T I V O

DISPONIVEL			
Caixa		34.573,91	
Bancos		1.228.145,03	1.262.718,94
REALIZÁVEL À CURTO PRAZO			
ESTOQUES			
Almoxarifado	90.736,35		
Farmácia	1.597.633,52		
DESPENSA	20.092,14	1.708.462,01	
CONTAS A RECEBER			
Titulos a Receber		756.602,64	
Contratos de Assistência C/Pacientes	4.626.784,08		
(-)Previsão P/Devedores Duvidosos	139.797,09	4.486.986,99	
Contas Correntes		271.602,59	
Adiantamentos		64.862,60	
Subscritores de Partes Beneficiárias		146.579,87	
Cheques a Receber		75.908,85	
VALORES E BENS			
Titulos e Valores-Open Market	1.299.967,09		
Fornecedores-Adiantamentos	92.705,55	1.392.672,64	8.903.678,19
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Imóveis	1.725.666,10		
Construções em Andamento	2.379.506,41		
Equipamento Fixo	130.535,10		
Aparelhos de Medicina e Cirurgia	1.022.875,34		
Instrumentos de Medicina e Cirurgia	161.276,85		
Móveis e Utensílios Diversos	833.623,63		
Máquinas	133.195,31		
Roupas,Colchões e Similares	247.830,16		
Veículos	63.301,00		
Valor Histórico	6.697.719,90		
(+)Correção Monetária	9.179.740,61		
(=)Valor Corrigido	15.877.460,51		
(-)Depreciações Acumuladas	4.940.510,02	10.936.950,49	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Investimentos por Incentivos Fiscais		162.061,79	11.099.012,28
RESULTADO PENDENTE			
Despesas Previsionadas			250.789,13
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas			400,00
		TOTAL Cr$...	21.516.598,54

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL			
Capital Social		2.250.000,00	
RESERVAS			
Legal	184.201,75		
Correção Monetária	5.190.330,04		
Lucros Suspensos	1.195.754,65	6.570.286,44	8.820.286,44
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		1.339.071,07	
Titulos a Pagar		130.750,00	
Obrigações Tributárias		103.242,84	
Obrigações Sociais		388.529,78	
Credores Acionistas		6.272,07	
Credores Diversos		41.678,79	
Depósitos de Terceiros		1.062.321,40	
Previsão P/Imposto de Rendas		461.999,33	3.453.863,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Financiamentos		822.510,89	
Partes Beneficiárias		598.019,27	
Titulos a Pagar		630.000,00	2.050.530,16
RESULTADO PENDENTE			
Cauções de Terceiros		161.814,84	
Receitas Hospitalares		3.835.255,84	
Honorários Médicos		2.013.956,47	
Variações Patrimoniais		7.711,00	
Centro de Estudos		77.421,79	
Juros à Vencer		250.789,13	
Lucros e Perdas-Res.de Exercício		844.569,59	7.191.518,66
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria			400,00
		TOTAL...Cr$	21.516.598,54

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

D É B I T O

ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Despesas Financeiras	710.851,21	
Despesas c/Pessoal-Serviços Próprios	3.361.064,48	
Despesas c/Pessoal-Serviços de Terceiros	2.024.200,46	
Despesas c/Medicamentos e Materiais	2.897.864,91	
Despesas c/Impostos e Taxas	187.005,42	
Despesas Gerais	2.010.270,73	11.191.257,21
AMORTIZAÇÃO DO ATIVO E PROVISÕES		
Depreciação		381.196,93
Previsão p/Devedores Duvidosos	139.797,09	
(-)Reversão Saldo Anterior	36.117,45	103.679,64
Previsão p/Imposto de Rendas		336.047,33
RESERVA LEGAL		66.007,85
LUCRO DO EXERCÍCIO		844.569,59
	TOTAL Cr$...	12.922.758,55

C R É D I T O

RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Receitas Hospitalares	10.490.246,66	
Receitas Financeiras	927.793,42	
Receitas Diversas	1.378.251,47	12.796.291,55
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDAS		
Reversão de Saldo		126.467,00
TOTAL Cr$...		12.922.758,55

BRASÍLIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1975.-

EVILÁSIO SÉRVULO MARTINS VELOSO
Diretor - Presidente

JOSÉ FARANI
Diretor-Superintendente

CÉLIO MENICUCCI
Diretor - Financeiro

JOSÉ MENDES VAZ E DIAS
Tec. Cont. CRC-DF nº 1.276

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., de acordo com as suas atribuições legais e estatutárias, tendo procedido ao exame do Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, são de parecer de que os mesmos mereçam sere aprovados pelos Senhores Acionistas.

Brasília-DF., 30 de março de 1976.-

RENAULT MATTOS RIBEIRO

POLYDIO RONALD PAIVA PEDROSA

(T.R. nº 092107 - Cr$ 1.150,00)

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. - SAB
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL Nº. 01/76

Nos termos do item VIII, do artigo 17, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 8:00 horas do dia vinte e nove (29) de abril de 1976 na sede da Empresa situada à EQS 304/305, Sobreloja do Supermercado nº. 03, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO e da CONTA DE LUCROS E PERDAS TODOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976.

II. ELEIÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL.

III. ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília-DF, 12 de abril de 1976

Jayme Leiro Vilan
Diretor - Superintendente
"SAB"

Renato Araújo Sampaio
Diretor Administrativo e Financeiro
"SAB"

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas dos Frigorificos Industriais da Nova Capital S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 08:00 horas em 1ª. Convocação ou às 08:30 horas em 2ª. Convocação, na sede social, no Sítio Pipiripau - Planaltina, DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, dos exercícios de 1971, 1972, 1973 e 1974;

b) Re- ratificacão dos Atos da Diretoria de 1971 a 1974;

c) Assuntos de interesse social.

Brasília, 22 de abril de 1976.
ELITON GUIMARAES VAZ
Diretor Presidente.
(G.R. nº 092107 - Cr$ 60,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no artigo 28 dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 do corrente mês e ano, às 17 horas, na sede da Companhia - 13º. andar, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos:

a) - Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;

b) - Eleição da Diretoria da Companhia, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

c) - Outros assuntos de interesse geral.

Brasília, 12 de abril de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 19:30 horas em 1ª convocação ou às 20:00 horas em 2ª convocação, na sede social à HLS - Q. 716 - Conj. C, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e da Diretoria;
c) Assuntos de interesse social.

Brasília, 07 de abril de 1976,

A DIRETORIA

Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso
Diretor Presidente

Dr. José Farani
Diretor Superintendente

Dr. Célio Menicucci
Diretor Financeiro.
(G.R. nº 092107 - Cr$ 60,00)

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas dos Frigorificos Industriais da Nova Capital S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976 às 10:00 horas em 1a. Convocação ou as 10:30 horas em 2a. Convocação na sede social, no Sitio Pipiripau - Planaltina DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio de 1975.

b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários;

c) Assunto de interesse social.

Brasília, 22 de abril de 1976.

ELITON GUIMARÃES VAZ
Diretor Presidente
(G.R. nº 092107 - Cr$ 60,00)

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas dos Frigorificos Industriais da Nova Capital S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 09:00 horas em 1ª Convocação ou as 09:30 horas em 2ª Convocação, na sede - social, no Sítio Pipiripau - Planaltina, DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma do Estatuto Social.
b) Assuntos de interesse social.

Brasília, 22 de abril de 1976
ELITON GUIMARÃES VAZ
DIRETOR PRESIDENTE
(G.R. nº 092107 - Cr$ 50,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
15ª- Delegacia Policial-Ceilândia-DF.
EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Evaldo Carneiro, Delegado Chefe da 15ª. Delegacia de Policia, Ceilândia-DF, FAZ SABER a JOB SIMÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 28 de janeiro de 1956, natural de Anápolis-GO, filho de Antonio Simão da Silva e Anália Jardelina da Silva, que o mesmo está sendo processado por esta Delegacia incurso no Artigo 129, parágrafo 6º do Código Penal, nos autos nº 50/76, por ter causado lesões corporais em Paulo César Ferreira e atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, razão pela qual é expedido o presente Edital, a partir de sua publicação, findo o qual é havido como citado para comparecer a esta Delegacia às 8:30 horas do dia 24 de maio de 1976, acompanhado de advogado para servir- lhe de defensor, a fim de ser qualificado, pregressado, declarar seu domicilio, ser identificado datiloscopicamenente incurso naquela infração e assistir a inquirição das testemunhas Waldemar Xavier da Guia, Maria Machado das Neves (ou das Neves Machado) e Sebastiana da Silva Ferreira e da vítima Paulo César Ferreira, intimadas para o ato, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, aos nove dias do mês de abril do ano de 1976. Eu, Francisco Rijo do Nascimento, escrivão, o datilografei.

Bel. Evaldo Carneiro
Delegado Chefe.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
15ª- Delegacia Policial-Ceilândia-DF
EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Evaldo Carneiro, Delegado Chefe da 15ª. Delegacia de Polícia, Ceilândia-DF, FAZ SABER a FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, com 38 anos de idade, natural de Esperança-PB, filho de Silvino Barbosa da Silva e de Luiza Maria Antonia da Conceição, que o mesmo está sendo processado por esta Delegacia incurso no Artigo 129 parágrafo 6º do Código Penal, nos autos nº 66/76, por ter causado lesões corporais em Valdete Gomes Moreira e atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, razão pela qual é expedido o presente Edital, a partir de sua publicação, findo o qual é havido como citado para comparecer a esta Delegacia às 09:00 horas do dia 01 de junho de 1976, acompanhado de advogado para servir-lhe de defensor, a fim de ser qualificado, pregressado, declarar o seu domicilio, ser identificado, datiloscopicamente incurso naquela infração e assistir a inquirição das testemunhas Jerônimo Luiz Alves e Divino Martins de Souza e da vítima Valdete Gomes Moreira, intimadas para o ato, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Brasília-DF, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, José Augusto Queiros dos Santos, Escrivão que o datilografei.

Bel. Evaldo Carneiro
Delegado Chefe.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
Brasília, 09 de abril de 1976.

EDITAL Nº- 13/76-DRB

O Diretor da Divisão da Receita de Brasília, torna pública a lavratua do Auto de Infração nº. 35895, assim caracterizado: Aos trinta dias do mês de março de 1976, às 9:30h. na Divisão da Receita de Brasília, onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma L. MARQUES, inscrição nº. 150.365, estabelecida na CS 1. bl. B, Sala 410, Ed. Maristela, com negócio de construção civil, infringiu o disposto no Artigo 81 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 1603, de fevereiro de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ISS no valor de Cr$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta cruzeiros), referente ao mês de maio de 1975, lançado e recolhido a menor, conforme consta de demonstrativo em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Auto. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 4 (quatro) vias, assinado por mim. Outrossim, fica a infratora cienuficada de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de vinte dias, como dispõem os artigos 247, inciso III e 252, da 4191, de 24.12.62, sob pena de REVELIA. D. Federal, 01 de abril de 1976 - Raimundo Silva Aquino - Fiscal de Tributos.

Adenor de Oliveira
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S/A para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se em sua sede social - Edifício Brasília, 3º. andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 9:30 (nove e trinta) horas do dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria e examinar, para deliberação, as Contas, Balanços, Demonstrações de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975; b) eleição do Conselho Fiscal; c) fixação dos honorários do Conselho Fiscal; d) eleiçao para cargo DiretorPresidente em virtude da renúncia do titular; e) outros assuntos de interesse social. OBS: As transferências de ações ficam suspensas até a realização da Assembléia.

Brasília, 19 de abril de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE Diretor-Presidente LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE Diretor ANTONIO FERREIRA A. DA SILVA Diretor JURACI CANDEIA DE SOUZA Diretor HOMERO FERRO VALLE Diretor

COFERBRÁS S.A. COMERCIAL DE FERRO BRASILIENSE
C.G.C.M.F. nº 00.352.922/0001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 8,00 horas na sede social da empresa no S.C.S. Edifício Carioca, salas 601/701 - Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Leitura, discusão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da demonstração de conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1.975
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a fixação das respectivas remunerações.
c) Outros assuntos de interesse social.

Brasília, DF, 14 de abril de 1976

NEWTON EGYDIO ROSSI
Diretor Presidente

(G.R.Nº 0092104 - Cr$ 60,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul, Edifício ASCB, em Brasília - Distrito Federal, no dia 30 de abril de 1976, às 11:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL E DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" E RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1975:

b) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL;
c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 14 de abril de 1976

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S.A. para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se, no Edifício de sua sede social - Edifício Brasília, - 3º. andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Reforna do Estatuto Social;
b) Outros assuntos de interesse social
OBS: As transferências de ações ficam suspensas até a realização da Assembléia.

Brasília, 19 de abril de 1976

FERNANDO TUPIMAMBÁ VALENTE
Diretor- Presidente
ANTONIO FERREIRA A. DA SILVA
Diretor
LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
Diretor
JURACI CANDEIA DE SOUZA
Diretor
HOMERO FERRO VALLE
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
CGC 00.338.079/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Proflora S/A — Florestamento e Reflorestamento para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sala 524 do 5.º andar do Edifício Brasília, sito no SBS, Lote A, nesta Capital, no dia 29 de abril p. vindouro, às 16:00 horas, a fim de:
a) Tomar conhecimento do relatório e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
b) Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
c) Eleger o Conselho Fiscal;
d) Tratar de assuntos de interesse geral.

Brasília (DF), 13 de abril de 1976

ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA
Diretor Administrativo

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00